



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE MARÇO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 Manuel Baeta Neves

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 15 minutos.

Anunciada a apresentação de um projecto de lei do PCP sobre defesa da floresta contra incêndios e referidos os requerimentos apresentados durante a sessão anterior, entrou-se na primeira parte da ordem dos trabalhos: conclusão do debate da proposta de lei n.º 288/I, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho, a qual veda a empresas privadas e outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

A proposta de lei foi aprovada na generalidade e na especialidade, tendo intervindo no debate os Srs. Deputados Sousa Tavares (DR), Sousa Marques (PCP), Almeida Santos (PS), Angelo Correia (PSD) e Vitor Constâncio (PS).

Usaram ainda da palavra, o diverso título — pedidos de esclarecimento ou protestos —, os Srs. Deputados António Arnaut (PS), Vital Moreira (PCP), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Maldonado Gonelha (PS), Sousa Marques (PCP), António Guterres (PS), Almeida Santos (PS), Veiga de Oliveira (PCP), João Cravinho (PS), Lino Lima (PCP), Luís Barbosa (CDS), Sousa Gomes (PS), Guilherme dos Santos (PS), Lucas Pires (CDS), Macedo Pereira (CDS), Luís Coimbra (PPM) e Mário Adegas (PSD).

Na segunda parte dos trabalhos, teve lugar a abertura do debate relativo às interpelações ao Governo, feitas pelo PCP e pelo PS, sobre o aumento dos preços e as medidas de política económica e financeira recentemente tornadas públicas.

Fizeram intervenções os Srs. Deputados Octávio Teixeira, Ilda Figueiredo e Carlos Carvalhas (PCP) e Vitor Constâncio (PS) e os Srs. Ministros do Comércio e Turismo (Bastião Horta), da Indústria e Energia (Álvaro Barreto) e das Finanças e do Plano (Cavaco Silva).

Foi anunciada a retirada, pelo CDS, das ratificações n.os 192/I, 195/I e 197/I e a apresentação, pelo PSD, do projecto de lei n.º 393/I.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
 António Alberto Correia Cabecinha.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António José Ribeiro Carneiro.
 António José dos S. Moreira da Silva.
 Armando António Correia.
 Carlos Manuel Pereira de Pinho.
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel da Cunha Dias.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando Raimundo Rodrigues.
 João António Sousa Domingues.
 João Baptista Machado.
 João Luís Malato Correia.
 Joaquim Marques Gaspar Mendes.
 José Baptista Pires Nunes.
 José Henrique Cardoso.
 José Maria de Silva.
 Júlio de Lemos de Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Marta Portugal da Fonseca.

Manuel Pereira.
 Maria Manuela Simões Saraiva.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Martins Adegas.
 Miguel Camolas Pacheco.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho de Jesus Domingues.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Duarte Arnaut.
 António José Vieira de Freitas.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Edmundo Pedro.
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Herculano Rocha.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

Alberto Jorge Fernandes.
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António da Silva Mota.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Helder Simão Pinheiro.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Casimiro Sousa Correia.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel do C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Mário Gaspar Cardoso Martins.
 Maria da Conceição Moraes Matias.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 António Ferreira Pereira de Melo.
 Artur Fernandes.

Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Domingos da Silva Pereira.
 Eduardo Leal Loureiro.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda Silva Barata.
 João Daniel Marques Mendes.
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.
 José Augusto Gama.
 José Augusto Fernandes Sanches Osório.
 Luís António Matos Lima.
 Luís Gomes Moreno.
 Maria Tabita L. F. Mendes Soares.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Augusto Martins Ferreira do Amaral.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Henrique José Barilaro F. Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores
 Francisco José de Sousa Tavares.

Movimento Democrático Português
 Helena Tâmega Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 108 Srs. Deputados.

Temos quórum, declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 15 minutos.

No decurso da sessão tomaram lugar na bancada os Srs. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Pinto Balsemão) e Secretário de Estado do Tesouro (Tavares Moreira).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por lamentável lapso, não anunciei ontem, como devia, a entrada na Mesa do projecto de lei n.º 392/I, de iniciativa do Sr. Deputado Vítor Henrique Louro de Sá, do PCP, sobre defesa da floresta contra incêndios. Nos termos regimentais, o referido projecto de lei baixa à 11.ª Comissão.

Na última reunião foram apresentados os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo, formulado pelos Srs. Deputados Vítor Sá e José Casimiro; ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Rosa Brandão e Zita Seabra; ao Governo, à comissão administrativa da RTP-E. P. e ao conselho de gestão dos CTT, formulados pelo Sr. Deputado João Amaral; à comissão administrativa da Radiodifusão Portuguesa-E. P., formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Instituto Nacional de Azeite, formulado pelo Sr. Deputado Henrique Soares Cruz; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Gama.

Em continuação do debate sobre a apreciação da proposta de lei n.º 288/I, que autoriza o Governo a

alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho, tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ponto de vista do Agrupamento Parlamentar dos Reformadores já ontem foi exposto pelo meu colega Godinho de Matos, mas, em todo o caso, algumas considerações mais entendo necessárias fazer.

Tenho a impressão que a tónica dominante com que tem sido visto e apreciado este problema aqui na Câmara tem sido sempre em torno da reconstituição ou não de monopólios. Tem sido este o *leit motiv* com que que a oposição se tem pretendido opor a esta autorização legislativa ao Governo e portanto à modificação dos limites até aqui estipulados em relação à separação entre os sectores público e privado. O *leit motiv* do ataque tem sido a pretensa reconstituição dos grandes grupos económicos.

Quer-me parecer que aqui há uma confusão de ideias entre aquilo que nós poderíamos chamar uma política anti-*trust* e uma política de estímulo à iniciativa particular. Quer dizer, pretende-se permanentemente confundir, por um lado, a abertura de sectores à iniciativa particular com a formação de *trusts* e, por outro, a ideia de monopólio com a ideia de iniciativa particular. Quer-me parecer que existem hoje em dia tantos monopólios ou mais do que existiam antes da Revolução de Abril de 1974 e que, quanto à influência do poder económico sobre o poder político e vice-versa, houve confusão entre os dois poderes. Até agora ainda não foi provado que não sejam os monopólios do Estado mais condicionantes da liberdade da nação, inclusivamente estabelecendo uma maior confusão entre o poder político e o poder económico do que os próprios monopólios particulares.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quer dizer que a substituição da classe dos capitalistas pela classe dos tecnocratas não trouxe até agora qualquer vantagem, sob o ponto de vista de interesse público. Parece-me fundamental que de uma vez por todas abandonemos o *slogan* barato de que tudo quanto é do Estado é bom e tudo quanto não é do Estado não é bom.

Eu gostaria de recordar as páginas com que Eça profligou a mania nacional de ser funcionário do Estado. Essa mania nacional de ser funcionário do Estado tem, infelizmente, atravessado a história de Portugal e tem feito a nossa decadência e a nossa desgraça.

Foi o monopólio régio no século XIV que fez com que Portugal fosse um dos raros países da Europa que andou nas descobertas e andou no mar e nada tivesse ganho com isso, ao passo que a Inglaterra, a Holanda, a França fizeram a sua fortuna e a sua prosperidade, ainda actuais, mediante a liberdade do comércio e da iniciativa particular. Nós afundámos-nos na nossa apagada e vil tristeza e fizemos banca rota três vezes no século XIV porque instituímos o monopólio régio, isto é, fizemos comunismo de Estado, fizemos colectivismo em relação às descobertas.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — É este princípio que, infelizmente, tem afligido e continua a afligir a economia portuguesa. Isto desde que o infante D. Pedro, ele que representava a liberdade de iniciativa, a crescente força burguesa dos mesteiros foi assassinado em Alfarrobeira, assassinado, no fundo, por todos aqueles que viviam às sopas do Estado ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — ..., portanto pelos homens que hoje correspondem aos chefes dos monopólios estatais.

A partir do assassinato do infante a nossa história tem sido viver à sopa do Estado, com este a governar mal o País.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — E é isto que se quer que continue, porque, na realidade, o Português é um homem invejoso. Desde Alfarrobeira que a inveja se transformou numa doença nacional. Acima de tudo, em relação a toda a afirmação de valor, a toda a capacidade de criação ou afirmação do génio, nós somos permanentemente invejosos. Em todos os campos da vida nacional o génio foi sempre perseguido. Não relembramos Camões, não relembraremos todos os génios portugueses perseguidos sistematicamente porque era preciso obedecer à lei da mediocridade, alinhando tudo, rasoirando toda a população, sobretudo os homens que se podiam distinguir da média, porque tais homens eram altamente perigosos. É o mesmo princípio que hoje nos traz aqui a discutir a divisão entre o sector público e o sector privado. Nenhuma vantagem trouxe para o povo português, nenhum lucro, nenhuma vantagem material ou moral trouxe aos trabalhadores portugueses a nacionalização da maior parte das empresas.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Continua-se, mentirosamente, a falar nos benefícios dos trabalhadores quando a única coisa que há é uma inveja pequeno-burguesa em relação ao poder de iniciativa e de negociação particular.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

No fundo, os senhores dos actuais monopólios estatais comportam-se exactamente da mesma maneira que os senhores do antigo regime, com a mesma soberania política, com o mesmo domínio do poder político, se é que se não comportam pior. A diferença que existe entre um senhor que era antigamente rei dos cimentos e o que é agora rei dos mesmos cimentos é apenas uma diferença de competência. Mas a diferença de competência é, infelizmente, a favor do senhor antigo e não do moderno, aliás em quase tudo.

Nós somos contrários aos monopólios, mas não acreditamos que seja através do Estado que os monopólios se destroem. Os monopólios destroem-se pela revivescência de uma concorrência verdadeira, directa ou indirecta, pela reconstituição das condições de emulação do mercado, pela libertação, promovida pelo Estado, das peias económicas do mercado.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Quanto mais liberto estiver o Estado do poder económico, mais livre e mais forte está para lhe fazer face e o dominar.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Não é entregando a economia ao Estado que se consegue um Estado independente dos valores financeiros e económicos. Pelo contrário, é libertando o mais possível a economia da pressão do Estado que este fica com força para a fiscalizar e dominar. O que o Estado tem é que desempenhar um papel de interesse público em todos os sítios e em todos os sectores em que esse interesse público estiver em carência e para isso o Estado precisa de ser livre, precisa de ser forte, precisa de ser democrático, precisa de não ser autocrata e monopolizadora. O monopólio do Estado é um erro e é uma mentira. A degradação a que chegou grande parte da nossa indústria, a degradação a que chegou grande parte dos nossos monopólios estatais é uma vergonha para a administração pública portuguesa. Aliás, não é de admirar, porque nunca tivemos uma escola nem uma tradição de administração. Tem sido mesmo esse um dos grandes defeitos do País. Ora, sendo o nosso país um país sem técnica de administração, um país onde, secularmente, o Estado se administra mal, onde não existe uma tradição de boa administração e de independência da Administração face ao poder político, como existe nas democracias evoluídas, é precisamente neste país que se quer aumentar desmesuradamente o âmbito da Administração, que se quer reduzir tudo ao Estado, que se quer fazer do País inteiro um país de funcionários do Estado.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Se Eça voltasse a viver, teria tido realmente um prazer infinito com a Revolução de 1974 e com a aplicação generalizada do princípio do funcionalismo do Estado, teria sabido diagnosticar em cada revolucionário, muitas vezes feito à pressa, dos nossos partidos revolucionários um aspirante a funcionário do Estado. É isso que nós não podemos continuar a querer. Nós queremos que a nação reviva através da sua força criadora, através da sua liberdade, através da sua democracia e não simplesmente através dos seus decretos-leis. Nós queremos um país de homens livres, não queremos um país de funcionários.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Por isso somos contrários à limitação artificial entre o sector público e o sector privado. Não vemos, como já disse várias vezes, que alguma vantagem tenha sido obtida com a entrega ao sector público de variadíssimas actividades. Tem-se discutido aqui, por exemplo, a banca e os seguros. Que vantagem, meus senhores, tivemos nós em matéria de seguros? Os números são estes: dantes, apenas 37 % do prémio de seguro não capitalizava nas companhias, mas actualmente são 49 % dos prémios que ficam perdidos no caminho. Estas são as realidades de uma má administração do sector dos seguros, onde normal-

mente, quase sempre, é o Partido Comunista que domina.

Risos do PCP.

Quanto à banca, esta não tem desempenhado qualquer função de fomento ou de apoio às iniciativas particulares. Pelo contrário, tem-se estiolado numa política absurda, às ordens do Estado, sem benefício nenhum para as classes trabalhadoras.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Chegou-se ao ponto de mentir dizendo que a banca agora era de todos nós. De todos, de quem? De quem foi a banca?

Uma voz do PS: — De Sá Carneiro e outros!

O Orador: — Para que serviu a banca? Para alimentar em grande parte empresas falidas, para alimentar más administrações, permanentemente deficitárias, que no fim do mês iam buscar dinheiro à banca.

Ora, meus senhores, nós o que precisamos é de uma banca séria, de uma banca digna. Essa banca séria e digna não existia no Estado Novo, não existia antes da Revolução de Abril. Mas não é nacionalizando completamente a banca, sobretudo a banca de investimento, porque a banca depósito admite perfeitamente que pertença ao Estado, porque nada mais faz do que guardar o dinheiro das pessoas e tornar possível a sua circulação, não é, dizia eu, nacionalizando completamente a banca, sobretudo a banca de investimento, a qual envolve risco, envolve o estudo dinâmico dos projectos, envolve um verdadeiro apoio à iniciativa particular, que se consegue que a banca passe a ser séria e digna.

A banca de investimento não deve, portanto, pertencer ao Estado. Basta ver o que tem sido até agora a história, praticamente inútil, do Banco de Fomento. Basta ver o que é o papel praticamente nulo desempenhado em grande parte pela Caixa Geral de Depósitos, ela que contém a maior parte dos depósitos portugueses, que é um colosso financeiro e que pouco ou nada contribui para o desenvolvimento do País. Isto, meus senhores, é que são as realidades económicas e financeiras com as quais temos de viver. Nós precisamos de um país dinamizado nas suas molas reais de produção, não precisamos, de um país estiolado para sempre em pirâmides de funcionários completamente inúteis, a maior parte das vezes incompetentes e que ascendem aos lugares não pela lei da vida e da concorrência, mas sim pelo compadrio e pela filiação em partidos políticos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com interesse a curiosa intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares. Escutei os seus argumentos de carácter histórico-político, parecendo-me curiosa a evocação do herói de Alfarrobeira nesta discussão sobre a reprivatização da banca.

Da intervenção do Sr. Deputado retive, principalmente duas coisas: que o Sr. Deputado me pareceu ser contra o Estado e que o Sr. Deputado tem dos funcionários públicos uma concepção parasitária. Pergunto-lhe, Sr. Deputado, se é contra o Estado, se é contra o Estado de direito democrático, aquele em que o poder pertence ao povo e é por ele democraticamente exercido, ou se é contra o Estado oligárquico, em que o poder pertence a um grupo de capitalistas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ou de burocratas!

O Orador: — Sendo o Sr. Deputado, de algum modo, funcionário público, visto ser director de um órgão estatizado, como concilia essa sua qualidade, como concilia as funções que exerce com a afirmação depreciativa que fez o respeito dos funcionários públicos?

Disse o Sr. Deputado que o Estado tem de desempenhar um papel de interesse público e que por isso deve ser livre e deve ser forte. Pergunto-lhe se a abertura da banca à iniciativa privada, isto é, aos antigos capitalistas, contribui para fortalecer o Estado e o sistema democrático.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para um protesto que pedi a palavra.

O Sr. Deputado Sousa Tavares não consegue nas suas intervenções evitar o remoque gratuito, a acusação ligeira como aquela que o levou — quero crer que negligentemente, isto é, não deliberadamente — a fazer a referência perfeitamente infundada de que os seguros estavam na mão do PCP. Já estamos habituados a acusações dessas. Somando todas as acusações dessa natureza que nós são dirigidas, temos que a banca seria do PCP, os cimentos do PCP, a siderurgia do PCP, tudo, enfim, seria do PCP, quando, na verdade, toda a gente sabe que hoje, e desde há muito tempo, não há administradores que não sejam da direita, preparando-se esta, aliás, para sanear aqueles que não são fiéis servidores da sua política, preparando-se, inclusivamente, para aprovar um decreto-lei destinado a despedir por conveniência de serviço todos aqueles que lhe não sirvam politicamente. A verdade é que esta afirmação do Sr. Deputado Sousa Tavares é tão falsa como a falsificação histórica a que ele procedeu, é tão falsa como a indígena teoria económica que desenvolveu, é tão seródia como o liberalismo oitocentista que aqui apresentou, para não dizer que é apenas mais uma repolhuda alocução que faria a inveja do Deputado Libório Surzido por Camilo Castelo Branco. Na realidade, esta intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares faria as delícias, mais uma vez, de Eça ou de Camilo Castelo Branco. Ao citar Eça de Queirós, o Deputado Sousa Tavares esqueceu-se de que estava a dar uma bela imagem daquilo que foram os paradigmas que Eça de Queirós e Camilo Castelo Branco zurziram no século passado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Um século depois, Sousa Tavares transforma-se também num modelo daquilo que certamente não deixará de ser objecto da nossa literatura política. Não duvido que, entre os nossos escritores e os nossos satíricos, haja alguém que resolva pegar neste exemplar, nesta modelar intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares.

Aplausos do PCP, do PS e MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que o Sr. Deputado Sousa Tavares tem sobre a reprivatização da banca ideias muito diferentes das nossas; simplesmente fundamentou-as historicamente, indo até um terreno comum à nossa identidade nacional. Nesse ponto eu gostaria de lhe pedir o favor de me esclarecer se não é possível a interpretação histórica que nós fazemos da época dos descobrimentos, em que realmente se morria de fome nas escadarias da Sé — isso é revelado pelas cartas de Clenardo editadas pelo Sr. Cardeal Cerejeira —, ao mesmo tempo que os grandes mercadores portugueses faziam as suas negociações com a Holanda. Nós de facto nessa altura, e durante séculos, trabalhámos para o enriquecimento da Inglaterra, da França e da Holanda. Foi nessa altura que o nosso povo sacrificou a sua vida e a vida dos seus, que se tornaram desertos os campos agrícolas, como Sá de Miranda e todos os intelectuais da altura o denunciaram, para que a Europa pudesse beneficiar do nosso esforço e do nosso trabalho. A história deve ser respeitada e não se deve transplantar sem crítica para os tempos de hoje, mas é qualquer coisa de muito semelhante aquilo que o meu partido entende ser o rumo para o qual estamos a ser encaminhados pelo Governo que neste momento está no poder.

Quanto à inveja de que o Sr. Deputado Sousa Tavares falou, gostaria de lembrar — embora seja um sentimento que nos é a todos desagradável, porque estamos aqui todos, no fundo, com ideias diferentes, mas com um objectivo comum — que é essa a última palavra do poema *Os Lusíadas*. A este respeito, quando eu penso que o Congresso das Comunidades foi relegado para 1981, julgo que há qualquer coisa de comum entre essa última palavra de *Os Lusíadas* e a atitude tomada pelo Governo da AD.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Sr. Presidente, tentando passar por cima do incômodo de chegar, numa manhã de 1980, a esta Casa e deparar com uma intervenção que claramente cheira a outras intervenções que porventura aqui foram produzidas, mas há séculos atrás, desejava perguntar ao Sr. Deputado Sousa Tavares, depois da sua oração contra a banca nacionalizada, revoltando-se porque esta se chama de nós todos, se isso envolve porventura alguma crítica àqueles senhores que foram colocados por gente de direita, por gente do antigamente, à frente da banca de nós todos, para se servirem do dinheiro, nomeadamente das pequenas poupanças e o porem à disposi-

ão dos grandes senhores, dando por mal empregue o crédito que é devido por novéis figuras desta terra que tanto amamos.

Vozes do PSD e do PPM: — Ah!!!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Tenho dúvida, tenho dúvida!

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

O Sr. Maldonado Gonelha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de fazer umas perguntas muito simples ao Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Deputado disse na sua intervenção que a banca antes do 25 de Abril não era séria e eu pergunto-lhe se se referia ao Banco de Portugal e à Caixa Geral de Depósitos ou à banca privada.

Não tive a certeza se da sua observação decorria a conclusão de que a banca actual também não é séria. Se assim foi gostava de saber porquê. Considera o Sr. Deputado que todos os funcionários bancários que etão neste momento nos bancos existentes em Portugal são parasitas e que adquiriram o seu posto de trabalho por serem membros de partidos políticos?

O Sr. Presidente: — Não havendo mais pedidos de esclarecimento nem protestos, o Sr. Deputado Sousa Tavares poderá usar da palavra para responder, se assim o entender.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando pelo Sr. Deputado António Arnaut, queria dizer-lhe que me interpretou com certeza mal. Eu não sou contra o Estado — não me parece, aliás, que alguma vez tenha tido manifestações de anarquismo.

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Olhe que sim, olhe que sim!

O Orador: — Eu, ao considerar que o Estado é livre e forte quando não está enleado em interesses económicos, procuro exactamente criar a imagem do Estado democrático que, quanto a mim, deve estar livre e acima de laços económicos.

Quanto à diatribe do Sr. Deputado Vital Moreira, eu queria dizer que também o Sr. Deputado está no século XIX porquanto o marxismo que o Partido Comunista defende é o marxismo de há mais de 100 anos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

É bom não esquecer que as grandes profecias de Marx foram todas desmentidas.

Risos do PCP.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Tem fraca memória!

O Orador: — Basta dizer que, para Marx, o comunismo se havia de verificar nas sociedades industrial-

mente mais desenvolvidas, como apoteose do desenvolvimento industrial e pelo contrário o colectivismo apenas se tem manifestado como um processo de desenvolvimento rápido de acumulação de capital e de intensificação da indústria pesada. Contrariamente, à profecia portanto de Marx, foi normalmente em países de economia agrária que se conseguiu instalar o comunismo, e, mesmo assim, pela força. Quer dizer que, por revolução interna, o comunismo só se instalou em países de economia agrária e não em países de economia industrial desenvolvida.

Outra profecia de Marx completamente desmentida é a que se refere à acumulação das empresas. Ora, longe de se verificar essa acumulação, o que se deu foi a multiplicação das empresas, embora o fenómeno das multinacionais possa talvez encontrar em Marx uma profecia longínqua. Não vale, portanto, a pena estar aqui a discutir quem é que está ou não no século XIX.

Devo referir que sou acompanhado por quase toda a *intelligentsia* europeia da década de 70 na afirmação de que o marxismo está ultrapassado no campo filosófico e no campo das ideias, e não havendo hoje jovem promissor intelectualmente, a não ser talvez em Portugal, e isso é triste, que continue a acreditar na cartilha marxista.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM e risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que inteligente!

O Orador: — Inclusivamente vão na mesma linha alguns dos nossos maiores pensadores que andaram bem perto do marxismo. Cito, por exemplo, o caso de Eduardo Lourenço de Faria que ainda há bem pouco tempo escreveu — suponho tratar-se de autor insuspeito — que a década de 70 estava marcada irremediavelmente como o início do fim do marxismo como pensamento social dominante.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Aí está um pensamento profundo!

O Orador: — Estou, pois, em boa companhia e não vejo o que é que o pensamento anticolectivista tem de século XIX. É um pensamento inteiramente vivo, é até em parte um pensamento socialista, na medida em que grande parte do socialismo hoje em dia se reclama de um socialismo de distribuição e não de um socialismo de produção.

Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Aliás, um dos traços fundamentais do atraso cultural português em matéria de socialismo é a tentativa de assentar este exclusivamente no socialismo de produção. A Revolução em Portugal foi feita contra a produção, mas deixou-se criar monopólios, tendo-se até incentivado monopólios de distribuição inteiramente escandalosos. Quero recordar que, por exemplo, o comércio de carnes foi entregue em monopólio a um só homem por um Primeiro-Ministro que se chamou Vasco Gonçalves e cujas ideias com certeza não eram parecidas com as minhas.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

A esse homem foram, portanto, dados plenos poderes para garantir o abastecimento de carne à Nação,

mantendo-se até hoje o escandaloso monopólio. Pois bem, o presente Governo está a tentar acabar com o monopólio. Se o vai conseguir não sei, pois ele tem, de facto, raízes muito fundas.

Raízes fundas têm também os monopólios da Aminter, o monopólio da exportação de tomate, o monopólio de compra da cortiça às UCPs, o monopólio da exportação da cortiça. Tudo isso são monopólios escandalosos em que se ganham centenas de milhares de contos ou milhões de contos, mas desses monopólios ninguém fala. A preocupação está toda no ataque à produção, no ataque ao criador de riqueza, no ataque ao industrial, no ataque ao homem que sabe criar riqueza com o seu trabalho.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem cria riqueza são os trabalhadores, não é o capital.

O Orador: — Passando agora a uma resposta geral aos Deputados que me interpelaram, devo esclarecer que eu de maneira nenhuma fiz a defesa da situação anterior ao 25 de Abril, pois esta teve-me como inimigo permanente. Lutei contra ela — isso é sabido — e continuaria a lutar todo o tempo que fosse preciso, pois tratava-se de uma situação em que exactamente o Estado dominava tudo, como Estado totalitário que era, dominando inclusivamente a economia e dando dinheiro a ganhar aos capitalistas conforme lhe apetecia. Essa não era uma sociedade livre nem concorrencial, mas uma sociedade em que havia cavalos de corrida que o Estado fazia correr à vez.

Chegou-se, inclusivamente, no consulado de Marcelo Caetano, ao delírio dos grupos económicos, em que hoje se fazia avançar este e amanhã se fazia avançar aquele, quer dizer, vivíamos num Estado pré-socialista.

Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

E tanto vivímos num Estado pré-socialista que, por exemplo, o director-geral das Indústrias durante quatro anos foi um ilustre socialista colectivista da nossa praça, sendo ele que fazia o condicionamento industrial e que impunha as normas de pré-socialismo. Aliás, todo o desenvolvimento dos grandes grupos económicos — e isto já tinha sido denunciado antes da Revolução de Abril — era um desenvolvimento pré-socialista. Sabia-se perfeitamente que o desenvolvimento dos grandes grupos económicos facilitaria de uma maneira extraordinária a futura colectivização do País. Aliás, quase todos os tecnocratas que dominaram o final do Estado Novo, que dominaram mesmo grande parte da economia e das finanças, são precisamente os mesmos que hoje lutam por um colectivismo de Estado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto à pergunta da Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura, dir-lhe-ia que a minha interpretação histórica tem raízes fundas. Historiadores como Pirrenne e Toynbee denunciam a decadência portuguesa no século XVI como originada num monopólio régio e na destruição das forças livres do comércio. Quer dizer, é no acto de expulsão de judeus por D. Manuel — não por serem judeus, mas porque eles significavam uma força viva actuante e de iniciativa de negócio — e é no monopólio régio que assenta, para a

maior parte dos historiadores imparciais, a decadência portuguesa e a incapacidade que revelámos de aproveitar a fonte de riqueza que demos ao mundo. As outras nações aproveitaram-se daquilo que nós tínhamos feito e nós não aproveitámos porque o rei D. João III resolveu ser dono de toda a pimenta da Índia e porque todo o Estado Português se transformou num Estado monopolizador. Em todos os sítios onde o português foi livre criou obra. No Brasil, porque mais longe da injunção régia, foi possível aos bandeirantes e aos capitães do sertão criarem uma nação que ainda hoje é, de certa maneira, o nosso orgulho. E se a colonização portuguesa não foi no Brasil aquilo que deveria ter sido, isso deve-se, em grande parte, ao facto de até aí ter predominado o princípio do monopólio régio e, sobretudo, o do poder da Coroa.

Portanto continuo a sustentar esta interpretação da história de Portugal, que, aliás, é constante. Quando a Inquisição é fundada em Portugal, a sua grande preocupação é a destruição do comerciante e do industrial livre. Todo o fomentador da riqueza acabava normalmente nas masmorras da Inquisição ou queimado, junto ao Terreiro do Paço, na Ribeira das Naus. Toda a gente sabe que as classes dominantes, o clero e a nobreza, viviam em geral de favores do Estado, à sombra do Estado, e dependiam directamente do rei. Nunca foi possível em Portugal criar-se uma burguesia livre. Não o foi nem no século XVII, nem no século XVIII, nem no século XIX, e chegámos ao século XX sem industrialização e como um dos mais pobres países da Europa, porque não tivemos o desenvolvimento industrial que devíamos ter tido no século XIX.

Respondo agora ao meu amigo Deputado Maldonado Gonçalves.

Eu disse que a banca antes do 25 de Abril não era séria. Sobretudo nos últimos anos, a banca sofreu um desvio tremendo dos seus fins, pelo autofinanciamento dos seus próprios negócios, verificando-se inclusivamente falta de seriedade em relação ao compromisso de honra que a banca deve ter perante a sociedade. Isso, aliás, deve-se à fraqueza do Estado ou ao facto de este ser um Estado plutocrata que favorecia o desenvolvimento dos grupos económicos e que procurava fomentar o feudalismo económico em todas as suas formas. Mantenho portanto o que disse: a banca antes do 25 de Abril não era séria, não era a banca do que o País precisava.

Quanto a eu ter dito que a banca actual também não presta, não queria dizer com isso que se trata de um problema de falta de seriedade. Efectivamente eu não faço nenhuma acusação de falta de seriedade nem aos gestores bancários nem, muito menos, aos trabalhadores bancários. Digo simplesmente que estes não têm a liberdade, a iniciativa e a imaginação suficientes para poderem desempenhar o papel que lhes caberia numa banca activa. A banca em que trabalham é normalmente uma banca passiva, portanto não é a banca de que o País precisa.

Quanto à pergunta se eu considero que os funcionários bancários são parasitas, evidentemente já lhe respondi que não — longe de mim pensar em semelhante coisa.

Srs. Deputados, penso que respondi ao essencial das perguntas. Espero que me desculpem ter ideias diferentes das vossas.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Então a minha pergunta sobre as pequenas grandes figuras favorecidas pela tal banca também já foi respondida?

O Orador: — Pois já! É evidente que eu não estou aqui a defender ninguém. Ou pensa que sim?

Risos.

Era preciso não me conhecer! O senhor é que talvez esteja; agora eu, com certeza, é que não.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Onde desceu a nossa direita.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr Presidente, Srs. Deputados: A 7 de Fevereiro do corrente ano o Governo solicitou à Assembleia da República, com o pedido de prioridade e urgência, uma autorização legislativa para proceder à imediata revisão da Lei n.º 46/77, de 8 de Julho.

Fugindo ao debate sobre esta matéria e não cumprindo o compromisso de apresentar uma proposta de nova delimitação dos sectores público e privado da economia, o Governo afirma, no entanto, quase candidamente, que é sua intenção «abrir progressivamente à iniciativa privada domínios de actividade que actualmente lhe estão vedados, como a banca e os seguros ou certas indústrias de base, que nada justifica (segundo a sua opinião, coincidente aliás com a dos grandes capitalistas e a dos meios reaccionários) continuem a constituir exclusivo do sector público».

Analisemos o que se passa com as «certas indústrias de base» de que o Governo fala e quais as suas declaradas escondidas intenções.

No dia anterior ao do inicio do debate recebemos uns tópicos não assinados que rezavam assim: «Quanto às indústrias de base, considera-se dever ser livre o seu exercício concorrencial pelo sector público e pelo sector privado, excepto no que concerne às indústrias de armamento, de refinação de petróleo, petroquímicas de base e siderúrgica, domínios em que o acesso das empresas deve ficar condicionado.» Palavras do Governo. Porque a sua tradução é simples e é a que se segue: quanto às indústrias de base, considera-se dever ser livre o acesso do grande capital em todos os sectores. E por ser assim é que o Governo fala de um acesso condicionado, que não define nem clarifica e que, sendo matéria de uma pergunta formulada pelo meu grupo parlamentar logo no inicio do debate, foi matéria propositadamente não respondida.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Este Governo não está aqui, aliás, para condicionar coisa alguma, mas para liberalizar no mau sentido; não está aqui para responder à oposição, mas, suportando o sacrifício de estar presente para esconder da oposição e do povo português os seus verdadeiros e realíssimos objectivos.

Mas mais claras se tornam as intenções semiproclamadas, já que no parágrafo seguinte se anuncia o

propósito de oferecer a entidades privadas, de mão beijada, a exploração ou gestão de empresas públicas (leia-se, de todas as empresas públicas) ou seus estabelecimentos comerciais ou industriais. E a pergunta que nós próprios formulámos no inicio do debate, sobre esta matéria ainda hoje aguarda resposta. É transparente, no entanto, o intuito governamental.

Isto é, primeiro, o Governo abre ao grande capital todos os sectores; depois, como os grandes patrões acham pouco e formam bicha de espera, o Governo prevê, numa penada, a possibilidade de desaparecimento do sector público, tal é o verdadeiro significado de permitir o acesso de entidades privadas à exploração ou gestão de empresas públicas ou partes de empresas públicas. Imaginem-se os sonhos, as intenções, os recalcados e mal disfarçados desejos de vin-gança.

Não é por acaso que o Governo fala na entrega a entidades privadas da exploração ou gestão de empresas públicas (e acrescenta) «ou seus estabelecimentos comerciais ou industriais».

Um exemplo típico é o dos entrepostos da comercialização de produtos siderúrgicos. Ao mesmo tempo que são conhecidas as manobras (e há membros deste Governo que as conhecem até especialmente muito bem ...) para instalação em Portugal destes entrepostos, é sabido que essa é uma via que poderá servir para estrangular um adequado escoamento de produtos fabricados na Siderurgia Nacional-E. P.

Outro exemplo típico é o das centrais de oxigénio a instalar na Quimigal, E. P., e na Siderurgia Nacional-E. P., e, porque são de exploração rendível, a entregar a empresas privadas.

Simultaneamente, era bom que o Governo respondesse claramente (até porque, neste caso, o silêncio não é apenas comprometedor, mas denunciador) se assumiu, como parece, compromissos sérios e graves durante as últimas negociações com o Mercado Comum relacionados com esta matéria e se, também por esta via se pode explicar a pressa manifestada.

Decididamente este Governo o que pretende é empateirar a Constituição, embrulhá-la em papel de música como qualquer artigo 8.º da de 1933. Pouco disfarçadamente, este Governo é contra a Constituição de Abril, é a favor da inconstituição, a constituição do grande capital.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Este Governo e a sua maioria juram que os salários reais vão subir e eles descem; trauteiam que os preços vão baixar e eles sobem; afirmam solenemente que cumprem as lei e ignoram-nas; reafirmam o seu respeito pela oposição e desprezam-na. Este Governo, pela boca do seu ministro Balsemão vem afirmar que não haverá desnacionalizações, ao mesmo tempo que, pela via da autorização legislativa que lhe vai ser concedida pela escassa maioria, anuncia o mais profundo golpe até hoje dado nas nacionalizações.

A segunda contra-revolução legislativa dá o seu primeiro passo. Enquanto, na primeira, se abria a porta para que um terço das empresas nacionalizadas pudessem ser entregues à iniciativa privada, nesta abrem-se todas as portas e todas as janelas aos novos ventos da história.

Os três terços de empresas nacionalizadas esperam o repasto, enquanto a ofensiva global da recuperação capitalista prossegue.

Das 144 empresas desintervencionadas, 117, (isto é, 81,3%) foram devolvidas aos antigos patrões, enquanto, por exemplo, apenas 4 (isto é, 2,8 %) foram transformadas em cooperativas. É bom recordar os casos escandalosos do Pão de Açúcar, da Metalúrgica Duarte Ferreira, do J. Pimenta e do Grão Pará, da Mundet ou dos Vinhos Borges & Irmão, esta última na calha para a devolução aliás já prometida.

Outro triste exemplo é o que se passa com o Instituto de Participações do Estado. Há bem poucos dias, a maioria AD revogou aqui a lei que proibia a alienação de bens de empresas nacionalizadas ou participadas e colocava assim uma pedra mais no volumoso edifício que esmaga o IPE. Um IPE que, das quase mil empresas com participação do Estado, vê o seu «universo estabilizado» (como é chamado) reduzido a apenas 52. As novecentas e tal restantes voaram ...

As nacionalizações são parte integrante do regime democrático definido e consagrado na Constituição e assumem, na realidade viva do País e no texto constitucional, o carácter de sector fundamental da economia nacional.

A nacionalização dos sectores básicos da economia, constituindo simultaneamente uma medida de emergência e uma profunda transformação revolucionária das estruturas económicas, surgiu como o fruto da prolongada, árdua e infatigável luta dos trabalhadores contra a sabotagem económica e a conspiração reacionária e revanchista, como o desfecho e o resultado lógico da acesa luta que opunha à Revolução Portuguesa os grupos monopolistas como uma necessidade vital e imperiosa para assegurar a defesa das liberdades, a completa democratização da vida nacional e o progresso económico e social de Portugal.

A importância do sector nacionalizado não resulta apenas do seu estatuto legal e constitucional, mas da própria análise concreta e objectiva da realidade económica nacional, com a fisionomia e as características resultantes das transformações democráticas realizadas no processo da revolução portuguesa.

A estrutura do capitalismo monopolista português caracterizava-se por uma elevadíssima concentração e centralização de poder económico pela polarização de vastíssimos interesses e posições dos grupos monopolistas em torno dos seus próprios bancos, por um domínio absoluto e tentacular exercido sobre toda a vida económica e política. Tendo em conta esta realidade e a necessidade de assegurar o controlo dos sectores-chave da economia pelo Estado democrático, as nacionalizações realizadas depois do 25 de Abril caracterizam-se pela sua grande extensão e peso.

Foram nacionalizadas 254 empresas. A estas há que juntar as que já eram anteriormente propriedade do Estado e as mais de 200 em que este detém ou detinha mais de 50 % de capital.

Este sector representa mais de 25 % do valor acrescentado bruto, mais de 45 % da formação bruta de capital fixo e cerca de 20 % do emprego.

A importância do sector nacionalizado da economia não se mede, no entanto, nem sobretudo, em termos quantitativos como alguns se limitam a fazer e mesmo contêm aqui, nesta Assembleia, fizeram. A sua influên-

cia decisiva no sistema económico português deriva do facto de deter, não uma qualquer parte dos sectores económicos, mas exactamente os sectores básicos (banca, seguros, energia, siderurgia, química, cimentos, transportes, telecomunicações, etc.), aqueles que são as alavancas de todo o processo produtivo, aqueles que, quer pela natureza da sua produção, quer pela posição estratégica que ocupam nas relações intersectoriais, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e ulterior alargamento da produção de todos os outros sectores, nomeadamente das pequenas e médias empresas e ainda na produção agrícola, na pesca, nas indústrias extractivas.

O papel determinante do sector nacionalizado da economia resulta ainda mais reforçado se se tiver em conta a sua integração e articulação com o aparelho de Estado e com os instrumentos de controlo e orientação da actividade económica e financeira, nomeadamente o planeamento, a política de crédito e de investimentos, a política fiscal, a política agrária e industrial e a política de comercialização e de preços.

Do ponto de vista de uma dinamização geral do processo produtivo e de um grande e coordenado esforço visando a recuperação económica há ainda que considerar a existência de um sector com possibilidades de um grande dinamismo. Constituído pelas empresas sobre intervenção do Estado e com controlo dos trabalhadores, pelas empresas em autogestão e cooperativas industriais (também estas correndo graves riscos quer pelos repetidos ataques do patronato, quer pela ausência de adequadas medidas de apoio técnico e financeiro), pelas unidades colectivas de produção e cooperativas da zona da Reforma Agrária.

O caminho para a recuperação económica não passa pela guerra entre as formações económicas existentes, exige sim o respeito pelo seu peso, limites e dinâmicas próprias e que cada uma, de acordo com a realidade e a Constituição dê o contributo máximo que estiver ao seu alcance para a solução dos problemas nacionais.

A Constituição remete para a lei ordinária a enumeração dos sectores básicos vedados à iniciativa privada (leia-se grande capital).

O Governo resolve este problema facilmente. Per-guntado sobre que sectores considerava básicos e quais os critérios definidores que presidiriam a tal definição, a resposta veio célere e escorreita na boca do Sr. Ministro Adjunto: para este Governo os sectores básicos são os do artigo 4.º Ora vejamos.

Para o Governo são básicos: a produção, transporte e distribuição da energia eléctrica para consumo público; a produção e distribuição de gás para consumo público; a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público; o saneamento básico; as comunicações por via postal, telefónica e telegráfica; os transportes aéreos e ferroviários; parte dos transportes públicos, colectivos urbanos de passageiros; a exploração de portos marítimos e aeroportos. São estes e apenas estes os básicos para o Governo. Mesmo assim já anunciou que um deles (as comunicações por via postal, telefónica e telegráfica) deixará de estar vedado a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza. Negócio à vista? O assunto é claro. Como já aqui foi afirmado: «prejuízos públicos, lucros

privados» ... Porque o lucro é o pior dos vícios de todos os exploradores.

Mas vejamos agora outros artigos.

No artigo 3.º estão a banca e os seguros; isto é, para este Governo, não se trata de sectores básicos; logo, no falso nome da Constituição, abram-se as portas aos grandes senhores banqueiros.

No artigo 5.º estão as indústrias de armamento, de refinação de petróleo, petroquímica de base, siderúrgica, adubeira e cimenteira (estas duas últimas não estão — estavam); isto é, para este Governo, não se trata de sectores básicos; logo, no falso nome da Constituição, abram-se as portas aos grandes senhores monopolistas do capital financeiro.

No artigo 6.º estão (ou melhor, estavam, porque este artigo também vai cair) as indústrias de base fiscal, designadamente as indústrias tabaqueira e fosforeira; isto é, para este Governo, não se trata de sectores básicos; logo, no falso nome da Constituição, abram-se as portas aos grandes senhores do tabaco.

Mas a constituição económica é um todo. Na sua base está um projecto de «transição para o socialismo», artigo 2.º, que assenta na «apropriação colectiva dos principais meios de produção» (artigo 10.º, n.º 2), no «poder democrático das classes trabalhadoras» (artigo 80.º), na «transformação das relações de produção e de acumulação capitalista» (artigo 91.º), no planeamento da economia (artigo 91.º e seguintes), na irreversibilidade das nacionalizações (artigo 83.º), na definição dos sectores de propriedade dos meios de produção não exclusivamente em função da titularidade, mas sim, predominantemente, em função da gestão (artigo 89.º): o sector público é constituído pelos «bens e unidades de produção geridos pelo Estado» ou «com posse útil e gestão dos colectivos de trabalhadores» ou «com posse útil e gestão das comunidades locais», enquanto o sector cooperativo é constituído pelos bens e unidades de produção possuídos e geridos pelos cooperadores e tudo o que não está compreendido nestas categorias está integrado no sector privado.

Este Governo, que pretende oferecer a gestão de empresas nacionalizadas ao grande capital; este Governo, que não inclui nos sectores básicos da economia a banca e os seguros, as indústrias de armamento, de refinação de petróleo, petroquímica de base, siderúrgica, adubeira, cimenteira, tabaqueira e fosforeira; este Governo, que esquece ainda a indústria naval, a metalomecânica e electromecânica pesadas, as celuloses, os transportes marítimos, o vidro plano, a indústria cervejeira, certos sectores do comércio por grosso e o comércio externo; este Governo ... como pode ele vir a esta Assembleia protestar com a mais cínica pseudoconvicção que, enquanto estiver vivo (por pouco tempo, esperemos), cumprirá a Constituição?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Está enganado!

O Orador: — O projecto de decreto-lei (ou a proposta de lei) que o Governo tem vergonha de vir aqui discutir é uma afronta ao regime democrático-constitucional. Para já, denunciamos-lo vigorosamente. E continuaremos a fazê-lo.

Não deixa, contudo, de ter algum interesse recordar alguns episódios reproduzidos no *Diário da Assembleia da República* e ocorridos aquando do debate da que viria a ser a Lei n.º 46/77, agora novamente em questão.

Dizia o Sr. Deputado Ângelo Correia em entusiástica declamação, depois de ter votado favoravelmente a lei que agora repudia: «Ao votar favoravelmente a lei de delimitação dos sectores público e privado, o Partido Social-Democrata tem perfeita consciência do significado do seu voto. Ele representa a concretização legal do modelo constitucional cuja interpretação não é monopólio do Partido Comunista Português e que claramente aponta para a consolidação em Portugal de um sistema de economia mista, isto é, para a existência de um sector público abarcando a actividade bancária e seguradora, as infra-estruturas básicas e as indústrias básicas, em paralelo com um forte sector privado nas restantes áreas da actividade económica e ainda de um sector cooperativo cujas portas são largamente abertas através da presente lei. Deste modo se dá um passo importante para a extinção do gonçalvismo económico.»

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — É verdade!

O Orador: — Hoje, o Deputado Ângelo Correia aplaude entusiasmado a lei que o CDS propôs há três anos, isto é, aplaude entusiasmado a extinção do então auto-apelidado social-democratismo económico. É já com ele. Pela nossa parte é caso para sonhar quase com saudade com o Deputado Ângelo Correia de 12 de Maio de 1977!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Obrigado!

O Orador: — Eu já sabia que o Sr. Deputado iria ficar sensibilizado!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Claro! Eu depois dou-lhe um autógrafo!

O Orador: — Recordemos ainda a intervenção de determinado Deputado do PSD que sublinhando a espantosa diferença que vai do «neoliberalismo» à «opção social-democrática» descobria a «terceira via»... (*Diário da Assembleia da República*, n.º 101, de 27 de Abril de 1977). Ou ainda a «certa recuperação capitalista» então defendida pelo PSD. Ou ainda os entusiásticos mas já esquecidos «muito bem!» do Deputado Pedro Roseta perante a defesa, por parte do PSD...

Risos do PSD.

... dos «instrumentos fundamentais ao controle dos sectores estratégicos e básicos da economia pelo Estado» (*Diário da Assembleia da República*, n.º 105, de 6 de Maio de 1977).

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E mantém-se!

O Orador: — Hoje, o Governo apresenta como objectivo prioritário para justificar a execução dos seus planos de delapidação e destruição do sector público a necessidade de relançar o investimento.

Lógico argumento este para quem, durante o debate da Lei n.º 46/77 (em Abril/Maio de 1977), afirmava que a referida lei não solucionava todos os problemas, pois faltava «clarificar as regras de jogo noutrous domínios como sejam as Leis da Greve, do Contrôle de Gestão, etc., e a questão das indemnizações aos accionistas das empresas nacionalizadas» (*Díário da Assembleia da República*, n.º 101, de 27 de Abril).

Hoje vem com o estafado argumento do relançamento do investimento para amanhã apertar a Lei da Greve, acabar com o *contrôle* de gestão, continuar a não dar posse aos gestores eleitos pelos trabalhadores e liberalizar e apressar nova e ainda mais magnânima Lei das Indemnizações.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É muito pessimista, Sr. Deputado!

O Orador: — É sabido, já aqui foi referido pelo meu grupo parlamentar, e o Governo é incapaz de o desmentir, que a questão dos investimentos tem mais a ver com a política restritiva de crédito que tem sido seguida, com os aumentos das taxas de juro e com os entraves políticos que têm sido postos, do que com a capacidade das empresas públicas proporem e realizarem esses investimentos.

Alguém que para este Governo e para a sua maioria é mais que insuspeito, refere um volume de investimentos no sector público na ordem dos 300 milhões de contos para o período de 1980 a 1984 em empresas e sectores como a Quimigal, a Empresa Pétroquímica e Gás, a Petrogal, a Petrofibras, Sines, Siderurgia, Moncorvo, cimentos, celulose, Alqueva, Crestuma, Alto Lindoso, planos de rega, aviões e aeroporto, auto-estradas, barcos, Metropolitano e programas de habitação — estou a referir um relatório dos técnicos do Banco Mundial.

O Governo sabe tão bem como os técnicos do Banco Mundial que não é preciso desnacionalizar ou abrir sectores ao grande capital para levar a cabo estes investimentos. Ou será que a iniciativa privada, por si só, tem capacidade para tudo ou, pelo menos, parte disto? O Governo sabe que não. Nós também. É bom, portanto, que o Governo vá pensando noutra desculpa.

Apesar de submetidas a uma violenta ofensiva, as nacionalizações serão defendidas.

As nacionalizações serão defendidas, porque constituem uma das garantias essenciais para a recuperação económica e financeira do País.

As nacionalizações serão defendidas, porque correspondem às profundas aspirações de um povo que durante décadas foi submetido à mais feroz exploração por parte dos grupos monopolistas.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Já chega de homilia!

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Sr. Presidente, os Srs. Deputados estão divertidíssimos, mas esses risos não demonstram mais do que o nervosismo com que ouvem as minhas palavras.

Risos.

As nacionalizações serão defendidas porque os grupos monopolistas perderam com elas, justamente, o poder e os privilégios que afrontosamente detinham e exibiam num quadro nacional de atraso e miséria.

As nacionalizações serão defendidas, porque simbolizam aos olhos dos trabalhadores o caminho para uma nova vida, mais feliz e mais segura.

As nacionalizações serão defendidas, porque representam uma linha essencial de defesa das liberdades e do regime democrático consagrado na Constituição e em torno do qual se mobiliza hoje a consciência e acção de todos os que permanecem fiéis aos ideais do 25 de Abril.

As nacionalizações serão defendidas porque essa é a vontade dos Portugueses e esse é o interesse de Portugal como país livre, democrático e independente.

Pela nossa parte, é sabido, estamos firmes, serenos e decididos.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Está muito enganado!

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, têm a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira pôs perante esta Câmara um problema da maior gravidade: o da constitucionalidade do sentido que o Governo pretende imprimir à revisão da Lei n.º 46/77.

O Sr. Deputado Vital Moreira é um constitucionalista, aliás distinto. Mas que o não fora: um Deputado da oposição disse ao Governo e à maioria parlamentar que o apoia que projectam enveredar por caminhos que a Constituição cancela. E disse porquê.

Aparentemente, os representantes do Governo e os Srs. Deputados da maioria não o ouviram. Se ouviram, não se importaram. Como quer que seja, não responderam.

Não obstante, representaria uma nota de elemento respeito por esta Câmara, para já não dizer pela Constituição *se ipsa*, a tentativa de ilustrar o conforto da convicção contrária.

Trago aqui o testemunho da minha também convicção de que não pode o Governo ter por líquido que se encontrem constitucionalmente franqueadas as vias que escolheu para antecipar uma fatia suculenta do seu projecto de revisão constitucional. Não colhe, aliás, o País de surpresa. Num projecto de revisão constitucional que foi publicado sob a responsabilidade do Sr. Primeiro-Ministro, faz-se desaparecer com clara transparência, o princípio da irreversibilidade das nacionalizações posteriores a 25 de Abril.

Nesse projecto, só as empresas directamente nacionalizadas depois daquela data que se situem «em sectores básicos da economia vedados às empresas privadas» «não poderão ser reintegradas no sector privado».

E como nele se comete à lei ordinária a definição dos «sectores básicos da economia nos quais é vedada ou limitada a actividade às empresas privadas» eis que o princípio da irreversibilidade daquelas nacionalizações deixa de ter suporte constitucional e fica à mercê do legislador ordinário.

Esta é, pois, a meta desejada, o por enquanto inatingível velo de ouro da reposição capitalista integral.

Entretanto, na sua campanha eleitoral, hoje a maioria foi saciando a avidez dos seus apoiantes com a promessa da abertura progressiva do sector público à iniciativa privada.

Trata-se agora de cumprir o prometido. Com que licitude constitucional, eis a questão.

Deixo de lado o problema de saber como compatibiliza o PSD a sua recusa em considerar hoje básicos sectores da economia que como tais considerou em 1977.

É, de facto, um problema de foro da sua consciência política e jurídica.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se bem ajuízo, o Governo e a maioria que o apoia tendem a reduzir a questão a um silogismo muito simples: se é à lei ordinária que, segundo a Constituição, cabe a definição dos sectores básicos nos quais é vedada a actividade às empresas privadas; se é à Assembleia da República, ou por autorização desta ao Governo, que cabe legislar nesse domínio; se dominamos a Assembleia e somos Governo vedarmos à iniciativa privada apenas os sectores que muito bem entendermos.

As coisas não são, porém, assim tão esquemáticas e simples. Levado o silogismo ao extremo, ele conduziria à hipótese-limite de possibilitar que nenhum sector fosse vedado à iniciativa privada. Isto é: à não definição do que a Constituição pretende que positivamente se defina, o que representaria um consenso e um absurdo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Excluído, portanto, esse limite nítilizante, onde é lícito que nos detenhamos? A beira dele? Ou a que distância dele?

Bem se comprehende que, se uma qualquer definição fosse possível, porque bastante, poderíamos então cumprir a Constituição vedando à iniciativa privada um tão simbólico ou ridículo sector básico da economia que, no fundo, o definido equivalesse à ausência de definição.

Por exemplo: fica vedada à iniciativa privada apenas a prospecção de petróleo.

Tudo isto para acentuar que a questão se não resolve através de uma simples e capciosa interpretação literal do antigo 85.º da Constituição, mas da sua interpretação sistemática, isto é, integrando-o no conjunto das disposições constitucionais com atinência ao caso.

Se assim procedermos, como se impõe, é desde logo para concluirmos que o regime económico que globalmente se retira da Constituição postula a existência de um forte sector público empresarial. Sem ele, a actual Constituição carece de sentido económico. Esvai-se o equilíbrio, destrói-se a unidade do sistema. Ou este sector existe e a Constituição se cumpre, ou não existe e a Constituição se frustra. É ele, afinal, o que nos dá a dimensão do socialismo democrático desenhado na organização económica prevista na Constituição.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nem vale a pena chamar a atenção para evidências como essa de que se não assegura a transição para o socialismo esvaziando progressivamente o sector público da economia, ou a de a Constituição erigir em tarefa fundamental do Estado a de socializar os meios de produção.

Demos de barato que se trata de fórmulas programáticas historicamente condicionadas, como aliás explicitamente na Constituição se reconhece.

Não pode é fugir-se à evidência de que o legislador constitucional erigiu em conquistas irreversíveis ou nacionalizações posteriores a 25 de Abril. E que, se abriu uma porta para a reprivatização das pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas, logo limitou e condicionou a transposição dessa porta, pelas seguintes exigências: que isso se faça a título excepcional; que os trabalhadores não optem pelo regime de autogestão ou de cooperativa; que essas pequenas e médias empresas se situem fora dos sectores básicos da economia.

Assim, pois, empresas situadas nos sectores básicos da economia não se desnacionalizam, ainda que pequenas ou médias e ainda que só indirectamente nacionalizadas.

Mais e com mais realce: as empresas directamente nacionalizadas não são susceptíveis, em caso algum, de reprivatização.

Pergunta fundamental: assim, por que o legislador constituinte considerou que todas elas se incluem nos sectores básicos da economia ou porque, em relação a estas, sobreponha à qualidade do sector a forma como foram integradas no sector público?

A resposta só pode ser uma: o legislador constituinte tinha todas as razões para sobrevalorizar a natureza básica ou não básica do sector em que as empresas se integraram à forma como deixaram de ser privadas.

Logo o legislador constituinte dá-nos, neste passo, uma indicação fundamental: o que foi directamente nacionalizado é economicamente básico e não deve, se é que pode, ser reprivatizado. Quis-se nacionalizá-lo. Quanto ao que só indirectamente se nacionalizou, por estar «pendurado» numa empresa directamente nacionalizada, uma de duas: ou também é básico, e segue a regra, ou não é e fica fora dela!

Confirma-se assim a conclusão de há pouco: se até as empresas indirectamente nacionalizadas são irreprivatizáveis quando integradas num sector básico da economia, por maioria de razão tal tinha e tem de acontecer relativamente às directamente nacionalizadas, por pertencerem, por definição, àquele sector. De outro modo — pressupõe o legislador constituinte — não seriam nacionalizados!

Se assim é, como parece, quando a seguir, no n.º 2 do artigo 85.º a Constituição comete à lei a definição dos sectores básicos nos quais é vedada a actividade às empresas privadas, isso só pode ter o sentido de vedar à iniciativa privada o que por outra via ainda o não estivesse, o que não era o caso dos sectores em que se integram as empresas nacionalizadas após o 25 de Abril de 1974!

Tenho perfeita consciência de uma objecção possível: a de que se nacionalizaram as empresas, não os sectores de actividade em que se integram. O que possibilitaria a coexistência, num dado sector básico — o bancário, por exemplo —, de empresas do sector

público e do sector privado, desde que a lei de delimitação dos sectores o não vedasse à iniciativa privada.

Contudo, isso é mais abonado por uma interpretação literal do artigo 85.º da Constituição do que por uma interpretação integrada e sistemática da organização económica consagrada na Constituição toda ela.

Na verdade, que lógica haveria na proibição de reprivatizar um de entre muitos bancos pertencentes ao Estado e de, simultaneamente, autorizar a instalação de *n* bancos privados a concorrer com aqueles? Qual, com efeito, a razão de ser daquela proibição? A de o Estado se não desfazer de um só dos seus bancos, porque de todos precisa — embora seja ilimitada a sua liberdade de abrir novos bancos —, ou a de evitar que um desses bancos, uma vez reprivatizado, viesse fazer aos do sector público uma concorrência potencialmente funesta?

A resposta é só uma: quis-se evitar a concorrência num sector que, de tão básico e influente, não deve ser compartilhado entre o Estado e o capital privado. Bem sei que a maioria adrega adejar aqui o espancalho de uma contradição: se há bancos privados estrangeiros, por que não haverá bancos privados nacionais, ou outros estrangeiros?

São fáceis de imaginar as razões políticas justificativas — ou no mínimo explicativas — das excepções permitidas. Seja como for, a contradição existe. Só que, na lógica que dela promana, estaria a eliminação das excepções — que no entanto não está em causa —, não a da regra, que por maioria de razão não deve passar a estar.

De qualquer modo, a existência das excepções que existem, serve para demonstrar que debalde se esperariam de novos bancos privados, nacionais ou estrangeiros, maiores salientes benefícios dos que a economia nacional tem colhido da actividade dos que existem. Accentuam-se aliás, mais do que é próprio, as vantagens esperáveis de uma potencial concorrência — adjectivada de salutar — entre empresas públicas e privadas dos sectores básicos da economia. Uma só pergunta: as privadas acompanharam as públicas na prática de preços sociais? Ou essa concorrência teria desde logo o custo social da prática, por todas elas, de preços reais?

Tenho por certo que não só por razões de sistema, mas de natureza, não são em regra conjugáveis, numa base concorrencial, os objectivos e as concepções do sector público e do sector privado. O primeiro norteado pela realização de interesses colectivos. O segundo impulsionado por interesses individuais.

Será que eu admito que o Governo e a maioria que o apoia desconhecem estas evidências? Obviamente que não. Pelo contrário conhecem-nas o bastante para se servirem delas como instrumento de destruição do sector público, na medida em que concebem o que dominam de concorrência salutar como uma regra de extermínio em que a fria tecnologia vença o ónus da realização de objectivos sociais.

Semelhante propósito é, da parte da maioria de direita, um acto de coerência ideológica. Mas não de honorabilidade política. Que não goste da actual Constituição é uma evidência irrecusável. Cabe-lhe então cumprí-la a contragosto e enquanto não puder «encomendar» outra por medida.

Suponhamos, por último, que esta não era a melhor interpretação dos textos constitucionais em apreço.

Nem por isso deixaria de ser exacto que, ainda que a Constituição não ligasse, como liga, a irreversibilidade das nacionalizações à qualificação como básicos dos sectores da economia em que se integram as empresas nacionalizadas, sempre limitaria de algum modo o arbitrio do legislador ordinário quanto à definição dos sectores que são básicos e devem ser vedados à iniciativa privada. Entraria aí em jogo a natureza das coisas para não permitir, sem violação do espírito, se não da letra da Constituição, que o sector bancário ou o dos seguros, por exemplo, deixassem de ser básicos e vedados à economia privada!

É aqui, com efeito, que o propósito de subversão da organização económica prevista na Constituição atinge o seu ponto de evidência.

Deixo aqui esta reflexão como contributo pessoal para o debate travado e «felicito» o Governo e a maioria que o apoia por, tão visivelmente, não padecerem de apreensões constitucionais. Seis milhões de cidadãos escolheram os Deputados que fizeram esta Constituição.

O que pensarão eles de tudo isto?

No decurso da discussão do Programa do Governo o Sr. Primeiro-Ministro fez aqui uma afirmação que ficou célebre. Disse ele então que «tudo o que não é proibido é permitido».

Tive oportunidade para objectar-lhe que essa afirmação é válida para o domínio do direito privado, mas de modo nenhum para o direito público.

Na sua intervenção final — essa já sem resposta — o Sr. Primeiro-Ministro viria a editar uma consideração sem favor notável: estamos — disse — num país livre. Só nas ditaduras não é livre o que não é proibido. Era óbvio então, como é óbvio agora, que é precisamente o contrário: da liberdade de que se trata quando se rotula de livre um qualquer país, é da liberdade dos cidadãos, não do Estado em geral e da Administração em especial. E não precisamos de intuir — sabemos — que quanto mais livre é o Estado, menos livre é o cidadão. Quanto mais discricionário o poder, mais vinculada a obediência.

Verificamos agora que o Governo não apenas continua a perfilar aquele erro, mas que o pratica.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A Assembleia da República tem estado a discutir uma proposta do Governo tendente a dar-lhe uma autorização legislativa.

Formalmente, a Assembleia não está a discutir uma proposta de lei concreta. A questão é apenas formal. Substancialmente, e na prática, o que estamos é a discutir o fundo da questão, o fundo do problema, ou seja, o conceito de delimitação entre o sector público e o sector privado. Quem o tem feito de maneira explícita e bem patente é a própria oposição que, pela extensão do debate que introduziu, pelo tipo de argumentação aduzida e até pela tónica que imprimiu ao debate, se tem desmentido a si própria. Ou seja, foi a oposição que introduziu no debate aquilo a que praticamente ele se tem reduzido: a discussão do fundo do problema.

Carecem, assim de sentido e de razoabilidade algumas declarações feitas nesta Câmara, como a de que o Governo trabalha no silêncio dos gabinetes, na calada da noite e na ausência até de debate e de explicações nesta Câmara. É o comportamento da oposição que desmente a própria oposição — a oposição é inimiga de si própria.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Partido Social-Democrata vota a favor do pedido de autorização legislativa consciente, como já foi dito, do conteúdo, âmbito e limites da proposta de lei em questão.

Votámos favoravelmente a Lei n.º 46/77, como é do conhecimento geral e foi até traduzido publicamente, por três razões fundamentais: a primeira, porque a Lei n.º 46/77 era necessária. Para a sociedade portuguesa — lembremo-nos de que esta lei foi promulgada um ano depois de se encontrar em funções o I Governo Constitucional — era pior, mais ambíguo e menos clarificador o facto da inexistência de qualquer lei do que uma lei, ainda que imperfeita. A esse respeito, lembro a intervenção de um colega meu de bancada que disse, nessa altura (pg. 3521 do *Diário da Assembleia da República*), o seguinte: «O primeiro e essencial sentido da nossa aprovação na generalidade, que se estende mesmo a soluções que, sendo porventura aceitáveis, não são para nós piores do que isoladamente poderíamos defender, é a construção de plataformas coerentes que obriga a isto mesmo: a defender algo.

Seríamos capazes de apresentar porventura uma proposta que, para nós e para a parte do povo que representarmos, fosse mais perfeita do que esta, mas em democracia vale mais o que for aceitável por uma maioria coerente do que aquilo que for julgado perfeito por qualquer minoria, mas que for inaceitável para todos os demais.» Ou seja, foi por uma questão de não inviabilização, por parte de outras forças políticas, da existência de uma lei que nós votámos favoravelmente, a Lei n.º 46/77, não porque a considerássemos no sentido claramente determinado pelo nosso programa e pela nossa prática.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mais, na minha própria declaração de voto tive oportunidade de dizer o seguinte: «Não consideramos esta lei como uma panaceia que tudo vai resolver, mas antes uma condição permissiva, clarificadora do cenário onde se irão mover os agentes económicos.» (P. 3689.)

Sucede, portanto, que a primeira razão do voto favorável do PSD à Lei n.º 46/77 foi a necessidade de existência de uma lei, mesmo que não perfeita, mesmo que não respondendo à concepção programática e à prática do PSD, pois era preferível a existência de uma lei do que a inexistência pura e simples de qualquer lei.

A Lei n.º 46/77 era enformada por uma filosofia que aprovamos e cujos três princípios são: primeiro, a consagração de que não há sectores vedados em algumas áreas à iniciativa privada, mormente no artigo 3.º, mas o que há, sim, são empresas que foram nacionalizadas. Quer dizer, não há sectores nacionalizados, mas sim empresas. Este princípio consagrado

na Lei n.º 46/77 mantém-se e daí parte da argumentação do Sr. Deputado Almeida Santos não ser razoável, já que não há por parte do Governo da Aliança Democrática a mínima pretensão de beliscar o preceito constitucional, inalterado, da nacionalização de empresas por via directa.

Segundo princípio director aprovado e que se mantém: a existência de um forte sector público directamente resultante quer das empresas públicas de antes do 25 de Abril quer das empresas que passaram a públicas depois dessa data, mormente depois do 11 de Março, e que mantém o estatuto de empresas públicas.

O Governo da Aliança Democrática não fez nem prevê qualquer desnacionalização nesse sector, carecendo assim de fundamento a acusação de que algumas empresas iriam ser reprivatizadas. Não está aqui em causa a diminuição do sector público, mas sim o alargamento do sector privado. O segundo princípio director mantém-se, portanto, na presente proposta de lei e, como tal, nós mantemos a coerência com o voto que tivemos aquando da votação da Lei n.º 46/77.

O terceiro princípio director que enformava a Lei n.º 46/77 era a clarificação de quais as actividades vedadas à iniciativa privada e essas são claramente, as actividades explicitadas no artigo 4.º A presente proposta de lei mantém, na substância e na forma, esse mesmo princípio e, como tal, a nossa coerência hoje é análoga àquela que perfilhámos aquando da Lei n.º 46/77, dado que mantém rigorosamente vedadas à iniciativa privada as mesmas actividades.

Estes três princípios que enformaram a Lei n.º 46/77 mantêm-se na presente conjuntura, mantendo-se, por conseguinte, a nossa própria coerência. Carecem, pois, de fundamentos quaisquer acusações de incoerência por parte do Partido Social-Democrata.

Daqui resulta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que consideramos a presente proposta de lei de autorização legislativa e o decreto-lei que dela vai decorrer não como uma ruptura face à Lei n.º 46/77, mas como uma evolução dinâmica dessa mesma lei. Não há portanto ruptura, mas aperfeiçoamento.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — É o aperfeiçoamento que decorre da evolução da própria sociedade portuguesa, de acordo com questões preceituadas na Lei n.º 46/77, que a seguir explicarei.

Em primeiro lugar — julgo que esse é um dos méritos da Lei n.º 46/77, que teve bastantes —, a fase de debilidade institucional e financeira em que se encontravam determinados sectores industriais implicava que ocorresse, no tempo que mediou entre a promulgação da lei e o presente momento, uma política de reestruturação desses mesmos sectores por parte dos Poderes Públicos, implicava igualmente uma política de consolidação, reestruturação e até modernização quer do sector bancário quer do sector segurador, implicava, em último lugar, uma regulamentação das actividades quer da zona financeira quer da zona monetária do sector monetário e financeiro, mormente sociedades de investimento, sociedades de desenvolvimento regional, sociedades parabancárias, sociedades de leasing, caixas de crédito agrícola, cai-

xas económicas. Essa regulamentação possibilitaria um desenvolvimento da iniciativa privada enquadrado em termos de Plano, em termos de Constituição e em termos de lei, permitindo já uma certa concorrência com o sector estatal, sobretudo na zona financeira. A verdade é que a prática dos I, II e III Governos Constitucionais implicou claramente uma diminuição da capacidade do sector privado, dado o não cumprimento do preceituado na Lei n.º 46/77, designadamente no n.º 4 do artigo 3.º E quando surgiu pela primeira vez a possibilidade de regulamentação referida naquele dispositivo da lei, o Partido Socialista, o Partido Comunista e a UDP, nesta Câmara, tornaram inviável, porque impraticável, a operacionalidade das actividades económicas, impedindo a reorganização do sector público industrial, a reorganização e consolidação dos sectores bancário e segurador, com a consequente reactivação da iniciativa privada, condições essenciais da viabilização da Lei n.º 46/77. Em vez disso, a que assistimos nós? Na parte industrial e bancária assistimos a fusões de patrimónios, enquanto as fusões em termos de pessoal estão ainda, em alguns casos, no início, não tendo havido aquele mínimo de lançamento de actividades privadas que a Lei n.º 46/77 consagrava. Quer dizer: e ao fim e ao cabo, a Lei n.º 46/77, pela sua não aplicação em alguns sectores, limitou o seu próprio conteúdo e alcance. A não aplicação da lei em termos dinâmicos determinou a sua quase inviabilidade no presente momento.

A sociedade portuguesa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estava, pois, confrontada, antes da última campanha eleitoral para a Assembleia da República, com uma lei que teoricamente era ajustada, mas que, na prática, não tinha sido implementada. Como tal, era uma lei cujo sentido estava caduco, cujo sentido não estava adequado à dinâmica da sociedade portuguesa. Daí o Partido Social-Democrata ter proposto, com o CDS, com o PPM e com os Reformadores, integrando a Aliança Democrática, uma revisão da lei, em termos de que a opinião pública desse ou não o seu aval a essa revisão. Pois bem, a opinião pública foi clara e determinante: disse sim à mudança, reconhecendo que de facto a Lei n.º 46/77 estava caduca.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Temos, hoje e aqui, legitimidade política, porque democrática, para fazermos um conjunto de propostas e darmos o nosso aval às propostas do Governo.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal caminha para a Europa. Portugal vai ser membro de pleno direito da Comunidade Económica Europeia. Quem lançou os primeiros alicerces da entrada de Portugal na CEE foi o I Governo Constitucional que nesta mesma Câmara, através do então Primeiro-Ministro, Dr. Mário Soares, pediu o apoio das forças políticas que o quisessem dar. O CDS e o PSD deram-no. Mas isso significa que enquanto Portugal não tiver o estatuto de membro de pleno direito da Comunidade são negociáveis as condições de entrada, de calendário, de timing para aquisição da qualidade de membro de pleno direito, mas não são negociáveis

as regras do direito comunitário pelas quais se rege a CEE. Por isso referir o problema da entrada de Portugal na CEE em termos do artigo 222.º do Tratado de Roma para nós não faz sentido, já que nós o respeitamos, tal como a CEE o respeita. O que para nós faz sentido é o artigo sobre a liberdade de estabelecimento, que permite, quando Portugal for membro de pleno direito, que cidadãos ou empresas sediadas em países da CEE implantem em Portugal actividades empresariais que, se se mantivesse a presente lei, podiam estar vedados à iniciativa portuguesa. Se a situação se mantivesse, Sr. Presidente e Srs. Deputados, daqui a alguns anos os estrangeiros poderiam fazer em Portugal o que hoje os Portugueses não podem fazer com a presente lei. Mantendo a lei, se houvesse portugueses que quisessem ter acesso a determinadas actividades económicas, estes teriam que praticar uma política de evasão de capitais para países estrangeiros para aí estabelecerem sedes sociais de empresas, voltando depois a Portugal pela via do direito de estabelecimento. Se mantivéssemos a actual lei, estariam a defender uma política económica de contrabando, não uma política de clarificação económica e de moralidade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Uma voz do PS: — Não é verdade.

O Orador: — A manutenção da lei nas presentes circunstâncias era propícia a uma política de evasão de capitais, a uma política de economia de contrabando e, mais grave do que isso, atentatória de uma autêntica independência nacional, porque a independência nacional só se defende com os meios que a consubstanciam e concretizam. Ora, um dos meios que mais concorre para a sua concretização é a iniciativa económica dos Portugueses. Espanta-nos por isso, que alguns arautos, falando em termos eufemísticos, da independência nacional sejam os primeiros a contrariar o conteúdo implícito na presente proposta de lei.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a razão por que damos o nosso aval ao conteúdo do decreto-lei que decorrerá da concessão da autorização legislativa que o Governo nos pede não é determinada nem decorre das regras da CEE. A nossa concepção política parte de dentro para fora e não de fora para dentro. Nós não estamos condicionados por aquilo que os outros pensam de fora. Nós aplicamos em Portugal, nós queremos introduzir em Portugal aquilo que corresponde aos nossos pontos de vista políticos, económicos e financeiros. A nossa atitude não é, portanto, determinada por qualquer imposição externa, ela decorre dos pontos de vista que perfilhamos e queremos projectar no exterior.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Não desejamos que o Estado tutele em absoluto a sociedade civil — aliás é melindrosa a ideia de que só se fortalece o Estado diminuindo e debilitando a sociedade civil. Pelo contrário, é fortalecendo esta que o próprio Estado se fortalece. Não está, portanto, em causa para nós a destruição ou adulteração do Estado, pois é o seu fortalecimento que pretendemos, na exacta medida em que o fortale-

lemento da sociedade civil se projecta no próprio Estado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Em democracia é assim.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não há limites para o despautério.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Na União Soviética de facto não é assim.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não vive lá!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Qualquer dia a gente manda o Sr. Deputado Pedro Roseta para a União Soviética.

O Orador: — No momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em que Portugal pretende entrar no mundo da CEE, que é o mundo da concorrência, o que implica agressividade comercial, dentro dos parâmetros de uma concorrência séria, como é que Portugal pode exercer a concorrência no exterior sem a exercer no seu próprio território? É a mesma coisa que alguém pretender dar uma lição sem sequer saber do que vai falar.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Brilhante!

O Orador: — Em boa verdade, não podemos defender uma política concorrencial lá fora se não a praticarmos cá dentro. Dir-se-á que já a praticamos em algumas áreas. É um facto. Mas isso apenas se verifica em sectores tradicionais, em áreas de produtos de consumo final, não em áreas de bens de investimento, em áreas do sector terciário onde a concorrência vai ser aguda. Ou seja, existe já hoje a concorrência de Portugal com o exterior, mas parcialmente, em limitados segmentos da actividade económica portuguesa. O que é necessário é alargar a concorrência a outros sectores, valorizando assim o conceito de concorrência, o que só concorrerá para o prestígio das empresas portuguesas e para que deixemos de vez de ser um país menor, um eterno país de pedintes. Alguns têm da Europa uma noção presunctorista, ou seja, a ideia de uma Europa que só serve para nos emprestar dinheiro. Nós temos uma ideia diferente: a de uma Europa onde sejamos realmente concorrentes e parceiros.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate, que não primou pelos argumentos técnicos, com o devido respeito por um ou outro interveniente, foi sobretudo caracterizado por duas circunstâncias: por um lado, o dogmatismo ideológico de alguns agarrando-se a posições fixistas, por outro, o agitar de espectros e fantasmas.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — E a vossa incoerência o que significa?

O Orador: — Não somos responsáveis nem por uma nem por outra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está a esgotar o seu tempo.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Um dos principais argumentos invocados pela oposição foi o da inconstitucionalidade do decreto-lei que decorrerá da autorização legislativa. O Partido Comunista já o tinha aduzido por quatro vezes, nas quatro intervenções que fez aquando da discussão da Lei n.º 46/77. Na prática, o Partido Comunista enganou-se.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas o agitar da questão neste momento pelo PS e pelo PCP não tem só um conteúdo jurídico, tem também um conteúdo político.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O que o PS e o PCP estão a procurar fazer é, ao fim e ao cabo, predeterminar, influenciar alguns Órgãos de Soberania cuja acção relativamente a este domínio é vital. Como tal, o que visam é a agitação que propicie a criação de um conflito entre Órgãos de Soberania.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

A oposição acusa-nos de ser esse o nosso objectivo, mas é ela afinal que faz o jogo.

Outro argumento invocado é a diminuição do emprego ou o emprego nestes sectores que não ficam vedados à iniciativa privada. Com o devido respeito, julgo que quem invocou tal argumento não percebeu do que é que se tratava.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Claro!

O Orador: — O sector público mantém-se na sua estrutura, no seu peso, na sua capacidade de emprego. O que se criam são condições para novos empregos em sectores laterais, em sectores que coexistem com os anteriores.

Nesta proposta de lei há implícita uma multiplicação de empregos e não uma diminuição.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Que grande virtude!

O Orador: — O terceiro argumento que o PS e o PCP lançaram é o argumento de que só se pode exercer o controle do poder económico pelo poder político a partir do momento em que o Estado, poder político, tenha a propriedade dos meios de produção dos sectores estratégicos.

Este conceito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é grave, sendo, curiosamente, um conceito de 1848. Eu, que pensava que tal conceito já estava extinto, passado que é o século XIX em que nasceu, vejo afinal que continua a ser perfilhado. É grave, porque isso demonstra que o PS e o PCP pensam que só pode

haver *contrôle* pela posse, o que significa que hoje em dia os sectores estratégicos são estes, mas ontem, na proposta do engenheiro Sousa Gomes, quando Ministro das Finanças, eram outros e, se amanhã o Partido Socialista ou o Partido Comunista quiserem que os sectores estratégicos sejam outros, temos aberto o caminho a uma nova política de nacionalizações. Ao fim e ao cabo, o marxismo colectivista está presente na concepção básica do Partido Socialista e do Partido Comunista.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. António Guterres (PS): — Que grande descoberta!

O Orador: — Em segundo lugar, isso releva de um desconhecimento do que é o *contrôle* do poder económico pelo poder político e do que são as acções e os meios de *contrôle*. Pretende-se que para tal *contrôle* só a posse é meio adequado e que uma política de enquadramento de créditos, uma política de enquadramento geral da actividade económica, da regulamentação do seu funcionamento e possibilidade de acesso a ela não é suficiente, quando a própria Constituição, no n.º 3 do artigo 85.º, permite que mesmo nas empresas privadas, de acordo com o Plano, possa haver uma intervenção estatal em termos de gestão, o que significa que há vários meios, que há vários mecanismos de *contrôle* sem ser exclusivamente a propriedade.

Quem perfilha a ideia de que o *contrôle* do poder económico pelo poder político só se torna efectivo através da propriedade está ainda em pleno século XIX, desconhecendo quaisquer dados da moderna teoria económica.

O Sr. António Guterres (PS): — É exactamente ao contrário.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. António Guterres julga-se o oráculo dos deuses.

Risos do PSD.

O Orador: — Em síntese, e para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos votar a favor da autorização legislativa que o Governo nos pede, já que a Lei n.º 46/77 é respeitada no que concerne aos sectores básicos vedados à iniciativa privada, os quais se mantêm e são os constantes do artigo 4.º, e porque da lógica da própria lei não resultava que a banca e os seguros fossem vedados à iniciativa privada, porque se permitiram caixas económicas, porque se permitiu a existência de bancos estrangeiros e porque se permitiu a existência de vários operadores nacionais, em escala limitada, é certo, mas operadores, a par dos operadores estrangeiros.

A lógica da Lei n.º 46/77 não está viciada, não está adulterada perante a presente proposta de lei, está sim clarificada, está desenvolvida de acordo com a dinâmica da sociedade portuguesa. Por isso votaremos a favor da presente proposta de lei.

Por último, não há qualquer política de desnacionalização, mantendo-se o sector público, que nós próprios desejamos forte. E, Sr. Presidente e Srs. Depu-

tados, a existência de um sector privado concorrential com o sector público numa mesma actividade é condição do desenvolvimento e eficácia do sector público, não uma causa da sua limitação.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: -- Muito bem!

O Orador: — A este respeito, quero lembrar um conceito querido ao Sr. Prof. Miller Guerra quando há anos dizia, relativamente aos sectores sociais, no caso a educação, que a Universidade portuguesa não era capaz de se autotransformar, que a Universidade portuguesa necessitava que se lhe colocasse ao lado outro modelo para que pudesse melhorar e auto-transformar-se. É este precisamente o conceito que nós perfilhamos. Só pela concorrência nós conseguiremos, com regras de enquadramento, de acesso, de exploração e de fiscalização determinadas pelo Estado, defender o sector público, porque, se nós não fizermos isto, daqui a alguns anos continuaremos com o sector público incapaz de se transformar, sem estímulo à sua melhoria, com permanentes prejuízos, estiolado, anémico.

Quem quiser defender um sector público anémico defende a manutenção da presente lei. Quem defender o contrário está, ao fim e ao cabo, a fortalecer o sector público. Essa é também uma razão pela qual nós votaremos favoravelmente a autorização legislativa pedida.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Seguem-se os pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Ângelo Correia.

Para esse efeito, dou a palavra ao Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Ângelo Correia iniciou a sua intervenção fazendo uma acusação gravíssima à oposição. Disse que esta o que de facto queria discutir aqui era o fundo do problema. Eu apenas sublinho esta frase, pois julgo que ela não merece qualquer pedido de esclarecimento.

Quanto às posições anteriormente assumidas pelo PSD aquando da discussão daquela que viria a ser a Lei n.º 46/77, registo que de facto o Sr. Deputado Ângelo Correia nos veio dar um precioso contributo. É que na citação da declaração de voto, que então tinha sido produzida, na votação na generalidade, pelo Deputado António Rebelo de Sousa, esqueceu-se que entre essa declaração de voto na generalidade e a aprovação final do documento aconteceu alguma coisa importante e que a declaração de voto final foi produzida pelo Sr. Deputado Ângelo Correia, declaração de voto essa que levou o Sr. Deputado a rebuscar minuciosamente para encontrar pelo menos alguma frase ambígua que pudesse ser aqui repetida.

De facto, da sua declaração de voto de noventa e seis linhas — e eu, enquanto o ouvia, ia fazendo contas — o Sr. Deputado foi escolher as quatro linhas mais ambíguas. Isto é, o Sr. Deputado mantém em 4,17 % a posição que afirmou há três anos atrás.

Duas questões que já aqui foram repetidamente postas ao Governo e aos partidos que o apoiam foram a questão dos sectores básicos e a questão da

entrega da gestão ou da exploração das empresas públicas a entidades privadas. Estas duas questões até agora continuam sem resposta. O Sr. Deputado Ângelo Correia naturalmente conhece as dificuldades em encontrar uma resposta para elas e sabe perfeitamente que, quando nós, no início do debate, colocámos estas duas questões, o fizemos precisamente por pensarmos que o Governo e os partidos que o apoiam teriam muitas dificuldades, se não uma impossibilidade total, em dar respostas claras e concretas nesta matéria.

No entanto, eu gostava de lhe dizer, Sr. Deputado Ângelo Correia, que entre as suas palavras e as palavras do Governo há uma diferença, e uma diferença substancial. O Sr. Deputado Ângelo Correia vem a terreiro empunhar a espada da defesa, pelo menos — vá lá! —, das empresas e dos sectores que estão referidos no artigo 4.º O Sr. Ministro Adjunto, Pinto Balsemão, é menos magnânimo nessas intenções e corta do artigo 4.º sectores que lá estão. Não sei qual é a posição oficial: se a posição que o Governo aqui declarou de não manter todos os sectores que estão no artigo 4.º vedados à iniciativa privada ou a posição que o Sr. Deputado Ângelo Correia veio agora anunciar de, ao contrário, manter vedados à iniciativa privada todos os sectores indicados no artigo 4.º

Aliás não são só as afirmações do Sr. Ministro Adjunto, mas também os tópicos que o próprio Governo entregou aos partidos da oposição e as respostas do Sr. Secretário de Estado da Indústria Transformadora, Baião Horta, inquirido sobre esta matéria, que estão em contradição com a posição assumida pelo Sr. Deputado Ângelo Correia.

Por último, farei ainda uma nota e uma pergunta. A nota é a seguinte: uma mentira repetida muitas vezes já se sabe que pode vir a transformar-se numa verdade.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lá disso sabem vocês!

O Orador: — O Sr. Deputado Ângelo Correia disse que a opinião pública portuguesa tinha dito sim à mudança e esqueceu-se uma vez mais de referir que, se de facto os partidos que constituem a AD têm uma maioria de Deputados que ninguém põe em causa, já em termos de número de votos os por enquanto quatro partidos que aqui são oposição ao Governo da AD contam, no seu conjunto, mais de 300 mil votos que os votos que a AD recolheu da opinião pública. Era bom que o Sr. Deputado Ângelo Correia, quando falasse nestas matérias, levasse a seriedade até ao fim e não se esquecesse deste pormenor.

Durante esta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Ângelo Correia, V. Ex.^a deseja responder no fim a todos os pedidos de esclarecimento, não é verdade?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para formular um protesto e alguns pedidos de esclarecimento.

Começo por protestar pela forma como o Sr. Deputado Ângelo Correia se referiu à oposição e à atitude que ela tomou neste debate.

É evidente que a oposição pretendeu discutir o fundo da questão, só lamentando que o Governo e a sua maioria, temendo discuti-la aqui no Parlamento, tenham remetido para uma autorização legislativa uma questão que é sem dúvida, e o próprio debate o revelou, uma das questões centrais do debate político em Portugal.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Cá estaremos!

O Orador: — O Sr. Deputado Ângelo Correia diz que a lei que ainda existe não é uma lei do PSD e que o PSD só a aprovou porque ela era um mal menor. Não é essa a tónica das intervenções do PSD no debate e eu poderia repetir aqui algumas citações que já fiz, por exemplo aquela em que foi dito que o projecto com as alterações que o PSD lhe imprimiu não só devia ser considerado compatível, como também, resultante de uma opção social-democrática. Quer dizer que a resultante de uma opção social-democrática é para o Sr. Deputado Ângelo Correia um mal menor.

Quem teve uma tónica de intervenção, ao longo do debate, segundo a qual a lei era um mal menor foi o CDS, e cito o Deputado Adelino Amaro da Costa, que disse: «No nosso entender, e apesar de todos os seus defeitos, poderá acontecer que a lei resultante da proposta de lei n.º 27/I venha a constituir um contributo útil para a melhor definição das regras do jogo económico.» Ou seja, o Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa dizia há alguns anos aquilo que o Sr. Deputado Ângelo Correia diz hoje. Quer isto dizer o seguinte: uma vez que o PSD faz hoje o que o CDS quer, não admira que procure repescar hoje o discurso que o CDS já tinha há cerca de dois anos sobre esta matéria.

Aplausos do PS.

É verdade que não foram nacionalizados sectores. Foram nacionalizadas empresas com o critério da sua integração em sectores básicos. E a prova de que o critério foi esse — com alguns defeitos, e podemos estar de acordo com alguns deles, pois não temos uma visão colectivista da economia — é que a Constituição fixa que haverá sectores vedados à iniciativa privada. São duas questões diferentes: uma foi o acto da nacionalização e outra é o artigo da Constituição que diz que para o futuro se vedarão sectores à iniciativa privada, desde que sejam sectores básicos da economia. A questão está em saber que critérios se utilizaram para definir os sectores básicos e a lei que está neste momento em vigor assentou de facto em três critérios que foram aqui afirmados quer pela minha bancada quer pela sua.

Segundo um primeiro critério, eram um sector básico da economia o núcleo do sistema financeiro constituído pelas actividades bancária e seguradora, só ficando liberta a actividade parabancária, não a actividade bancária. Ficou até ressalvado, numa alínea de um artigo, que essa abertura não abrangeeria

nunca a actividade bancária, mas apenas actividades colaterais de tipo parabancário.

Um segundo critério definia os sectores industriais estratégicos para o desenvolvimento e um terceiro critério definia os serviços públicos considerados indispensáveis e que só o Estado pode assegurar.

O que está em causa é, pois, saber se estes critérios são ou não correctos ou se são outros os critérios que agora devem ser adoptados para definir o que são sectores básicos. Mas dizer que sector básico é aquilo que cada um quer, é aquilo que neste momento parece querer a clientela da AD, isso é que não nos parece correcto. Se não são estes os critérios que definem os sectores básicos que se diga então o que é que é básico para a nossa economia e é isso que deve ser discutido. É em função do que assentarmos sobre o que é básico para a economia que se aplicará o artigo constitucional que diz que isso é básico e que deve ser vedado.

Assim, parece-me uma total hipocrisia, e completamente insustentável do ponto de vista constitucional, pretender dizer que a actividade bancária não é um sector básico da economia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de abreviar as suas considerações, pois já esgotou o tempo que lhe é regimentalmente atribuído.

O Orador: — Sr. Presidente, fiz um protesto que é separado dos pedidos de esclarecimento. Peço-lhe, portanto, que tenha em linha de conta esse facto.

O Sr. Presidente: — Mas isso não é regimental, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa é a nova interpretação tecnocrática.

O Orador: — Concluirei já, Sr. Presidente, com mais duas notas.

A primeira nota é que o Sr. Deputado disse acerca da CEE uma coisa que é totalmente incorrecta. Das duas uma: ou é válido o artigo 222.º do Tratado de Roma nesta matéria, e então não haverá liberdade de instalação nem para empresas nacionais nem para empresas estrangeiras — é essa a nossa interpretação —, ou não é válido, e o Sr. Deputado tem razão. Se, por força do Tratado de Roma, vigora a liberdade de estabelecimento, o princípio é válido para os naturais de todos os países incluídos na CEE, donde também será válido para os Portugueses. Portanto, o argumento de que nós pretendemos abrir para os estrangeiros o que não abrimos para os Portugueses não tem fundamento, é uma interpretação completamente errada do Tratado de Roma.

A segunda nota é acerca da questão da concorrência. É necessário que fique bem claro que hoje nos sectores que estão aqui em causa de facto não há em parte nenhuma do mundo verdadeira concorrência. Há oligopólios e há concertação entre esses oligopólios e a questão que está para ser definida é quem controla e a quem obedece à política que os oligopólios sempre concertam nestas matérias.

Em nossa opinião, independentemente do desejo que temos de que o sector privado tenha uma larguísima intervenção na economia portuguesa...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não parece.

O Orador: — ... e do carácter fundamental desse sector na nossa economia — e a nossa visão sobre o que há que colectivizar é restritiva —, há que ter colectivizado o que é essencial para a actuação de quem exerce o poder numa sociedade democrática.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — As barbearias!

O Orador: — Evidentemente, as barbearias não, Sr. Deputado Pedro Roseta. Como é óbvio, as barbearias não devem ser.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Houve uns casos.

O Orador: — Nunca estiveram incluídas na lei que os Srs. Deputados do PSD votaram connosco e portanto sobre esta matéria penso que o Sr. Deputado tinha obrigação de estar esclarecido.

Sectores básicos são, no nosso entender, aqueles que dissemos, com os critérios que definimos e que obtiveram a concordância explícita do PSD. Sectores básicos são, portanto, aqueles em que de facto não faz muito sentido falar em concorrência. O que faz sentido é falar no poder que é conferido pela posse desses sectores. Ora que tal posse confere poder é hoje nas sociedades modernas uma verdade indesmentível.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, na sua intervenção, que ouvi com a devida atenção, há uma parte que me toca pela porta, mas duvido que tenha ouvido bem e por isso gostaria que me confirmasse se de facto ouvi bem ou não.

Pareceu-me ter ouvido o Sr. Deputado afirmar que quando se defendeu aqui — e eu fui um dos Deputados que o fez — a possível inconstitucionalidade das medidas que o Governo anuncia isso caracterizava uma forma de pressão sobre os órgãos de fiscalização da constitucionalidade e também através dessa forma de pressão se procurava obter um conflito entre Órgãos de Soberania.

Se ouvi bem, deixo aqui o meu protesto, se ouvi mal, gostaria que o Sr. Deputado tranquilizasse esta Câmara e nos fizesse o favor de afirmar que o que pensa é o contrário, que efectivamente defender aqui a possível inconstitucionalidade de uma solução legislativa é um direito e que, se os órgãos de fiscalização da constitucionalidade vierem a declarar inconstitucional um qualquer diploma do Governo ou desta Assembleia, isso não configura de facto um conflito entre Órgãos de Soberania, mas tão-só o mero exercício de um direito.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Ângelo Correia já nos habituou à sua versatilidade e capacidade de defender seja o que for.

Risos.

Não se espante, Sr. Deputado, com o que estou a dizer nem o tome a mal, porque posso, por exemplo, citar de um seu discurso em Aveiro coisas como esta: «A banca privada e as grandes empresas são os grandes culpados da situação difícil que os pequenos comerciantes e os médios empresários hoje atravessam.» E mais à frente: «O PPD prevê a saída de Portugal da NATO ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso já foi desmentido.

O Orador: — ... e isto porque continuaremos assim a ser lacaios do imperialismo...

Risos.

..., pois os países daquela organização pousam sempre que quiserem nas nossas bases, quer sejam elas a das Lajes ou a de Beja.»

O Sr. Deputado Ângelo Correia é realmente um homem versátil e capaz do dom da palavra. Então hoje brindou-nos com algumas importantes questões.

Veio, por exemplo, dizer-nos que votou favoravelmente a Lei n.º 46/77, não propriamente por ela, mas pensando em quaisquer outros objectivos, que não eram os da lei, mas sim os seus. Ficamos a saber que os seus votos e os do seu partido não têm que ver com a matéria que é votada, mas com coisas que porventura um ou dois anos depois nós saberemos quais são. Isto prende-se com a falada questão do regresso dos ex-monopolistas, dos ex-dominadores deste país, porque os senhores dizem sistematicamente que não é isso que estão a votar, mas, da mesma maneira que fizeram uma vez, farão segunda, porque, como o povo diz, «cesto que faz um cesto faz um cento» e o Sr. Deputado já demonstrou que em matéria de «cestos» é bem capaz.

Risos do PCP.

Ora vejamos. O Sr. Deputado veio aqui aduzir uma argumentação capciosa quanto aos sectores vedados à iniciativa privada, além de iludir completamente a questão constitucional, tentando até inverter aquilo que se disse. Mas, Sr. Deputado, o que a lei diz no artigo 3.º é que é vedada a empresas privadas a banca, não sendo este o único artigo em que de tal se fala. Quando se referiu a banca em artigo próprio, não foi por ela ser um sector menos básico, mas porque realmente ela subsume todo aquilo que há de essencial nos sectores básicos e o Sr. Deputado sabe isso muito bem. Portanto é falaciosa a sua argumientação a respeito dos sectores básicos.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou-nos do direito comunitário e em termos tais que nós pensamos que o Sr. Deputado mais uma vez se excedeu na palavra, porque veio dar-nos a prova de que para vós a entrada na CEE e o direito comunitário não são mais do que uma muleta.

Os senhores dizem que querem actuar de dentro para fora, mas realmente o que os senhores querem é argumentar com o direito comunitário para introduzirem cá dentro aquilo para que não sentem força suficiente. Mais: eu gostaria de lhe perguntar como é que devemos julgar a atitude do grande capital, que o Sr. Deputado caracterizou, e muito bem, dizendo

que é refractário ao cumprimento da Lei n.º 46/77 ou de qualquer lei que não seja a sua própria. É que esta lei, por exemplo, terá para o grande capital o seguinte efeito: o grande capital evade-se para o exterior e depois virá cá, segundo o Sr. Deputado, ao abrigo do direito comunitário, usufruir do direito de estabelecimento. Isto é, o grande capital, na boca do Sr. Deputado, é refractário à lei que não seja a sua própria lei, que é a de fazer o que quer, de mandar tudo o que quer, de explorar tudo o que quer, de oprimir tudo o que quer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, quero pedir-lhe dois esclarecimentos, o primeiro dos quais sobre a questão do direito de estabelecimento.

Noto com grande satisfação que o Sr. Deputado, e suponho que a maioria, vai de recuo em recuo. Já não invoca a pretensa incompatibilidade genérica das nacionalizações com o Tratado de Roma, já está no direito de estabelecimento. Assim acabo por pensar que o Sr. Deputado fechará em breve as suas portas.

Devo dizer-lhe que, quanto ao direito de estabelecimento, não percebo qual é o seu entendimento relativamente ao artigo 5.º. Diz o Sr. Deputado: nós vamos abrir determinados sectores à iniciativa privada em Portugal, porque de outro modo estrangeiros, através do Mercado Comum, terão o direito de entrar aqui, direito que é vedado aos portugueses.

Sendo assim, por que razão, com que coerência, com que lógica, é que o Sr. Deputado defende, por exemplo, o fecho da indústria de armamento, da indústria de refinação de petróleos, da indústria petroquímica de base, da indústria siderúrgica? Por que razão é que para essas indústrias o seu argumento não vale? Terá o Sr. Deputado poder suficiente para, por si, entender que veda porque é do seu entendimento vedar o que de outro modo entende que é argumento suficiente para abrir ao sector privado?

A segunda questão prende-se com o seguinte: o Sr. Deputado fala muito de concorrência — aliás o Governo também — e eu queria perguntar se o Mercado Comum é o mercado mais protegido do mundo e que apenas por propaganda se entende que o Mercado Comum é um mercado concorrencial. Concretizando, pergunto ao Sr. Deputado se está a par das críticas duras que durante dez ou vinte anos os sucessivos governos dos Estados Unidos e os seus meios económicos fizeram ao Mercado Comum, exactamente na mesma base da afirmação por mim feita, que o Mercado Comum é o mercado mais protegido do mundo.

O Sr. Deputado tem consciência de que a política agrícola do Mercado Comum é uma política anticoncorrencial, é uma política que não se baseia na concorrência, onde esta não existe, onde só existem preços administrados, subsídios, intervenções, quotas? O Sr. Deputado tem consciência de que o Mercado Comum põe de lado a noção de concorrência, mesmo naqueles sectores em que aparentemente a perfilhou

de inicio, como é o caso dos têxteis que tanto nos aflige, como é o caso do calçado? O Sr. Deputado já alguma vez pensou que os interesses portugueses, por exemplo, têm sido perigosamente ofendidos pelos *plafonds*, por toda a espécie de restrições à concorrência que o Mercado Comum nos tem levantado? Se porventura ainda não pensou nestes pontos, como é possível ao Sr. Deputado, na sua ignorância, afirmar o que afirma?

Por que razão não há concorrência nos produtos agrícolas, sendo o Mercado Comum rigorosamente administrado — como o Sr. Deputado certamente sabe, há os lagos do leite, há os lagos do vinho, há os lagos do azeite —, por que razão é que o que é válido para a agricultura não é válido também para a indústria? É uma questão apenas de interesses, que aliás variam, como se prova no caso dos têxteis ou do calçado. O Sr. Deputado tem consciência disso?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Deputado Ângelo Correia, quando o Sr. Deputado Luís Barbosa, do CDS, ontem, em resposta a um pedido de esclarecimento, disse que, dado o sistema económico constitucional não ter trazido nada de novo nem de bom para o desenvolvimento económico nacional, o melhor era voltar ao antigo...

Vozes do CDS: — Não é verdade.

O Orador: — ..., a sua bancada aplaudiu forte e calorosamente esta declaração.

Ora eu pergunto ao Sr. Deputado como é que compatibiliza esta atitude da sua bancada com a generalidade das afirmações que agora fez, como, por exemplo, a de que o sector nacionalizado não será reprivatizado. E, porque me parece que a questão central é precisamente esta de voltar ou não voltar ao antigo, pergunto se o Sr. Deputado e o seu partido reafirmam aquilo que ontem deram a entender quando aplaudiram fortemente o Sr. Deputado Luís Barbosa ou se isso foi um equívoco da vossa parte — mais um —, isto é, se afinal os senhores aderiram ao ponto de vista do CDS, o que não nos admiraria, ou seja, voltar ao antigo...

O Sr. Anacoreta Correia (CDS): — Não, não voltaremos ao período gonçalvista.

O Orador: — ..., esquecendo portanto os vossos princípios, a vossa apregoada social-democracia. Pergunto se, sim ou não, há discrepancia entre o CDS e o PSD ou se afinal tudo aquilo que o Sr. Deputado Ângelo Correia disse, com a sua conhecida versatilidade, é para esconder que efectivamente o PSD se esqueceu de todo o seu passado, daquilo que votou, da Constituição que votou, das afirmações que sucessivamente tem feito, querendo efectivamente voltar ao antigo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Afinal o PSD já não é reaccionário, na medida em que o Sr. Depu-

tado Lino Lima pergunta se já esqueceu todo o seu passado.

O Sr. Luís Barbosa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Barbosa (CDS): — É para protestar contra o que disse o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Presidente: — Mas o Sr. Deputado Lino Lima não se referiu a V. Ex.^a

Vozes do PSD e do CDS: — Referiu, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Barbosa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lino Lima está a interpretar erradamente o que eu aqui disse ontem e por isso pretendo fazer uma correcção.

O que eu aqui disse ontem foi que durante um certo período neste país se pretendeu que se iria tentar descobrir um novo modelo de sociedade e referi até que alguém chegou a afirmar que o modelo que se deveria procurar deveria ser um modelo entre a Suécia e a Jugoslávia.

Disse também que durante estes últimos anos se gastaram as nossas reservas e energias à procura do novo modelo e que parece não se ter encontrado nada de novo. Sendo assim, é natural — disse-o ontem — que se procure num modelo antigo, não no modelo antigo deste país, mas num modelo antigo da Europa, a solução para este país.

Vozes do CDS: — Exacto!

Julgo que a minha intervenção foi bem clara ...

O Sr. Anacoreta Correia (CDS): — Só para os sofistas é que não.

O Orador: — ... em rejeitar todos os modelos antigos deste país, para que efectivamente a interpretação do que eu disse não possa ser esta, mas, se o Sr. Deputado quiser interpretar dessa maneira, a correcção aqui fica. Convencer o Sr. Deputado Lino Lima de qualquer coisa, pertencendo, como pertence, ao PCP, parece-me ser muito difícil e com certeza não tenho esse dom.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima, julgo que para um contraprotesto.

O Sr. Lino Lima (PCP): — A única coisa que quero dizer é que, independentemente das últimas palavras do Sr. Deputado Luís Barbosa, que não comento porque não vale a pena, aquilo que o Sr. Deputado disse está no Diário.

Uma voz do CDS: — No Diário, mas da Assembleia da República.

O Orador: — Portanto, vamos ver o que lá está escrito e em função disso ver se efectivamente aquilo que o Sr. Deputado Luís Barbosa disse ou quis dizer hoje foi aquilo que disse ontem.

Uma voz do CDS: — Se calhar, já querem expor o que ele disse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, penso que efectivamente as questões postas pela minha bancada são suficientes para nos darem uma posição, que queremos afirmar mais uma vez, de distanciamento em relação à posição actualmente assumida pelo PSD. Efectivamente, temos assistido aqui, ontem e hoje, a um recuo inesperado por parte da sua bancada. Mesmo agora esta resposta dada pela bancada do CDS à interpretação do Sr. Deputado Lino Lima não nos pode iludir e, para que não haja o benefício da dúvida, quero perguntar ao Sr. Deputado Ângelo Correia qual é neste momento a posição programática do PSD que o distingue de facto do Grupo Parlamentar do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia para responder, se assim o entender.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Srs. Deputados Sousa Marques e António Guterres colocaram uma mesma questão: que o debate não representava aquilo que eu teria dito, ou seja, que o debate por parte da oposição tinha sido aquilo que a oposição queria. Foi isso, na realidade, que a oposição fez. Na prática, o que a oposição fez foi discutir a questão de fundo atinente à delimitação entre o sector público e o sector privado. A responsabilidade não é nossa. Quem introduziu esse vector, essa variante, essa tónica no debate foram os próprios partidos da oposição. Eles legitimaram que nós interpretássemos a sua posição como a negação de afirmações dessa mesma posição segundo as quais tínhamos silenciado esse mesmo debate.

O Sr. António Guterres (PS): — O debate não era nestes termos.

O Orador: — O nosso voto na aprovação da Lei n.º 46/77 foi realmente resultante de uma opção social-democrata clara, tal como o será no caso da presente proposta de lei. Só haveria contradição entre a nossa posição em 1977 e a nossa posição em 1980 se considerássemos que o decreto-lei devoriente desta autorização legislativa seria de facto uma ruptura com a Lei n.º 46/77, o que eu demonstrei não ser verdade, não tendo nenhum dos Deputados interpellantes rebatido a minha argumentação. A partir do momento em que, tendo eu exposto o nosso ponto de vista, que admito que possa estar errado, mas que nenhum dos Srs. Deputados da oposição rebateu — levantaram fantasmas, fizeram cusações, não rebatiram a argumentação —, tal facto evidencia claramente a nossa própria coerência. Quer dizer, não há qualquer ruptura entre a Lei n.º 46/77 e a presente proposta de lei, mas uma evolução dinâmica de acordo

com as condições da sociedade portuguesa, decorrente das próprias condições de inviabilização da Lei n.º 46/77 que a prática de governos anteriores fez manifestar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. António Guterres (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado.

O Orador: — No fim.

Segue-se, portanto, que a opção que tivemos quando aprovámos a Lei n.º 46/77 é hoje confirmada, embora com a devida adaptação. A diferença é apenas esta: é que nós não somos pelo fixismo nem ideológico nem prático. Nós não nos consideramos amarrados em definitivo a um momento determinado, a uma dada circunstância na relação de forças. Por outras palavras somos evolucionistas, não somos retrógrados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E a coerência?

O Orador: — Assim é que não têm razão de ser as palavras do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a quem sempre tenho ouvido nesta Câmara com todo o respeito que me merece a sua pessoa.

O Sr. Deputado, a propósito de afirmações que em 1974 eu teria feito em Aveiro, veio aqui com a questão da minha versatilidade. A minha versatilidade é um facto, mas ela circunscreve-se sempre ao quadro democrático, ou seja, na exacta medida em que esteja de acordo com o programa do meu partido, de acordo com as opções eleitorais que legitimam a minha coerência. Não sou fixista, não estou agarrado a modelos passadistas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira fez uma coisa que, a meu ver, tem a sua legitimidade, mas parcial: invocar uma transcrição do *Diário de Lisboa* de 1974.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não só, mas também de *A Capital*.

O Orador: — Sobre isto queria dizer-lhe que, assim como o Sr. Deputado leu essa notícia, também devia ter lido o meu desmentido. Lamento que V. Ex.^a tenha invocado uma afirmação respeitante à NATO, mas que efectivamente eu não proferi e por mim foi desmentida logo a notícia veio a lume.

Já quanto àquilo que eu disse relativamente à banca monopolista e a algumas grandes empresas que tinham explorado os pequenos e médios comerciantes e industriais deste país, disse e mantinha. É que a exploração das grandes empresas e dos grupos monopolistas não foi só antes do 25 de Abril, mantém-se hoje no sistema monopolista de Estado.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Na altura, a afirmação condizia com o modelo que perfilho em termos de social-democracia, tal como

condiz hoje, sem nenhuma incoerência, com o modelo social-democrata que continuo a perfilar. É que a burocratização, a monopolização, a dependência dos pequenos e médios comerciantes e industriais deste país em relação a qualquer entidade que seja monopolista em termos de fornecimento de matérias-primas, em termos de crédito, em termos de bens, são realidades que não se alteram pela simples transferência da posse dos bens das mãos dos particulares (os Melos, os Champalimauds) para as mãos do Estado. Tanto assim que as condições concretas das actividades e práticas que no domínio económico se verificavam antes do 25 de Abril hoje se mantêm em muitos casos. Foi ontem referido, por exemplo, por um camarada seu, o caso da Portucel. O caso mais redículo de exploração dos pequenos e médios madeireiros é o preço pago e as condições de aprovisionamento da Portucel em relação aos madeireiros portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É um exemplo concreto de monopólio contra os pequenos e médios madeireiros deste país.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A coerência mantém-se a desfaçatez também se mantém.

Foi referido há pouco pelo Sr. Deputado Sousa Marques que nós não tínhamos legitimidade para invocar o voto maioritário da população. Eu acho extremamente curioso que o Partido Comunista tenha critérios diferentes, que variam entre zero e 180 graus, para fazer afirmações políticas. Ou seja, até ao resultado das últimas eleições o Partido Comunista nunca levantou a questão da representatividade política, nunca pôs em causa o mérito político de um método consagrado constitucionalmente. É curioso que o Partido Comunista em certos momentos adopte e aceite plenamente um critério para depois, quando o mesmo critério o desfavorece, quando o mesmo critério favorece a Aliança Democrática, venha gritar, venha bradar que afinal nós não nos podemos arrogar a representatividade nacional. Mas nós podemos, em termos parlamentares em, termos constitucionais, arrogar-nos de facto tal representatividade. O que não somos é responsáveis pela alteração de critério do próprio Partido Comunista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não podem é invocar uma maioria que não têm.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado Ângelo Correia?

O Orador: — Sr. Deputado, há pouco, quando o Sr. Deputado António Guterres pediu para me interromper, eu disse-lhe que o fizesse no fim, portanto, por coerência de critérios, peço-lhe a mesma coisa. Não quero discriminar o Partido Comunista em relação ao Partido Socialista.

Risos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ainda por cima a favor do PC!

O Orador: — Foi-me colocado o problema de que nós não atendemos à questão de fundo do artigo 222.º do Tratado de Roma, que permite que cada país tenha o seu modelo próprio de economia. Nunca de facto abordámos a questão. Simplesmente, se o Tratado de Roma defende isso, defende em paralelo o direito de liberdade de estabelecimento, e aí é que está o cerne da questão, porque nós nunca pusemos em causa, nem poremos, enquanto a revisão constitucional não for feita, que o sector nacionalizado mantém-se e, como tal, não há hipótese de desnacionalizações.

O que está em causa é que qualquer cidadão português, ou grupo de cidadãos, não possa estabelecer em Portugal unidades empresariais que possam concorrer no exterior. Mais: se não é aberta a perspectiva de banca ou de seguros particulares em Portugal para portugueses, esses cidadãos para, ao abrigo do direito comunitário, poderem exercer essa actividade, têm de o fazer no exterior de Portugal ou, pior, para a exercerem no próprio país, têm de se estabelecer lá fora, sem experiência adquirida internamente, para depois cá voltarem mediante o direito de estabelecimento. É isto que decorre da aplicação concreta do direito, da liberdade de estabelecimento. Se é isto que o Partido Socialista hoje põe em causa, o Partido Socialista põe em causa as próprias regras de direito comunitário que vigoram em plena CEE. Não somos responsáveis por esta *nuance* de pensamento do Partido Socialista. Somos coerentes com as regras que nós próprios perfilihamos, ou seja, que a nossa adesão à CEE não deve ser como quem se serve de uma muleta. Isso está claro no nosso programa partidário de 1974 e reafirmámo-lo nos manifestos para as campanhas eleitorais de 1976 e de 1979, porquanto consideramos que é esse o modelo político e económico que convém a Portugal. Como tal, é evidente que se houver adequação entre o nosso modelo económico e o da CEE naturalmente a nossa inserção estará mais facilitada. Não basta dizer que «a Europa está connosco». É preciso, ao fim e ao cabo, não derrogar internamente o próprio conceito da Europa comunitária.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi há pouco referida a questão de a concorrência ser quase uma quimera no Mercado Comum, baseando-se, no fundo, em grupos oligopólistas ao nível da Europa. Quero dizer ao Sr. Deputado António Guterres, para seu esclarecimento, que leia as leis anti-trust da Comunidade Económica Europeia, porque nelas se perfilha exactamente o controlo político dos trusts pelos órgãos comunitários. Se assim não fosse, para que era necessário esse tipo de legislação?

O Sr. Deputado Almeida Santos: referiu a hipótese de ter ouvido mal uma minha afirmação. Quero dizer que eu não me referi exclusivamente ao Sr. Deputado Almeida Santos. Referi-me ao Sr. Deputado Almeida Santos e sobretudo a algumas afirmações do Partido Comunista, não em termos de que não fosse legítima e politicamente aceitável a declaração por parte de qualquer Sr. Deputado de que determinada lei poderia

ser ou era inconstitucional, mas em termos de que da associação até à exaustão entre esse facto e o anúncio simultâneo de que o Governo e a maioria parlamentar estavam a provocar fricções com outros Órgãos de Soberania nós não poderíamos deixar de extraír uma ilação política. É que, ao fim e ao cabo, o que se estava a fazer era contribuir para a aceleração ou para a multiplicação de fenómenos, porventura até inexistentes. Aliás, eu disse que não eram tanto as afirmações do Sr. Deputado Almeida Santos que motivavam a minha observação, mas sobretudo as declarações que o Partido Comunista tinha feito.

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira, bem como o Sr. Deputado António Guterres, referiu a questão dos sectores básicos. Sobre isso a Lei n.º 46/77 é clara. Sectores básicos são os constantes do artigo 4.º

Se o artigo 3.º já permite que existam na zona monetária caixas de crédito, na zona financeira sociedades de investimento e, numa zona mais ampla, bancos estrangeiros, podendo assim todas as operações ser realizadas por estrangeiros e, numa escala limitada, mas também nas zonas monetária e financeira, por nacionais, é evidente que não se pode argumentar, em face do artigo 3.º, que a actividade bancária e seguradora está em definitivo vedada à iniciativa privada. No nossa concepção, há aí apenas uma limitação temporal. É essa a ideia que temos em relação ao artigo 3.º e dai não o termos considerado em situação permanecer irremediavelmente irreversível.

O Sr. Deputado João Cravinho referiu que havia sectores em Portugal em dificuldade de concorrência com o Mercado Comum, cujo mercado, como disse, é um mundo protegido. O Sr. Deputado João Cravinho com certeza sabe mais da legislação e da actuação do Mercado Comum do que eu. Por isso mesmo sabe que Portugal neste momento não é membro de pleno direito. Além disso, o sistema de acordo comercial que hoje em dia posuímos com o Mercado Comum, originário do acordo de 1972, no tempo do Governo do Prof. Marcelo Caetano, depois implementado por Governos constitucionais, o sistema de quotas que hoje em dia se verifica para o calçado, para os têxteis, pasta de papel, etc., tudo isso são situações decorrentes de um acordo comercial com a CEE de um país que ainda não é membro da dela. No dia em que Portugal for membro da CEE essas bonificações de quotas desaparecerão. A questão que o Sr. Deputado coloca é uma questão de transição resultante de um acordo celebrado no regime deposto, implementado posteriormente por Governos Constitucionais, que não o nosso, acordo esse que naturalmente acarreta algumas dificuldades, mas que apesar de tudo permitiu às empresas têxteis manifestar um grau de liquidez, de volume de negócios e de solvência, razoáveis.

Se essas dificuldades não são impeditivas para o desenvolvimento de tais sectores vendo o problema numa óptica temporal, já assim não será quando Portugal for membro de pleno direito da CEE.

Assim sendo, a sua questão, a meu ver, é uma questão conjuntural, não é uma questão que decorra da CEE.

É evidente que no caso da política agrícola se trata de uma política concertada, não de uma política que se possa dizer concorrencial. Mas também é evidente que concorrem aí fenómenos de especialização local muito mais amplos que no âmbito dos serviços ou no âmbito da indústria. Deste modo, para mim, a

questão é irrelevante e é-o, além disso, pelo facto de nem sequer estar contemplada na presente proposta de lei.

Por estas razões, Sr. Presidente e Srs. Deputados, consideramos que o nosso voto favorável à autorização legislativa é coerente, é claro, é pertinente, não introduz uma ruptura com a Lei n.º 46/77 introduz, sim, o seu desenvolvimento e o seu aperfeiçoamento. Por isso, e em coerência, a iremos votar.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pode dizer-me para que efeito pede a palavra?

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, das duas uma: ou uso da palavra por gentileza do Sr. Deputado Ângelo Correia, uma vez que ele me concede, ou então; se isso não acontecer, terei de me socorrer da figura regimental do protesto, embora a minha intenção não seja propriamente protestar contra as declarações do Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ângelo Correia ainda dispõe de tempo, portanto se, dentro desse tempo, lhe permite a interrupção, muito bem, caso contrário só lhe poderei conceder a palavra sob a forma de protesto.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu permitiria ser interpelado se depois o tempo de resposta fosse descontado.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, Sr. Deputado António Guterres, só lhe poderei conceder a palavra para um protesto.

O Sr. António Guterres (PS): — Usarei então da palavra sob essa forma regimental, Sr. Presidente. Espero, no entanto, que o Sr. Deputado Ângelo Correia não interprete este protesto em termos de protesto agressivo, mas apenas em termos de figura regimental necessária para poder usar da palavra neste momento.

Quero apenas dizer o seguinte: não é verdade que nós não consideremos que esta posição do PSD introduz de facto uma ruptura na Lei n.º 46/77. A prova de que o consideramos é que para a elaboração dessa lei definimos três critérios que incluíam o núcleo do sistema financeiro, e ele só está na lei por ser um sector vedado à iniciativa privada, senão não estava, porque a lei é disso que trata. Portanto, não é só o artigo 4.º, são todos os artigos da lei que a isso se referem. Aliás, até retirámos da lei algumas actividades que estavam inicialmente previstas, por termos reconhecido que elas de facto não eram básicas. Um exemplo foi o da indústria cervejeira — e não foi por culpa de nenhum Governo que não se formaram cervejeiras privadas, foi porque não houve condições ou porque as pessoas não estiveram dispostas a isso.

O que está na lei são, pois, os sectores básicos de acordo com estes critérios já enunciados e, uma vez que a AD pretende agora que eles sejam diferentes,

quebrando em relação ao essencial — porque a banca é de facto para nós o essencial —, há efectivamente uma ruptura, e uma ruptura total.

Apenas uma observação em relação à questão da Portucel, muito ventilada pelas bancadas da maioria. A Portucel é uma empresa pública cujo presidente do conselho de gestão foi durante vários anos o ministro-sombra do PSD para a indústria. Se a Portucel cometeu todos os crimes que a maioria aponta, cometeu-os sob orientação do ministro-sombra do PSD para a indústria e a grande vantagem de a Portucel ser uma empresa pública é evidente. O Sr. Deputado diz que a Portucel cometeu todos esses crimes, ora ela é uma empresa pública, os seus gestores, que, aliás, neste momento são outros, dependem agora totalmente do Governo, pelo que está nas mãos do Governo fazer com que a Portucel deixe de cometer tais crimes, está nas mãos do Governo fazer com que, do ponto de vista da poluição, a Portucel passe a ter um comportamento impecável, está nas mãos do Governo fazer com que o preço pago pela madeira aos madeireiros seja um preço justo. Esperamos que assim aconteça.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Mas o seu governo nunca o conseguiu.

O Orador: — Estamos certos, uma vez que a maior parte dos madeireiros não vende madeira à Portucel, mas sim a intermediários privados — e é aí que de facto fica a maior parte do diferencial em relação aos preços da madeira —, que o Governo vai actuar drasticamente para acabar com todas essas situações, que, infelizmente, durante os Governos de independentes foram acentuadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, julgo que para um protesto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo de facto fazer um breve protesto relativamente às palavras do Sr. Deputado Ângelo Correia.

Em primeiro lugar o Sr. Deputado Ângelo Correia tem todo o direito de expandir, aqui na Assembleia da República ou fora dela, as suas ideias, que, aliás, são muitas e pródigas, não tem é o direito de deturpar aquilo que outros Deputados aqui dizem.

Nós mantemos aquilo que dissemos ainda há pouco. Não pomos em causa a legitimidade dos resultados das últimas eleições, não pomos em causa a legitimidade dos Deputados da AD em falarem da maioria de Deputados que têm nesta Assembleia, mas pomos em causa — temos esse direito e razão para o fazer — o falso direito que os Deputados da AD julgam ter de falar da maioria do povo português e da maioria da opinião pública portuguesa, que de facto não votou na AD, como é sabido. E não vale a pena, Sr. Deputado, fugir a esta verdade.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Srs. Deputados, ouvi com toda a calma e toda a atenção aquilo que disseram e respeito todas as vossas afirmações, inclusivamente as disparatadas.

Risos do PCP e do PS.

A segunda parte do meu protesto baseia-se no seguinte: o Sr. Deputado Ângelo Correia não respondeu a cerca de 40 % das questões que lhe coloquei, algumas bastante polémicas. Uma das questões por mim postas foi a diferença de critério e de opiniões entre os membros do Governo e o Sr. Deputado Ângelo Correia face à matéria respeitante a esta lei que está em discussão, particularmente ao seu artigo 4.º Outra questão foi a de saber se as empresas públicas cuja exploração e gestão forem entregues a entidades privadas se mantêm ou não no sector público. Na minha intervenção referi esta matéria, referi o artigo 89.º da Constituição, cujo corpo do n.º 2 e respectiva alínea a) passo a recordar:

O sector público é constituído pelos bens e unidades de produção colectivizados sob os seguintes modos sociais de gestão:

- a) Bens e unidades de produção geridos pelo Estado e por outras pessoas colectivas públicas.

A questão mantém-se e até hoje quer os membros do Governo quer os Srs. Deputados da maioria se recusam a responder a esta questão. Esta é a atitude da maioria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, naturalmente também para um protesto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — De facto assim é, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Ângelo Correia, devo dizer-lhe, em primeiro lugar, que se desmentido há, não sei onde está publicado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Foi publicado em Outubro de 1978, no jornal *O Dia*.

O Orador: — Seria bom que desse à Câmara essa indicação.

Em todo o caso sempre lhe lembro que as afirmações que fez têm significado, mesmo aquelas que diz não negar, já que o Sr. Deputado confronta os malefícios da banca privada com os benefícios — leia o que disse — da banca que o Sr. Deputado chamava governamental.

Em resumo, o Sr. Deputado terá de dizer não só onde está publicado o desmentido e que parte das afirmações é que desmente e, por outro lado, esclarecer quem é que pronunciou na sua presença as tais afirmações que o Sr. Deputado desmente serem suas.

O Sr. Deputado referiu também que ninguém tinha contestado as suas afirmações a respeito da manutenção dos critérios da lei e a respeito do artigo 4.º que segundo o Sr. Deputado, é o único que perfigura os sectores básicos. Sobre isto, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que essa é uma teoria totalmente indefensável à base quer de discussão que houve na altura quer do texto da lei. Não quero repetir o que já disse o Sr. Deputado António Gueterres, pois nesse aspecto estamos interiormente de acordo, mas lembrem-me o seguinte: se há alguma coisa na lei que fale em sectores básicos é o artigo 5.º

Finalmente, o Sr. Deputado falou de gestão e de propriedade. Além daquilo que o meu camarada já disse, eu quero lembrar-lhe o seguinte: quem aqui se tem batido pela possibilidade de transferir a gestão de empresas públicas para o grande capital são os senhores; quem aqui se tem batido para que isso não seja possível, somos nós. Somos nós que sabemos muito bem que não é só dispor da propriedade que se pode dominar. Mas eu queria perguntar ao Sr. Deputado se na sua ideia, ao aceitar que se formem novos bancos privados, está a pensar que depois a gestão desses bancos seja entregue ao sector público. Se é isso, talvez não seja tão grave como nós pensamos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sousa Gomes, também é para protestar? Faça favor.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, não é bem um protesto, mas talvez seja de facto ...

O Sr. Presidente: — Sim, essa é a única forma sob a qual lhe posso dar a palavra.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — É só para lembrar ao Sr. Deputado Ângelo Correia que efectivamente ele não respondeu à minha questão que anteriormente lhe pus.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Guilherme dos Santos pediu a palavra para quê?

O Sr. Guilherme dos Santos (PS): — Um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas o Sr. Deputado não tinha pedido nenhum pedido de esclarecimento, não foi referido, não vejo portanto como lhe possa conceder a palavra neste caso.

O Sr. Guilherme dos Santos (PS): — Sr. Presidente, na qualidade de agricultor deste país senti-me agredido.

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, então peço-lhe o favor de ser muito breve.

Vozes do PSD: — Regimentalmente não pode.

O Sr. Guilherme dos Santos (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Ângelo Correia, a certa altura da resposta aos pedidos de esclarecimento das bancadas da oposição, afirmou que a Portucel — ou outras empresas de celulose, acrescento eu — exploravam os madeireiros deste país. Eu queria dizer ao Sr. Deputado que isso é mentira. Quem explora os agricultores deste país são, em primeiro lugar, os madeireiros e as companhias de celulose. E quero lembrar que, por exemplo, neste momento as celuloses recebem nos seus estaleiros a 980\$00 o estere de madeira de eucalipto e os intermediários pagam-na aos agricultores a 480\$00. Portanto, mais de 50% perde-se nos intermediários. Espero que o Sr. Deputado Ân-

gelo Correia e o seu Governo remediem este mal dos agricultores portugueses.

Obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Ângelo Correia, antes talvez de V. Ex.^a responder, há na Mesa um requerimento e temendo que a resposta do Sr. Deputado ultrapasse as 13 horas...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não, não.

O Sr. Presidente: — Não ultrapassa? Então votaremos o requerimento depois.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu começarei pelo Sr. Deputado do Partido Socialista que acabou de falar.

Este Sr. Deputado fez um requisitório poderoso e grave contra a gestão dos Governos do Partido Socialista.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Claro!

O Orador: — O que o Sr. Deputado fez aqui hoje foi denunciar a exploração dos agricultores através de uma empresa pública patrocinada pelo Partido Socialista enquanto Governo e que ele hoje em dia aqui denuncia.

O Sr. António Guterres (PS): — Patrocinada pelo Governo Mota Pinto.

O Orador: — Ou seja: como é que o Sr. Deputado acusou um Governo, ou tocar a questão relativamente a um Governo que governa há dois meses, quando o seu partido esteve no Governo durante três anos e permitiu essas situações?

Eu concordo consigo, partilho das suas dificuldades, elas são as dificuldades dos agricultores do meu distrito de Aveiro, que me dizem exactamente isso, que acusam desde 1976 o I Governo Constitucional e assim o continuam a fazer. Sr. Deputado, obrigado pela constituição que deu à nossa posição política.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Era melhor estar calado.

O Orador: — O Sr. Deputado Sousa Gomes lamentou eu não ter respondido à sua pergunta. Eu tinha-o feito de propósito.

A pergunta do Sr. Deputado era: será que o PSD já perdeu a sua qualidade de social-democrata e perdeu a posição do CDS? Eu, por delicadeza e pelo respeito que tenho pelo Deputado Sousa Gomes, não respondi. Mas já que ele insiste vou fazê-lo.

Eu não respondi à pergunta porque se o fizesse, relativamente a dois meses de gestão deste Governo — para o qual não há suficiente capacidade de poder denunciar aquilo que o Deputado Sousa Gomes fez —, teria de o fazer em termos comparativos, com aquilo que o Governo do Deputado Sousa Gomes, em particular, na sua gestão fez. Eu lembro,

por exemplo, o Deputado Sousa Gomes que no espaço de três meses consegue apresentar a esta Câmara planos completamente opostos, debaixo da sua mesma responsabilidade. E nessa altura poder-se-ia perguntar: será que o Partido Socialista e o Ministro Sousa Gomes assumiram posições contraditórias, em três meses, relativamente a opções de fundo? Será que nessa altura o Partido Socialista perdeu a qualidade de socialista, meteu-a na gaveta?

Eu não o quis fazer. Mas, já que o Deputado Sousa Gomes lembrou, eu respondo-lhe com o seu comportamento pretérito.

O PSD aceitou e aceita, defendeu e defende a Aliança Democrática como forma de contribuir para um conjunto de forças políticas inseridas no quadro democrático para operar uma mudança de Portugal. Essa mudança é uma mudança de unidade, mas é uma mudança de unidade na diversidade dos seus componentes. Diversidade que enriquece o leque político da Aliança Democrática; diversidade que é enriquecida, naturalmente, pela componente social-democrata, que se manteve e manterá em equilíbrio dinâmico com os outros componentes da mesma Aliança.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós não abdicámos do nosso perfil social-democrata, da nossa postura social-democrata. Enquadramo-la, sim, numa amplitude de outras forças políticas, para em conjunto salvar Portugal.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mais: o que neste momento está em causa, sem linha de rotura, sem linha de quebra com a social-democracia, é salvar um país de uma situação económica, financeira e social desumanizante e incapaz de resolver os problemas dos Portugueses.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Por isso nós nos juntámos, por isso não perdemos a vertente social-democrata. Se outros têm complexos de arrependimento quanto à sua própria vertente perdida, o problema é deles e não é da sede desta Câmara.

A interpretação que o Deputado António Guterres e o Deputado Sousa Marques colocam em relação a considerar a proposta decorrente da autorização legislativa ao Governo com uma rotura, para nós não é assim. Ou seja: estamos perante uma opinião subjetiva do Deputado Veiga de Oliveira e do Deputado António Guterres que não é a nossa. Respeitamos a vossa, mas dêem-nos o direito até de respeitarmos a nossa própria.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mas precisam é de demonstrar a vossa.

O Orador: — Simplesmente, quando o Deputado Veiga de Oliveira refere, mais uma vez, a minha expressão de ser contra — e de o dizer hoje como o disse em 1974 — o funcionamento e o modo de gestão e de exploração da banca privada, como então se manifestou, e de algumas grandes empresas privadas

do momento, eu mantendo essa posição, porque ninguém no âmbito da Aliança Democrática deseja, como modelo político, como modelo de gestão e como modelo de progresso, manter algo que estava podre e caduco. A géneze do 25 de Abril só é compreensível também em termos de incapacidade do próprio sector privado que nessa altura se movia como agente económico em Portugal.

Ou seja, nós não desejamos fazer um repositório de valores perdidos e de valores que até foram incapazes. A banca nessa altura funcionava mal, temos perfeita consciência disso; isso o dissemos, isso o diremos e é isso que não retomaremos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa resposta naturalmente é capaz de ser limitada, de não satisfazer os restantes Deputados, mas o ponto de vista que foi expresso não estaria completo sem uma referência à questão da Portucel.

O Sr. Deputado António Guterres referiu a questão de o presidente do conselho de gestão dessa empresa ter funcionado como membro independente do chamado Comité para os Assuntos Governativos do PSD. É um facto. Mas esse facto tanto mais liberdade nos dá hoje aqui — hoje como no passado — de dizermos que o que está em causa não é a pessoa, são as estruturas; o que está em causa não é a pessoa que dirige, o que está em causa é a organização, é a concepção e o funcionamento. Não atacámos uma pessoa, não atacaremos uma pessoa, seja ela de que partido for; atacaremos sim as estruturas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Repetimos o *slogan* da nossa campanha eleitoral; os nossos inimigos não são as pessoas, não são sequer os comunistas; os nossos inimigos, são as estruturas ancioladas, as estruturas incompetentes, as estruturas não satisfatórias do mínimo dos interesses nacionais. É contra isso que nós lutamos, é por isso que nós lutaremos; e não é contra pessoas em concreto. O seu exemplo ajuda-nos a esclarecer.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Guilherme dos Santos (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agora é que não lhe posso dar a palavra. Tenha paciência, mas agora não posso. Dei-lha há pouco para um protesto, mas não há nenhuma figura do Regimento sob a qual o Sr. Deputado possa agora usar da palavra.

Srs. Deputados: A Mesa foi informada de que existia um consenso para que esta sessão continue até à votação da proposta de lei. Portanto, supõe-se desnecessária a votação de qualquer requerimento para esse efeito.

Assim, dou a palavra ao Sr. Deputado Vítor Constâncio para uma intervenção.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o previsível resultado da votação da presente autorização legislativa consome-se hoje a primeira grave alteração institucional das várias que integram o projecto restauracionista da AD.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É sem dúvida a mais grave alteração qualitativa do sistema económico desde a existência da Constituição.

O PS já definiu claramente a sua posição sobre esta matéria, do ponto de vista da substância, através das intervenções do Deputado António Guterres aquando da discussão da concessão da prioridade e urgência a esta autorização legislativa e das intervenções dos Deputados Manuel dos Santos e Almeida Santos. Está de certo modo assim talvez tudo dito sobre a posição que temos mantido coerentemente sobre esta questão desde a discussão da Lei n.º 46/77 nesta Assembleia.

No entanto, a alteração em causa apareceu rodeada de circunstâncias politicamente interessantes, que importa talvez analisar um pouco mais. Em primeiro lugar, a forma escolhida pelo Governo de uma autorização legislativa, em vez de uma proposta de lei, revelando assim um certo desprezo pelo Parlamento, contrariamente à sua promessa inicial. Em segundo lugar, a relativa pressa com que apareceu esta proposta, apresentada antes de qualquer outra das controversas alterações com que a AD nos tem ameaçado. Importa, pois, perguntar porquê.

São escassos os fundamentos apresentados pelo Governo para justificar a alteração que propõe. Fala, em primeiro lugar, em relançamento do investimento. Porém os sectores que são abertos com esta alteração legislativa ao sector privado são apenas a banca, os seguros, os cimentos, os adubos — dos mais importantes. De passagem note-se, os susceptíveis de dar lucros.

Mas serão eles que determinarão um aumento significativo do investimento produtivo na economia? Claro que pelos seus efeitos práticos só interessará o caso da banca.

Mas por que fará a existência da banca privada aumentar o investimento produtivo? Haverá com isso mais recursos, mais poupança? É duvidoso que assim seja. A eficiência na monetarização da economia e captação da poupança do sistema bancário actual não pode serposta em causa. Mais poupança não dependerá certamente da alteração que agora se propõe?

Será o crédito mais bem distribuído? Mas é o próprio Governo que diz que o crédito vai ser distribuído, mesmo pelos bancos privados, exactamente com os mesmos critérios com que pretende que os bancos nacionalizados o distribuam.

Será por que existirão maiores possibilidades de projectos de investimento? Mas era para isso mesmo que se tinha criado a possibilidade da existência de sociedades de investimento, e essa função de estímulo ao aparecimento de novos projectos de investimento não cabe na vocação normal da banca comercial.

Será por despertar ou tentar despertar com isto mais confiança ao sector privado, dando-lhe esperança de um maior apoio, acabando com ambiguidades, como aqui foi dito?

Não havia, claro, ambiguidade nenhuma na lei anterior. Por outro lado, é difícil acreditar que pela abertura de alguns sectores, embora fundamentais do ponto de vista do poder económico, e portanto do ponto de vista político, seja por isso que aumente de uma forma significativa a confiança do sector privado da economia.

Quanto aos apoios, é bom sublinhar e recordar aqui o apoio da banca nacionalizada à generalidade das empresas durante a crise recessiva de 1975 e 1976, apoio que foi mais generoso do que seria certamente o apoio de uma banca privada que existisse nesse momento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto porque uma das características de uma banca nacionalizada é precisamente ter possibilidades de ter menos preocupações com o problema do risco e da liquidez, porque tem menos preocupações com o problema do lucro, e por isso a banca nacionalizada pôde conceder a muitas empresas em dificuldades um apoio bem mais generoso do que os critérios privados certamente teriam concedido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Outro argumento que aparece avançado pelo Governo é o argumento do aumento da concorrência, que corrigirá os supostos malefícios dos monopólios públicos. Acontece, porém, que em todos estes sectores existe já concorrência. De resto concorrência em sectores de capital intensivo e em que a dimensão do mercado não permite a existência de muitas empresas, como já tem sido aqui recordado, é um conceito sem significado como estímulo à diminuição dos custos e maior eficiência económica.

No caso da banca, actividade com preços fixados e tipo de serviços estandardizados, a concorrência, que de resto também existe não tem para os respectivos utentes o significado que se lhe pretende atribuir. O que importa talvez salientar é que neste caso a concorrência corre o risco de vir a ser desleal, porque os bancos nacionalizados serão obrigados a aceitar operações e a realizar serviços que os bancos privados poderão mais facilmente recusar...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., como o demonstra o que já se passa na recusa de alguns bancos privados de aceitarem depósitos a prazo para não agravarem o custo médio dos recursos que utilizam e portanto conseguirem com isso maiores lucros.

Será, porém, o argumento justificativo a adesão de Portugal à CEE?

Por muito que o Governo ponha a política externa a reboque de certo tipo de alinhamento externo, não creio que neste caso possa ou queira invocar tal argumento. Na realidade não existe neste domínio nenhuma imposição externa, nenhum modelo a adoptar obrigatoriamente.

O princípio do Tratado de Roma da liberdade de estabelecimento não configura nenhum direito absoluto, aparece no artigo 52.º num contexto de não discriminação entre os nacionais de um estado membro e os nacionais de outros estados membros. Portanto aquilo que na legislação portuguesa não seja permitido a nacionais portugueses também não poderá ser permitido a nacionais de outros estados membros da CEE, sob o pretexto da invocação do

princípio da liberdade de estabelecimento, que no Tratado de Roma é de facto um direito relativo e não um direito absoluto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Isto depende, portanto, em conjunção de resto com o artigo 222.º do Tratado de Roma também já aqui lembrado, da posição política que se adoptar nas negociações.

Porém, segundo tudo leva a crer, o Governo apresentou-se já a comprometer a posição portuguesa sobre esta questão em Bruxelas, de acordo com a posição que internamente tem defendido, quando afinal, para corroborar o que dissemos, ainda ouvimos recentemente o vice-presidente da Comissão, Natali, dizer, em conferência de imprensa, que a Constituição e a existência de sectores nacionalizados não eram contraditórias com a adesão nem lhe causavam nenhuma dificuldade. A adesão tem sido assim utilizada como um pretexto útil para iludir os incautos.

Apesar de tudo, fez-se uma aceleração nas negociações e com isso aproveitou-se para comprometer o Estado Português com posições que depois se tornarão difíceis de alterar.

Mas, se não era também esta razão de adesão à CEE que impunha obrigatoriamente esta alteração legislativa e a pressa em a realizar, porquê então esta pressa? Porquê fazer isto com uma maioria intercalar de nove meses? Não seria talvez preferível, em termos nacionais, esperar pelo resultado das próximas eleições e alterar a lei no contexto da revisão do sistema a que globalmente pretendem proceder? Haveria assim uma solução com mais clareza e permanência e não sujeita a flutuações que põem em causa a estabilidade das regras essenciais do jogo económico, com consequências graves no próprio aparelho económico, confundindo os agentes económicos e contribuindo para aumentar a incerteza.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas isso implicava salvaguardar uma evolução consensual e prudente do sistema, sem rupturas ao sabor de maiorias transitórias.

Mas então talvez uma das razões para a pressa em apresentar esta proposta de alteração qualitativa do sistema seja tentar embaraçar o Presidente da República, qualquer que venha a ser a sua atitude em relação a esta matéria. Se promulga, sanciona um decreto-lei que a Assembleia da República deveria ter aprovado em detalhe como lei — talvez que isto seja o gosto presidencialista do Primeiro-Ministro, a pensar já, quem sabe, na sua próxima candidatura presidencial ou, desde já, a acentuar o governamentalismo do regime. O que está em causa, no entanto, é um processo mal disfarçado de revisão constitucional através de uma desvirtuação prática do espírito da Constituição. Se, pelo contrário, o Presidente da República não promulga o decreto-lei que o Governo vier a publicar, aí temos então mais uma importante peça para o conflito que desde o início deste Governo a AD procura criar com o Presidente da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Outra razão, porém, e sem dúvida a mais fundamental para a pressa em apresentar esta proposta de lei, consiste certamente na necessidade de satisfazer reivindicações de uma parte da clientela da maioria governamental: a dos grandes interesses económicos ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... que fornece sempre, e em qualquer país, a base de um poder político de direita — e a banca é aqui essencial como centro de acumulação e de concentração de poder económico que constituía já um dos pilares do regime derrubado em 25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Diz o Governo, na nota que distribuiu aos partidos, e disse também aqui o Sr. Ministro Adjunto que o Governo continua fiel ao critério do controlo do poder económico pelo poder político e disse mesmo o Sr. Ministro Adjunto, numa resposta a pedidos de esclarecimento, que o Governo respeitava tanto esse critério que até mantinha alguns sectores vedados à iniciativa privada — a siderurgia, a petroquímica de base, etc. Mas, se de facto o critério existe e é respeitado, porque não respeitá-lo naquele sector em que precisamente este problema está em causa de uma forma decisiva, ou seja, o sector bancário? É porque é ingenuidade procurar confundir acatamento de directivas gerais das autoridades monetárias com o problema do poder. O que está em causa no sector bancário e na sua abertura ao sector privado é que a partir da criação de um banco com algumas centenas de milhares de contos se pode controlar a movimentação de muitos milhões de contos. O que está em causa é um problema de poder e não um problema de respeito de regras. O que está em causa é a vasta influência social e política — como seja, por exemplo, no controlo dos meios de informação — que se pode obter através do uso do crédito, que nunca poderá nem deverá ser controlado em detalhe casuístico.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que tudo isto revela afinal é mais uma vez uma profunda vitória programática do CDS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Do CDS indiferente à transitoriedade eventual das maiorias, do CDS confortado com as «maurrasianas» do Dr. Lucas Pires, que considera que o novo poder está identificado com a alma nacional, que constitui uma maioria sociológica natural como tem teorizado, isto é, que a maioria actual tem a perenidade própria dos perenes valores nacionais.

O Estado democrático vê-se agora privado de importantes instrumentos de democratização e controlo do poder económico e afeiçãoamento do processo de desenvolvimento futuro.

O liberalismo de direita que domina a AD através da aliança da ideologia do CDS com a tecnocracia

do PSD tem hoje mais uma aparente vitória. Não resolve com isso nenhum problema nacional e por isso mesmo tem a nossa discordância, a nossa oposição e a recusa do nosso voto.

Aplausos do PS.

Durante esta intervenção reassumiu a presidência o Sr. Presidente Ribeiro de Almeida.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pode informar-me para que efeito pede a palavra?

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Vítor Constâncio, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pode pedir esclarecimentos, não prestá-los. Quanto muito, poderá protestar.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Nesse caso protesto, Sr. Presidente, contra a imputação de «maurrasianismo» que me é feita, pela simples razão de que nunca li uma página do Sr. Charles Maurras.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olhe que isso ainda é pior.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Deputado Vítor Constâncio, a pergunta que lhe quero colocar é a seguinte: quando os socialistas pediram a adesão à CEE, reconhecemos que em boa hora, tinham já ideias concretas sobre a eventual instalação, por exemplo, de bancos privados em Portugal ou não?

E, quando V. Ex.^a referiu a generosidade da banca nacionalizada na concessão de crédito estava a pensar, por exemplo, nos milhões de contos a fundo perdido para certas zonas da Reforma Agrária ou para certas empresas que foram mantidas pura e exclusivamente por critérios políticos, sabida a sua inviabilidade quando esse crédito era concedido?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Quando é que o Sr. Deputado Macedo Pereira será banqueiro?

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Vítor Constâncio, ouvi com imenso interesse a sua intervenção, que está aliás em consonância com as intervenções ontem aqui proferidas pelos Srs. Deputados António Guterres e João Cravinho, e voltamos sempre ao velho tema de que o *contrôle* do poder político sobre o poder económico vai ficar extremamente prejudicado com a revisão da lei de delimitação dos sectores público e privado. Assim, quero colocar-lhe quatro questões.

Primeira questão: considera ou não o Sr. Deputado que os grandes *trusts*, as grandes multinacionais, devido à crise do petróleo e à incerteza quanto ao futuro das chamadas indústrias básicas, estão a interessar-se cada vez mais apenas pela comercialização ou pela venda de tecnologia e não pelo sector da produção, deixando, pois, para os Estados os chamados custos sociais, que em muitos casos até não o devem ser?

Segunda questão: considera ou não o Sr. Deputado Vítor Constâncio que, mais importante do que saber quem é o detentor do capital, o que importa é saber qual a utilidade real para o consumidor daquilo que se produz, comercializa ou investe?

Terceira questão: considera o Sr. Deputado — este é um exemplo muito concreto —, que, se for concedida autorização, como tem sido falado pela imprensa, para a instalação de uma fábrica de produção de alumínio indústria ainda não existente em Portugal, esta deveria ser considerada como abrangida no sector das indústrias de base e que portanto, deveria ser igualmente pertencente ao sector nacionalizado, ou melhor, se deveria proceder à sua nacionalização antes mesmo de a iniciativa privada investir no projecto?

Quarta questão: o Sr. Deputado considera, numa análise correcta do que se tem passado antes e depois do 25 de Abril, que a Petrogal, a EDP, a Quimigal, a CNP têm estado alguma vez sob a alcada do poder político ou que, pelo contrário, o poder político tem estado sujeito aos imperativos financeiros e aos objectivos sectoriais e estruturais dessas empresas, pela própria irreversibilidade das situações que são permanentemente colocadas aos Governos?

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — É que, se as respostas do Sr. Deputado Vítor Constâncio a estas quatro questões forem dadas como eu penso, então não vejo razão para o Partido Socialista não concordar com a proposta do Governo agora em discussão.

Aplausos do PPM, do PSD, do CDS e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, ainda para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Mário Adegas.

O Sr. Mário Adegas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: serão três e muito breves as questões que colocarei ao Sr. Deputado Vítor Constâncio.

A primeira prende-se com o facto de o Sr. Deputado Vítor Constâncio ter falado no apoio positivo da banca estatal na época da crise recessiva de 1975 e 1976, o que aliás é incontrovertido. Acha que o argumento se mantém válido indefinidamente para uma economia em expansão, como será a que desejamos no futuro?

A segunda questão que lhe coloco é se não acha que o assumir desde já a responsabilidade de provocar esta alteração antes das eleições gerais de Outubro é uma forma mais clara de nos submetermos ao veredito popular, não em satisfação de clientelas, como procurou insinuar, mostrando nós claramente qual é a nossa posição nesta matéria, controversa naturalmente, dificilmente assumida, mas frontalmente assumida, do que estar a manter tudo sem qualquer alte-

ração? O que é que será melhor: submetermo-nos ao veredicto ou deixarmos o problema adiado?

Finalmente, uma pergunta de analogia, embora ressalvando a diferença de sectores. O Sr. Deputado Vítor Constâncio referiu na campanha eleitoral a necessidade de abrir à concorrência um sector importante, como é o do grande comércio importador. Não acha que também é admissível que outras pessoas, outros políticos, outros economistas considerem eventualmente positivo que os mesmos benefícios invocados para o grande comércio importador sejam invocados também para o comércio bancário?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Em relação às perguntas do Sr. Deputado Macedo Pereira e no que diz respeito à segunda, que é a mais simples, é evidente que não me referia ao tipo de apoios que apontou, que nalguns casos podem ter sido excessivos ou mal aplicados. Não é isso que está em causa nem é a essa análise detalhada que me queria referir, mas ao apoio generoso, para além de critérios normais de risco e liquidez, que a banca nesse período levou em geral ao sector produtivo da economia.

No que diz respeito à primeira questão que me colocou, da adesão ao Mercado Comum, que tinha abordado na minha intervenção e que, de resto, já tem sido aqui abordada várias vezes, quero dizer-lhes mais uma vez que a adesão ao Mercado Comum e o respeito pelo Tratado de Roma não implicam linear e necessariamente a revogação da Lei n.º 46/77 e, que por isso a adesão não é contraditória com a existência dessa lei. De facto, diz o artigo 52.º do Tratado de Roma, que trata do direito de estabelecimento, que «a liberdade de estabelecimento incluirá o acesso às actividades não assalariadas e o respectivo exercício, bem como a criação e a gestão de empresas nas condições definidas pela legislação do país de estabelecimento para os seus próprios nacionais». Portanto este direito é conferido nas condições definidas pela legislação do país de estabelecimento para os seus próprios nacionais. O que há aqui é um direito relativo, um direito de não discriminação, não há um direito absoluto de estabelecimento. De resto, declarações recentes, em conferência de imprensa, do vice-presidente Lorenzo Natali confirmam esta interpretação que sempre temos mantido. Afirma ele, vou transcrever de um jornal, «que a Constituição Portuguesa não prejudica a integração europeia do País e que nesse domínio não há qualquer problema», recordando que outros países membros ou candidatos têm domínios da actividade económica reservados à exploração do Estado.

Eis, portanto, por que para nós esta questão sempre se pôs em termos claros de uma negociação em que uma vontade política afirmada em certo sentido pelo Estado Português encontraria argumentos mais do que suficientes para defender a legislação até agora existente.

Em relação às perguntas do Sr. Deputado Luís Coimbra, penso, no que diz respeito à primeira, que, se é certo que alguma tendência se pode verificar no sentido que apontou, estamos muito longe de uma

situação em que haja desinteresse dos grandes *trusts* e das grandes empresas pelas actividades propriamente produtivas de manufaturas nem creio que se possa prever que essas empresas se venham a dedicar, num futuro próximo, num horizonte visível, apenas a tarefas de comercialização ou de venda de tecnologia. De facto há neste momento uma migração de indústrias que se dá no mundo, dentro de um contexto de alteração da divisão internacional do trabalho, mas são também muitas vezes essas grandes empresas que são, elas próprias, os agentes dessa migração de indústrias.

Quanto a saber se o que interessa é o problema do detentor do capital ou se, pelo contrário, são as decisões concretas de investimento ou de produção que beneficiam ou não os consumidores, é evidente que interessam as duas coisas, depende da perspectiva em que se está a analisar o problema. As duas certamente que têm interesse na óptica em que temos estado aqui a analisar a questão, que é a óptica do poder político. De facto, em certos sectores básicos, e certamente em certos sectores como a banca, em que o poder do capital é multiplicado e potenciado pelo poder de recolher depósitos e recursos financeiros, aí o que está em causa é também o problema do detentor do capital.

Em relação ao problema do alumínio, como em relação a outras matérias a posição do Partido Socialista é que não defende mais nacionalizações. Não está portanto em causa a questão implícita que me pôs.

Em relação à actuação das principais empresas públicas no sector industrial, penso que é injusto dizer que são elas que têm dominado os Governos e não o Estado ou os Governos que lhes têm dado orientações. Isso não é assim, muito embora aquilo que de facto em certo aspecto dos seus programas de investimentos tem acontecido é que a instabilidade governamental não tem permitido porventura uma certa consistência nas orientações que o Estado tem mantido em relação aos programas de investimento nos sectores em que estas empresas actuam. Não por incapacidade ou falta de vontade do próprio poder político, mas em resultado da própria instabilidade governamental que nunca permitiu, por exemplo, que tivesse havido tempo para a elaboração de um verdadeiro plano de desenvolvimento a médio prazo.

O Sr. Deputado Mário Adegas pergunta se o apoio positivo da banca, que ele próprio reconheceu ter existido em 75 e 76, é argumento que se mantém válido para o futuro. Bom, não era para usar esse argumento para o futuro que eu referi esse facto, visto que fundamentalmente as minhas posições, não na existência desse apoio em 75 e 76, mas em questões meramente políticas. Referi apenas esse facto do passado para sublinhar que o argumento que é utilizado pela maioria de que a banca privada permite que exista um apoio melhor, mais vasto, mais alargado ao sector privado é um argumento que não colhe, visto que temos experiência recente do sector nacionalizado a dar apoio generoso ao sector produtivo da economia, sem discriminações.

Saber se esta alteração legislativa deveria ser feita antes ou depois das eleições — registo aqui, a este propósito, a expressão que utilizou, de que teria sido uma opção dificilmente assumida, imagino que de facto o possa ter sido para alguns —, o que está em

causa nesta matéria não é o problema de discutir a coragem da maioria de fazer esta alteração, controversa, como lhe chamou, antes das eleições. O que está em causa é uma questão de bom senso, sabendo-se que há eleições daqui a poucos meses, que eventualmente — penso que o jogo democrático deve-nos sempre levar a pôr essa hipótese — a actual maioria pode não voltar a existir em Outubro e o simples bom senso mandaria, a meu ver, que não se sujeitasse regras fundamentais de funcionamento do sistema económico à instabilidade de eventuais flutuações ao sabor das maiorias que se vão formando com um espaço de tempo tão curto entre duas eleições. Era a isso que me referia e não de facto a qualquer problema de falta de legitimidade da actual maioria para propor esta alteração ou de ausência de coragem para o fazer.

Em relação ao que se passa com o comércio importador, se não se admite que outros economistas possam aplicar ao sector bancário o que aí se passa, admito e respeito sempre as opiniões das outras pessoas. Admito, pois, que haja economistas que pensem isso. No entanto, e mais uma vez, o que está em causa nesta questão não é exclusivamente um problema de vantagens económicas, em que de resto qualquer analogia entre o comércio importador e o comércio bancário não colhe. O que está em causa, e fundamentalmente, para nós, como disse, em relação a esse sector é a questão das condições concretas, reais e eficazes que permitem ao poder político controlar o poder económico, o que significa a possibilidade de, sem levar isso a extremos que nós claramente rejeitamos, poder de facto afeiçoar o processo de desenvolvimento através de um processo planeado dos grandes investimentos e ao mesmo tempo controlar também e limitar a possibilidade da vasta influência social e política que a detenção do poder da banca possibilita a certas minorias.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições. Declaro, pois, encerrado o debate e vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 288/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com 124 votos a favor (PSD, CDS, PPM e Deputados reformadores) e 95 votos contra (PS, PCP e MDP/CDE).

Anunciado o resultado da votação, registaram-se aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, com esta votação ficou encerrado este ponto da ordem do dia. Por consenso estabelecido, as declarações de voto serão feitas após o debate das interpelações ao Governo.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Um momento, dou-lhe já a palavra, Sr. Deputado.

Desejava informar a Câmara que, devido a termos terminado este debate depois da hora inicialmente prevista, a reabertura dos trabalhos, por consenso dos grupos parlamentares, será às 16 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro a votação na especialidade, antes de V. Ex.º encerrar a sessão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem razão.

Está aberta a discussão na especialidade da proposta de lei n.º 288/I, acabada de votar na generalidade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço à Mesa para tomar devida nota, de que não tendo havido propostas de alteração, dadas as regras que presidem a este processo especial de urgência, não haverá debate na especialidade, mas apenas votação.

O Sr. Presidente: — A Mesa aceita a observação de V. Ex.º.

Vamos, portanto, votar imediatamente na especialidade desta proposta de lei. Os artigos serão votados em conjunto.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e com votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Está suspensa a sessão até às 16 horas.

Eram 13 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 16 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro aberto o debate sobre o pedido de interpelação ao Governo formulado pelo Partido Comunista Português e pelo Partido Socialista.

Pedia à direcção do Grupo Parlamentar do Partido Comunista o favor de me informar qual é o Sr. Deputado que vai intervir em primeiro lugar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, a primeira intervenção feita em nome do nosso grupo parlamentar será produzida pelo Deputado Octávio Teixeira, seguir-se-á outra da minha camarada Ilda Figueiredo e finalmente do meu camarada Carlos Carvalhas.

Portanto, pela nossa parte, faremos três intervenções para abrir o debate.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O debate de política geral aberto pelo Partido Comunista Português através de interpelação sobre os aumentos de preços decretados pelo Governo e a política económica e financeira subjacente, inicia-se, por coincidência reveladora, no próprio dia em que os partidos

do Governo concederam carta branca ao seu executivo para abrir ao grande capital interno e externo os sectores básicos da nossa economia.

O Governo que se apresenta perante esta Assembleia para responder sobre a sua política económica e financeira traz nas mãos (depositada à escassas horas) a autorização da sua maioria para oferecer ao grande capital a possibilidade ilimitada de penetrar nos sectores básicos da economia e designadamente de criar bancos privados — privilegiado instrumento de acumulação capitalista e de controlo económico.

Nada poderia ser mais revelador da natureza do Governo e da política sobre a qual foi interpelado.

Na verdade os aumentos dos preços decretados pelo Governo são inseparáveis da sua política global e em particular da sua política económica e financeira.

O Governo pretende o alargamento da actividade do grande capital aos sectores básicos através da supressão legal de qualquer delimitação de sectores; através da supressão das barreiras legais à alienação do património das empresas do sector público; da devolução de empresas aos ex-monopolistas, a título de indemnização; da atribuição de milhões de contos de indemnizações.

Importa que o Governo responda por essa política perante esta Assembleia. Por isso o interpelamos.

O Governo desencadeia, por outro lado, uma ofensiva sem precedentes contra as empresas públicas, visando o seu estrangulamento e desmantelamento.

As medidas que decretou (o pacote que motivou proximamente esta interpelação) conduzem ao agravamento geral da exploração dos trabalhadores e das condições de vida do povo português.

Importa que fiquem bem claras nesta Assembleia as responsabilidades que o Governo assim assume.

Mas estas direcções da ofensiva governamental combinam-se e articulam-se com medidas de política eleitoralista de curíssimo prazo. Importa interpelá-lo sobre o significado e alcance dessas medidas, para que fique bem claro, sem margem para dúvidas, perante esta Assembleia e perante o povo português a sua verdadeira natureza de expediente político, eleitoral, votado ao insucesso.

Ficou claro, no debate encerrado há poucas horas, que a revogação da Lei n.º 77/79 e a alteração de delimitação de sectores fazem parte da mesma estratégia de colocação nas mãos do grande capital de instrumentos económicos que permitem ou contribuem para a reconstituição de grupos monopolistas no nosso país.

O Sr. Luís Coimbra (PSD): — É falso!

O Orador: — Seguir-se-á na lógica do Governo (a lógica de restauração do grande capital) a atribuição de indemnizações a todo o custo aos ex-monopolistas, quer com a entrega de empresas do sector público, quer com a mobilização de títulos de indemnização na banca nacionalizada.

Mas ficou claro também que a abertura dos sectores básicos da economia ao grande capital, sendo um passo fundamental na estratégia do Governo não lhe basta. Procurará, complementarmente, criar condições para que os grandes capitalistas se apossem das

empresas nacionalizadas mais rentáveis, das que laboram nos sectores industriais básicos.

Por outro lado, a coligação de direita, através do seu Governo, opta pelo ataque frontal às empresas públicas, procurando paralisar a sua actividade e tolher os seus projectos de investimento pelo estrangulamento financeiro.

Os objectivos são evidentes: criar condições objectivas que «justifiquem» a entrega da sua exploração ao grande capital e transferir projectos de investimento rentáveis das carteiras das empresas públicas para aquilo a que o Governo chama iniciativa privada.

Assim, assiste-se ao forte aumento dos custos de muitas empresas públicas (nomeadamente em resultado da elevação dos preços do gasóleo e do fuel) e à discriminação do sector empresarial do Estado em matéria de preços, ao mesmo tempo que se lhe recusa o aumento ou a concessão de indemnizações compensatórias.

Argumentando com as dificuldades financeiras do Estado, o Governo não satisfaz as necessidades de capitais estatutários das empresas públicas, impossibilitando ou dificultando o prosseguimento ou arranque de novos investimentos.

Em contrapartida, são concedidos benefícios e isenções fiscais indiscriminadas aos grandes exportadores.

O que o Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral está a fazer com as empresas públicas não é já transformá-las em «vacas leiteiras» do grande capital. É mandá-las para o abate.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É também sobre essa faceta da política de destruição do sector público que importa interpelar o Governo para que não fiquem dúvidas sobre os seus objectivos inconstitucionais e os interesses que serve.

Isto é tanto mais importante, quanto a política de restauração de grupos monopolistas é acompanhada de uma aceleração da dinâmica de acumulação capitalista. Neste campo, os instrumentos utilizados pelo Governo têm consequências não menos pesadas. Trata-se do agravamento da exploração dos trabalhadores e da manutenção de elevadas taxas de inflação.

Isto conduz-nos a um dos aspectos centrais da interpelação que o PCP suscitou.

O Governo atinge as camadas trabalhadoras quer pela via da redução acentuada dos salários reais, quer pela exigência de aumentos de produtividade só possíveis (nas condições actuais) com o aumento do ritmo de exploração dos trabalhadores. Que outro significado podem ter as medidas tendentes à imposição de tectos (disfarçados embora) à massa salarial?! Que outro significado têm as medidas que permitem ao patronato manobras dilatórias na contratação colectiva?!

É ou não verdade, Srs. Membros do Governo, que a manutenção de elevados níveis de inflação prejudica seriamente as condições de vida das classes e camadas da população que vivem de rendimentos fixos (nomeadamente os trabalhadores reformados e pensionistas), sendo, por outro lado, fonte de crescentes rendimentos para as camadas que auferem lucros e juros?!

O Governo, interessado acima de tudo em defender os interesses do grande capital não combate, não

combaterá nem pode em caso algum combater as causas essenciais da inflação no nosso país, antes as agravará a todas.

Pedir-lhe tal, seria o mesmo que exigir ao usurário que matasse a galinha idos ovos de ouro. Isto apesar das cárnicas e dogmáticas afirmações em contrário dos responsáveis pela política económica.

O Governo tem avançado rapidamente para a execução da sua estratégia. Tem primado pela avidez, pela sofreguidão. Mas a execução dessa estratégia conduz a resultados profundamente antipopulares, porque assenta na defesa dos interesses de uma reduzida casta contra os interesses da esmagadora maioria dos portugueses.

O Sr. Luís Coimbra (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Importa que o Governo responda perante esta Assembleia pelas consequências dessa política e tenha a consciência de que não poderá furtar-se a um severo juízo popular. Infelizmente para a direita parlamentar e para o seu Governo, em Outubro próximo haverá novas eleições...

Não se estranhará, pois, que o Governo venha a procurar salvaguardar as aparências e que, para o curto prazo, até Setembro-Outubro, avance com uma série de medidas eleitoralistas, abertamente demagógicas e profundamente mistificadoras, tentando confundir o povo português e minorar quanto possível o preço desastroso da entrega dos instrumentos de domínio da nossa economia a uma ínfima oligarquia financeira.

É neste quadro que se inserem as recentes medidas do aumento dos combustíveis, energia, dos preços de produtos alimentares de primeira necessidade e outros. Com elas o Governo PSD/CDS — ao arrependimento de todas as suas promessas eleitorais — lançou novas dificuldades sobre a vida das famílias portuguesas e abriu caminho a uma alta generalizada dos preços, que nenhuma cortina de fumo demagógica poderá esconder.

O conjunto de medidas que o Governo pomposamente anunciou de «anti-inflacionista», longe de reduzir as dificuldades provocadas pelos aumentos de preços, testemunha, pelo contrário, a intenção do Governo PSD/CDS de as agravar, provocando a contenção dos salários, o aumento dos despedimentos, o boicote e estrangulamento do sector público da economia; dificuldades crescentes para os pequenos e médios empresários, protecção dos lucros dos grandes capitalistas.

Temos o caso dos aumentos dos combustíveis.

O forte aumento do preço de venda do gasóleo de 34,6%, combustível fundamental para a actividade económica, nomeadamente nos sectores da agricultura, pescas e transportes, não pode ser totalmente justificado com o aumento do custo das ramas petrolieras.

O preço de venda do gasóleo excede o seu custo total, os custos estão sobreavaliados por não considerarem os efeitos da revalorização cambial.

Por isso nós afirmamos: o preço do gasóleo poderia ter sido fixado a um nível 11% ou 12% mais baixo sem que tal implicasse quaisquer subsídios. Igualmente, o preço do fuel poderia ter sido inferior, sem que o Orçamento Geral do Estado fosse sobrearcarregado. Por que não o fez o Governo?

Assustado, na perspectiva eleitoralista, com as repercuções do aumento do gasóleo junto dos agricultores e pescadores, o MAP anunciou um sistema de compensação baseado nas áreas cultivadas e nas capturas efectivas, de aplicação mais que problemática, permitindo aos senhores da CAP possibilidades de fraude, e castigando, incompreensivelmente, os agricultores e pescadores que, por factores próprios da aleatoriedade da actividade piscatória, tenham capturas mais fracas. Que justificação pode o Governo invocar para este procedimento? Nenhuma.

E no que respeita aos preços dos bens de primeira necessidade?

O Governo deixou de utilizar a expressão «cabaz de compras» para se referir a «bens essenciais de consumo generalizado». Não se trata de uma simples alteração terminológica. O objectivo do Governo foi desligar-se da obrigatoriedade de garantir, pelo período de um ano, os preços fixados. A fixação de preços apenas até Setembro, isto é, até à próxima campanha eleitoral, é um caso claro de demagogia eleitoralista. Mas analise-se a questão mais de perto.

Grande realce foi dado pelos porta-vozes governamentais à inclusão de peixe congelado no conjunto de «bens essenciais de consumo generalizado» e à verba de 23 milhões de contos prevista para subsídios. Mas é ou não verdade Srs. Membros do Governo, que a inclusão de peixe congelado não só não implicou qualquer subsídio, como o Governo não garante o seu abastecimento em todo o território?! Por outro lado, no que concerne ao valor total de subsídios previsto, o Governo «esquece-se» de dizer a quem vão aproveitar. Assim, os 6 milhões de contos que subsidiam as rações para bovinos e suíños, cujo preço de venda ao consumidor está liberalizado, não irão servir afinal e apenas, para aumentar os lucros de alguns grandes marchantes e produtores. Por outro lado, o Governo subsidia o leite em quase 5 milhões de contos, mas esquece-se de dizer que não controla, nem está interessado em controlar, os circuitos de distribuição para evitar que o leite em natureza seja subsidiado mais que uma vez — tal como, aliás, sucede com o trigo — que o leite em pó e pasteurizado seja canalizado para o fabrico de queijos, manteigas, etc. E outro tanto se dirá dos óleos e do açúcar. Alguns milhões de contos de subsídio são concedidos aos óleos, parte dos quais o Governo sabe que é utilizada na falsificação do azeite, cujo preço, entretanto, o Executivo Freitas do Amaral/Sá Carneiro liberalizou. O açúcar é subsidiado em cerca de 1,7 milhões de contos, em boa parte beneficiando os fabricantes do «vinho a martelo», bem conhecidos das autoridades, mas que continuam a florescer económica e financeiramente. Será o Governo capaz de negar estes factos? E se o fizer que credibilidade podem ter as suas afirmações?

O Governo PSD/CDS vai sobrearcarregar o Orçamento Geral do Estado, pago por todos nós, melhor dizendo pago no fundamental pelos trabalhadores, para aumentar os lucros de alguns produtores e intermediários. O que fica claro é que o Governo paga as suas facturas eleitorais custa do erário público.

Por outro lado, justificou a elevação dos preços com os aumentos verificados nas matérias-primas, nos custos de transformação, nos salários, nos encargos financeiros e nos custos dos equipamentos e transportes. No que respeita à influência dos lucros no au-

mento dos preços, manteve o Governo um silêncio cúmplice. Sendo conhecido do Governo e, nomeadamente, do Ministro das Finanças, que nos últimos anos cerca de 50% da inflação foi devida a outros rendimentos que não os do trabalho, por que não actua o Governo sobre tais componentes do custo. Por que não actua sobre os lucros e as taxas de juro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo o Ministro do Comércio e Turismo declarado que o aumento médio ponderado dos preços dos bens alimentares essenciais foi de «apenas» 15,5% em parte devido à «compressão a que se procedeu de algumas margens de lucro na indústria e no comércio», será lícito perguntar-lhe: em que produtos se verificou tal compressão? E, Sr. Ministro, se por acaso tal se verificou apenas nas rações, perguntamos-lhe ainda: que precauções tomou o Governo para impossibilitar que por cada unidade de ração produzida os seus fabricantes utilizem, por exemplo, menos quantidade de sorgo que a estabelecida nas especificações oficiais que servem de base para a concessão de subsídios?

E no campo das perguntas, e tomando por exemplo o aumento das margens de comercialização do leite em 22% para o armazémista-distribuidor e em 20% para o retalhista, por que artes mágicas é tal o aumento de margens incluído no subsídio aos consumidores?

Mas a lista de aumentos de preços determinados ou autorizados por este Governo não se fica por aqui. Nessa já longa lista se podem encontrar o azeite, os refrigerantes, os chocolates, os produtos lácteos em pó da multinacional Nestlé, as sopas de pacote, os sumos, certas refeições preparadas, o café, o vidro de embalagem, o cimento, a batata, etc., e muitos mais se seguirão.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — O nabo!

O Orador: — Nabo será o Sr. Deputado, possivelmente.

Porque significativos da prática política do Governo da direita, analisaremos rapidamente dois destes casos: o aumento do café verificou-se precisamente num momento em que as cotações internacionais estão em baixa e em que se revalorizou o escudo. Ou seja, o Governo cedeu gostosamente a pressões dos torrefadores, para pagar uma «factura» eleitoral, desta vez, à custa dos consumidores. No caso da batata, o Governo pretende baixar o preço máximo para 13\$50, que é exactamente igual ao que vigorava no mercado quando o Governo tomou posse. Isto é, o Governo deixou subir o preço para agora, demagogicamente, vir baixá-lo. Mas, para além desta manobra tendente a aumentar os lucros especulativos dos grandes armazémistas, o Governo aproveitou estas «mudanças» para aumentar a margem de comercialização do armazémista em 18,8%, mantendo inalterada a margem do retalhista.

Face a este quadro valerá a pena interrogarmo-nos sobre o alcance das medidas ditas de *contrôle* de preços. A única concreta que para já se conhece é a da elevação do limite de vendas a partir do qual as empresas ficam sujeitas ao regime de preços declarados. Isto é, sob a capa do *contrôle* alargou-se o âmbito da liberalização dos preços, uma vez que as empresas com volume de facturação inferior a 150 000 contos

ficam com as mãos livres para os aumentar quando lhes aprovarem.

No que respeita às maiores empresas, as que estão sujeitas ao regime de preços declarados, as recentes medidas do Governo PSD/CDS conduziram a uma situação caricata. O Governo procedeu a uma revalorização pontual do escudo, teoricamente com vista à redução dos preços. Porém, o regime de preços declarados não permite que a Administração obrigue as empresas a baixar os preços.

O Sr. Narana Coissôro (CDS): — Isso está mas é muito em baixo ...

O Orador: — O mínimo que se poderá dizer é que tal *contrôle* de preços é estranho e bizarro, pois só serve para produzir ... aumentos.

O mínimo que, neste momento, se pode exigir ao Governo é a imediata publicação de medidas legislativas no sentido de obrigar a repercussão da revalorização sobre os preços dos produtos importados, medida essa que um governo, minimamente, consequente teria tomado conjuntamente com o anúncio da revalorização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A revalorização do escudo, anunciada pouco tempo após os aumentos dos preços dos bens essenciais, procurou claramente obter efeitos psicológicos junto da opinião pública, como aliás tem sido publicamente sublinhado por vozes autorizadas da aliança governamental.

Mas sendo este um dos objectivos, não é com certeza o único.

A revalorização do escudo, ou mera manipulação cambial, mantendo-se a desvalorização mensal de 0,75% por mês, é, logo à partida, uma medida com um período de vida de apenas oito meses. Daqui decorre directamente uma primeira questão: o Governo calculou o montante da revalorização multiplicando a taxa de desvalorização mensal pelo número de meses que nos separavam da campanha eleitoral. A manutenção da taxa de desvalorização não contribui para a eliminação das expectativas inflacionistas junto dos agentes económicos. Antes pelo contrário. Incentiva-os a manterem os preços e a aumentarem os lucros com os efeitos da revalorização. Se realmente o Governo tivesse em vista a redução do ritmo de inflação com um carácter permanente, mais lógico e tecnicamente mais correcto teria sido a redução da taxa de desvalorização mensal: surtiria efeitos sobre a inflação importada, eliminaria as expectativas inflacionistas e não incentivaria os grandes importadores a constituírem stocks especulativos com os correspondentes efeitos negativos sobre o *deficit* comercial.

Na verdade, o que o Governo pretendeu com esta «revalorização em desvalorização» foi, essencialmente, obter um efeito psicológico junto da população e pagar a factura do apoio eleitoral que lhe foi concedido pelos importadores. Isto não significa, porém, que em alguns casos de produtos importados não se venha a verificar uma contenção ou até redução de preços por efeito da revalorização. No entanto: será apenas durante um curto período de tempo; incidirá fundamentalmente sobre os produtos que pagam elevados impostos e direitos, isto é, sobre produtos não essenciais; resultará da diminuição das receitas fiscais e não da contenção dos lucros dos importadores.

Os exportadores, grandes beneficiários da desvalorização cambial dos últimos anos, não foram, porém, enjentados pelo Governo. Além de beneficiarem pela via dos custos com a revalorização, estes serão compensados com outros benefícios. A pressa com que a maioria governamental procurou prorrogar as isenções e benefícios fiscais aos exportadores é um exemplo significativo. Outros benefícios virão, provavelmente pela via das bonificações às taxas de juro e pela autorização para a criação de bancos privados.

Mas a grande contrapartida que o Governo pretende dar ao grande capital é clara: é a redução dos salários reais dos trabalhadores e o prometido aumento da produtividade.

É aqui que reside o fulcro da política dita anti-inflacionista do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo hoje aqui sujeito a interpelação já demonstrou sobejamente não ser capaz de resolver os problemas económicos nacionais. Antes os vai agravar.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — A política deflacionista, a política de restauração do poder económico do grande capital, de consequências nefastas bem conhecidas de todos nós, é levada ao extremo pelo Governo PSD/CDS, Governo de choque, ao serviço do grande capital que tem a apoia-lo uma maioria parlamentar, embora escassa e transitória — mas talvez por isso sôfrega, apressada, infinitamente gananciosa.

Mas a política de brutal ataque aos sectores básicos da economia e de retracção do mercado interno provocada pela baixa dos rendimentos reais da maioria da população só conduzirá à estagnação económica e ao aumento do desemprego.

A estratégica governamental baseada no congelamento dos salários e na imposição, por todos os meios, de maiores produtividades, isto é, a estratégia assente na exploração desenfreada da força de trabalho, conduzirá à redução drástica do já depauperado nível de vida das classes trabalhadoras e a uma ainda mais desigual redistribuição do rendimento nacional em benefício exclusivo do capital.

O contexto internacional de fortes tensões inflacionistas e as opções deliberadas do Governo Sá Carneiro de não atacar as causas reais da inflação, nomeadamente os lucros e as taxas de juro, de criar fortes confrontações sociais e de não aumentar a produção nacional, só deixam perspectivar qualquer redução do ritmo inflacionista ao preço do agravamento da exploração dos trabalhadores portugueses até níveis inimagináveis.

O aumento previsível das importações e a contenção esperada das exportações, bem como o abrandamento dos ritmos de crescimento das remessas de emigrantes e das receitas do turismo, provocarão novos agravamentos dos *deficits* das balanças comercial e de transacções correntes.

O Governo PSD/CDS continuará a política de endividamento externo, emprenhando cada vez mais o País e agravando o seu enfeudamento ao imperialismo. Mas responderá hoje aqui nesta Assembleia e responderá no futuro pelas consequências desastrosas desta política.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pedem-me para comunicar que o Sr. Primeiro-Ministro ainda não está presente porque se encontra em conferência, em Belém, com o Sr. Presidente da República, e que logo que lhe seja possível estará presente neste Plenário.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Quando aqui, nesta Assembleia, o Sr. Primeiro-Ministro apresentou o seu Programa de Governo falou da guerra à pobreza, embora nada adiantasse sobre o tipo de guerra que pensava fazer.

Mas já então adiantava o suficiente para concluirmos que a intenção do Governo era defender e privilegiar os interesses do grande capital e grandes agrários, o que iria agravar as condições de vida dos trabalhadores, dos reformados, dos deficientes.

Bastaram dois meses para o Governo mostrar o que é, e o que vale, aos trabalhadores do sector privado ou público, dos campos e das cidades, aos pequenos e médios agricultores, comerciantes e industriais, às donas de casa e aos reformados.

Não é por acaso que as primeiras medidas do Governo foram o aumento dos preços dos combustíveis e dos bens alimentares essenciais, enquanto, simultaneamente, congelava quarenta contratos colectivos de trabalho já acordados entre os trabalhadores e o patronato.

E se é certo que o Governo foi obrigado a recuar perante a firme determinação dos trabalhadores na luta pela defesa dos seus direitos, logo se apressou a pôr cá fora um conjunto de quinze medidas, das quais a maioria visam exactamente o aumento da exploração dos trabalhadores, o ataque às nacionalizações e o aumento dos preços.

Qual a orientação básica da política salarial para 1980?

A resposta do Governo é reveladora: a política salarial subordina-se ao proclamado objectivo prioritário de redução de ritmo de crescimento dos preços mas, do que depende essencialmente, é dos «acréscimos de produtividade».

As medidas do Governo assentam, pois, em dois pilares fundamentais: a contenção no domínio salarial e o aumento, a todo o custo, da produtividade da força de trabalho...

Para isso ressuscita-se o tecto salarial, embora sob novas formas, mantendo a contratação colectiva sujeita a uma apertada malha de fundamentação económico-financeira dos acréscimos salariais, subordinando-a a dois tampões simultâneos, que são a contenção da alta dos preços e a produtividade. E como o Governo não quantifica estes valores, permite ao patronato amplo campo de manobras dilatórias e coloca nas mãos do Ministério do Trabalho, sob o comando da CIP, um instrumento altamente discriminatório.

Mas este comité executivo do grande capital não se ficou por aqui nas suas medidas de congelamento objectivo da contratação colectiva.

A restrição introduzida ao pagamento dos retroactivos para além de três meses é um incentivo ao protocolamento das negociações por parte das entidades patronais. O condicionamento da emissão de portarias de regulamentação de trabalho à «fundamenta-

ção económico-financeira» que se exige que seja «rigorosa» num país com carências estatísticas reconhecidas, significa a tentativa de imposição administrativa de aumentos das massas salariais inferiores a um tecto só do Governo conhecido.

Por outro lado, as medidas preconizadas para a contratação no sector público constituem um perigoso incentivo e um negativo exemplo para o grande patronato do sector privado.

Assim, a limitação da área de intervenção dos conselhos de gestão nos processos de contratação colectiva e a discriminação generalizada entre as regras impostas ao sector empresarial do Estado e as impostas ao sector privado é uma autêntica declaração de guerra às empresas nacionalizadas e aos seus trabalhadores, tendente a gerar e a agravar conflitos sociais que «justifiquem» posteriormente a tomada de medidas cada vez mais repressivas.

E se tivermos em conta que em relação aos salários e às cláusulas com expressão pecuniária, apesar de a lei estipular que ao fim de doze meses de vigência eles podem ser revistos e actualizados, na prática os salários acabavam por vigorar vinte meses e mais, então, com os espartilhos introduzidos pelo actual Governo, a contenção dos salários será ainda mais grave.

Repare-se no que já estão a fazer algumas associações patronais, como, por exemplo, a da panificação.

O que vai fazer o Governo neste e noutras casos?

Será que vai multiplicar aquilo que está a fazer com os trabalhadores da função pública a quem propõe aumentos salariais de 14% a partir de Julho de 1980, ou seja, um aumento de 7% para o ano de 1980?

Srs. Ministros, isto é, como dizem os sindicalistas, uma autêntica provocação a 400 000 trabalhadores!

E como se tudo isto não bastasse, o Governo prepara-se para usar e abusar de uma perigosa arma de repressão legal: a declaração em situação económica difícil que permite pôr em causa não apenas os salários mas todos os direitos contratuais dos trabalhadores, os postos de trabalho e o próprio direito à greve. O exemplo da Rodoviária Nacional é elucidativo.

Os trabalhadores da Rodoviária Nacional não tiveram qualquer aumento durante o ano de 1979 e as tabelas salariais actuais estão em vigor desde Maio de 1978, ou seja há cerca de vinte meses. No entanto, os preços dos transportes aumentaram em 1978, em 1979 e devem aumentar de novo em breve. É ainda de notar que o peso das despesas com pessoal tem vindo a baixar nas despesas totais da empresa, passando de 50,7 % em 1976 para apenas 43 % em 1979.

Mesmo nos países da CEE, de que tanto fala este Governo, o peso das despesas com pessoal no cômputo das despesas totais das empresas de transportes públicos é bastante superior à da Rodoviária Nacional rondando os 70 %.

Mas mais: nenhuma das condições enumeradas no Decreto-Lei n.º 353-H/77, para que uma empresa possa ser declarada em situação económica difícil, se verificam no caso da Rodoviária Nacional. Por isso, perguntamos ao Governo: porquê estas medidas? Por má fé ou ignorância? Ou apenas porque pretende pôr em causa o direito à greve dos trabalhadores? Ou ainda porque assim encontra uma justificação para os anunciados aumentos das tarifas de transportes?

Claro que depois seria mais fácil ir entregando as partes mais rendíveis da empresa aos antigos patrões,

facilitando os despédimentos em massa dos trabalhadores e aumentando a exploração dos que ficam com a intensificação dos ritmos de trabalho, alterações de horários, congelamento de salários, etc. São estes ou não os objectivos do Governo?

Será o caso da Rodoviária Nacional a experiência que o Governo está a fazer para depois alargar a todo o sector nacionalizado? Será que os salários dos trabalhadores das empresas públicas e dos trabalhadores da função pública não poderão acompanhar o aumento dos preços e o seu poder de compra terá de ser cada vez menor? É o que decorre inequivocamente da política que insiste em aplicar, apesar de todas as proclamações e afirmações solenes em contrário ...

Só assim se comprehende que o Governo, continuando a utilizar a demagogia, proponha agora uma redução do imposto profissional que diz custar 5 milhões de contos ao Orçamento Geral do Estado e afirmando que será compensado pela redução de subsídios às empresas e gastos públicos em geral. O que não anunciou ainda é quanto vai aumentar aos impostos indirectos. Ficaremos a aguardar o Orçamento Geral do Estado!

Mas já agora vale a pena analisar melhor o anúncio do Governo de baixar as taxas de alguns impostos com vista a melhorar o poder de compra da população. Antes de mais, é necessário esclarecer que as taxas actuais em vigor foram aprovadas pelo PPD e CDS. É graças à votação dos dois partidos aqui mesmo nesta Assembleia da República que as taxas actuais existem.

A nova tabela de taxas proposta pelo Governo para o imposto profissional dá uma ideia exacta de quem realmente pretende beneficiar: os trabalhadores que ganham 150 contos por ano serão beneficiados em 250\$ por mês; os que ganham 1 050 contos por ano beneficiarão em 5250\$ por mês. Quase apetece comentar retomando uma velha frase: «Dá-me a tua redução de imposto que eu dou-te o meu vencimento.»

Aplausos do PCP, MDP/CDE e do Sr. Deputado António Arnaut (PS).

Por outro lado, os trabalhadores e o povo em geral irão pagar mais pelos serviços públicos (por exemplo, no Porto já se fala num aumento de 150 % para a electricidade). Quer dizer, o Governo dá com uma mão a alguns o que tira com as duas à maioria dos trabalhadores e do povo em geral!

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Mas o Governo, através do Sr. Ministro Cavaco e Silva, continua a insistir na utilização do princípio de que uma mentira repetida mil vezes passa a ser verdade.

Risos do PSD e do CDS.

E assim, mesmo depois do aumento dos preços dos bens alimentares, quanto reconhece que no índice de preços no consumidor que reflecte o padrão do consumo das famílias, os bens alimentares e as bebidas representam 50 %, o Ministro continua a dizer que o custo de vida vai baixar! Basta de demagogia, Sr. Ministro!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo: Com os preços a subirem e os salários congelados, o poder de compra dos Portugueses será cada vez menor e com a retracção do mercado interno as pequenas empresas comerciais e industriais terão cada vez mais dificuldades em vender os seus produtos. E então será, não apenas a baixa de produção, mas também o aumento das falências, do desemprego e da exploração dos trabalhadores. Repare-se como a lógica do capitalismo está bem clara nas medidas deste Governo!

Os efeitos de tal política de desastre nacional já se sentem!

Segundo o *Boletim Informativo do Ministério do Trabalho*, em Janeiro deste ano o desemprego aumentou 8% em relação a Dezembro de 1979. E milhares de trabalhadores vivem na ameaça de desemprego, como na Plessey, na Standard Eléctrica, na Valfar e tantas outras empresas, enquanto centenas de milhares de jovens aguardam um primeiro emprego sem quaisquer subsídios como, aliás, acontece com a esmagadora maioria dos trabalhadores desempregados.

Mas a política do Governo (em contraste com as largas promessas eleitorais) não poupa sequer os que menos podem ...

Nós perguntamos: Porque é que os partidos da maioria governamental pediram a ratificação do Decreto-Lei n.º 513-L/79 sobre o esquema mínimo de segurança social?

E os reformados e pensionistas não vão ter qualquer aumento das reformas durante 1980? Como vai o Governo conjugar o congelamento das despesas públicas com o aumento do número de reformados e desempregados e a necessidade de aumento das reformas e do subsídio de desemprego de acordo com a subida dos preços?

Pelo que se passou nestes dois meses, os reformados e desempregados já viram os critérios do Governo: congelar reformas e subsídios e aumentar os preços! É que a preocupação fundamental do Governo da direita é ressuscitar os grupos económicos, aumentar o seu poder económico e os seus lucros enquanto a repressão patronal e governamental vai pondo em causa as liberdades sindicais e democráticas conquistadas com o 25 de Abril.

Por exemplo, para o patronato revanchista de muitas empresas privadas não existe a lei sindical ou a lei das CT e os trabalhadores só podem ser admitidos com contratos a prazo. Mas também para o Governo a lei das CT nas empresas públicas não é para cumprir. Os gestores eleitos pelos trabalhadores continuam a aguardar de há meses a nomeação e tomada de posse a que o Governo está obrigado pelos artigos 30.º e 31.º da Lei n.º 46/79.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Mas não são apenas os trabalhadores, os reformados, os desempregados, os jovens e as donas de casa os atingidos pela política de desastre revanchista deste Governo.

Nos campos, os agricultores lutam com toda uma série de problemas que vão desde a falta de adubos até aos elevados preços do gasóleo, à não intervenção eficaz da Junta Nacional dos Vinhos, passando pelas

negociatas consentidas aos importadores de batata e pelos lucros chorudos dados aos intermediários, através da liberalização do preço do azeite.

Os que trabalham nos campos estão a comprar cada vez mais caros os factores de produção e continuam a ter dificuldade na venda a preços irrisórios dos seus produtos porque entre agricultores e consumidores estão os intermediários, os açambarcadores e especuladores que prejudicam não apenas produtores mas também os consumidores a quem fazem chegar os produtos agrícolas a preços exorbitantes. Será que o Governo vai tomar medidas urgentes para resolver estes problemas que milhares de pequenos e médios agricultores do Norte, Centro e Sul do País vêm reclamando?

E ao mesmo tempo que se põem em causa milhares e milhares de pequenas explorações agrícolas particularmente no Norte e Centro do País, na zona de intervenção da Reforma Agrária, este Governo avança numa ofensiva desesperada com vista à reconquista dos antigos latifúndios, pondo em causa o esforço grandioso dos trabalhadores que, sem crédito, sem apoio técnico, sem qualquer apoio, têm, no entanto, mostrado o seu empenhamento no aumento da produção e da produtividade, na diversificação de culturas, na melhoria da qualidade da produção, como forma de melhorar o seu nível de vida e do povo português e contribuir para a diminuição dos preços dos produtos agrícolas.

Contra este esforço dos trabalhadores avança, no entanto, o Governo pelo caminho da violência e da instabilidade, pela política da terra abandonada, pela via do desemprego para milhares de trabalhadores e, enfim, pela diminuição da produção, contribuindo assim para o aumento generalizado dos preços dos bens de primeira necessidade.

A política económica e social do Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral pode também ser analisada no sector das pescas onde enxiste todo um complexo conjunto de problemas que vão desde a falta de reestruturação da frota de pesca à necessidade de melhoramentos dos portos e construção de outros em zonas piscatórias, até à instalação de uma verdadeira rede nacional de frio e de uma assistência social capaz aos pescadores e seus familiares. Estará o Governo interessado em aumentar a nossa taxa de consumo de peixe baixando os seus preços no consumidor e melhorando as condições de vida e trabalho dos pescadores? Ou os consumidores irão continuar a pagar o peixe a preços exorbitantes, enquanto os pescadores continuam a morrer no mar por falta de um mínimo de condições de trabalho e Portugal a importar milhares de toneladas de peixe?

Também aqui, tal como acontece no sector agrícola, é nos grandes intermediários que fica a maior parte do elevado preço que o consumidor tem de pagar nos mercados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Está a ficar claro para o povo português que a política económica e social deste Governo, embora repleta de promessas demagógicas, conduz ao agravamento e à intensificação da exploração e opressão dos trabalhadores, ao aumento do desemprego, à alta do custo de vida, à baixa dos salários reais, à agudização da crise económica, ao aumento das dificuldades dos pequenos e médios agricultores,

comerciantes e industriais e outras camadas médias, à intensificação das discriminações contra as mulheres e os jovens e à degradação das condições de vida da maioria do povo português, designadamente das camadas mais desfavorecidas, reformados, pensionistas e deficientes.

Mas esta política de desastre nacional está a ter a resposta que merece dos trabalhadores e do povo. É essa a sua forma própria de interpelar e julgar o Governo ...

De norte a sul do País milhares e milhares de homens e mulheres, trabalhadores dos campos, da indústria e dos serviços, camponeiros, pequenos agricultores e rendeiros desempregados e reformados, intelectuais e técnicos têm vindo a denunciar as medidas arbitrárias, revanchistas e anticonstitucionais que o Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral tem vindo a pôr em prática. Por todo o lado se erguem gritos de protesto contra o aumento do custo de vida, contra o congelamento da contratação colectiva, contra o desemprego, contra a destruição das pequenas explorações agrícolas do Norte, Centro e Sul e as cooperativas e UCPs da Reforma Agrária.

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — Basta, basta!

A Oradora: — Com uma política assente na realidade e apresentando soluções para os problemas nacionais, o Partido Comunista Português lutará firmemente contra a política revanchista em defesa das liberdades, das conquistas de Abril e do regime democrático, por melhores condições de vida dos trabalhadores e do povo em geral.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A democracia soviética!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Tendo em conta que este Governo dispõe na Assembleia da República de uma maioria escassa de Deputados ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas é maioria!

O Orador: — ... que não teve nem tem a maioria dos portugueses, seria de admitir que por falta de representatividade, por ser precário e conjuntural, o Governo de Sá Carneiro seria obrigado, pela lógica democrática, a moderar os seus apetites, a limitar os seus reais objectivos, a refrear os desejos de proceder a uma ofensiva global contra o regime e os Órgãos de Soberania.

Nada disso!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nada disso!

O Orador: — O Governo não só não se retraiu como deixou cair a máscara mais cedo do que alguns poderiam pensar. É que para um Governo dos grandes senhores da terra e da indústria a avidez sobreleva

o realismo e a prudência, tal a necessidade de ganhar as terras, a banca e os seguros e com estes o poder económico e político.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Mas que falta de originalidade!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A mesma cassette!

O Orador: — A política de restauração dos mecanismos de acumulação dos grandes grupos económicos, da dinâmica da maximização do lucro e da exploração, do desbravar caminhos para a reconstituição do capitalismo monopolista de Estado, da «mudança» para o 24 de Abril, para um marcelismo adaptado aos anos 80, ali está nua e crua. Ali está o autoritarismo, as arbitrariedades, a mordaça e a manipulação dos órgãos de informação, a subordinação em relação ao imperialismo, a política de restauração dos grupos económicos. A política do Governo e o debate aqui travado nos últimos dias confirmam plenamente que este Governo é na verdade um verdadeiro comité executivo do grande capital.

Os exemplos são abundantes e concludentes. Depois do aumento generalizado dos preços de bens de largo consumo e do anúncio de novos aumentos, depois de com toda a desfaçatez ter tentado congelar a contratação colectiva e estabelecer na prática, um novo tecto salarial, no sentido de fazer suportar aos trabalhadores o custo da crise, o Governo e a coligação numa incontida sofreguidão apressaram-se a revogar a Lei n.º 77/79 e a obter autorização legislativa para «rever a lei de delimitação entre o sector público e privado», isto é, entregar os sectores nacionalizados rentáveis (banca, seguros, cimentos, etc.) ao grande capital.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Não apoiado!

O Orador: — Mas como a Lei n.º 77/79 não permitia que a venda ou entrega de empresas directa ou indirectamente nacionalizadas aos grandes capitalistas e agrários se fizesse no silêncio dos gabinetes, ou nas gaiolas dobradas dos Ministérios, pois não só exigia o concurso público como permitia a qualquer cidadão eleitor intentar acções judiciais, em nome dos interesses do Estado ou da empresa nacionalizada, em relação a negócios escuros, a sua revogação tornou-se para este Governo de uma urgência imediata!

É que da sabedoria popular que um qualquer Governo de mafatrões não pode viver de facto com leis que publicitem certos actos com larguezas ...

E como não são os pequenos e médios industriais e comerciantes que vão construir bancos, companhias de seguros e de cimentos, claro se forna à quem serve a revogação de tais leis e a razão de tanta pressa...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Há bancos cooperativos!

O Orador: — Mas se o Governo se mostra «um bom pagador de promessas» às centenas de famílias que dominaram Portugal entregando o prometido e o não prometido, já o mesmo não se pode dizer em relação à maioria das famílias portuguesas.

Na verdade o que é feito das promessas eleitorais, tais como as de tudo fazer para que «o peixe volte à mesa de todos»; de defender «o poder de compra», quando os preços aumentam todos os dias; de dar «uma casa digna a todas famílias»; de «ajustar as pensões de reforma de acordo com o custo de vida»... E o que dizer das afirmações do Sr. Ministro das Finanças que na discussão do Programa do Governo garantiu que a inflação não ultrapassaria os 20%, que o produto interno bruto ultrapassaria os 4%, ou mais recentemente na televisão, que os preços iriam baixar? Declarações insensatas? Impensadas? Demográficas?

Ou não pensa o Sr. Ministro das Finanças que é prudente prever para o corrente ano uma acentuada quebra nas razões de troca, e que devido ao afunilamento das nossas relações económicas externas (veja-se a evolução da economia inglesa) é de admitir uma significativa desaceleração das nossas exportações. E não é verdade que esta situação conjugada com alguma moderação da procura interna e condicionada pela evolução dos preços torna pouco crível uma significativa retoma do produto? Com que bases então é que o Sr. Ministro das Finanças prevê um crescimento do produto superior a 4%?

E com a política seguida pelo Governo não será realista prever que os preços ultrapassem sempre os 20% mesmo que moderadamente? Ou não é verdade que a nova política cambial, embora conduzindo a uma depreciação efectiva do escudo em 1980 de cerca de 2,8%, embora permitindo reduzir o impacte dos preços internacionais, nomeadamente o petróleo, é insuficiente quando nenhum *contrôle* é feito sobre os lucros do grande capital, um dos principais elementos inflacionistas como se afirma no relatório do Banco de Portugal e que não deve ser de todo estranho ao Sr. Ministro das Finanças?

E não será verdade também que com a manutenção da actual política monetária e financeira não só continuará o cortejo das falências, como esta nunca permitirá um aumento acentuado do investimento? E que será muito difícil inverter de imediato a queda na formação bruta do capital fixo?

Com a política de definhamento da actividade económica e de agravamento das condições de vida dos Portugueses, em proveito dos ex-monopolistas e das multinacionais, conjugado com importações para efeitos demográficos — doiar a pílula para as próximas eleições — aumentando as taxas de lucros dos grandes intermediários, a balança de transacções correntes irá saldar-se nuns bons largos milhares de dólares de *déficit*.

Com a política de reconstituição dos latifúndios e de criação premeditada de dificuldades ao sector empresarial do Estado, a taxa de desemprego actual agravar-se-á como se agravará a situação dos jovens e das mulheres e dos cerca de 20 000 a 25 000 activos que afluem ao mercado de trabalho todos os anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo na sua fúria contra as nacionalizações, chegou ao ponto de em afirmações públicas, pela voz do actual Ministro das Finanças, incluir nos subsídios às empresas pú-

blicas para efeitos de empolamento e propaganda mais de 3 milhões de contos nos três últimos anos invocando as transferências do Orçamento Geral do Estado para a Caixa Nacional de Pensões referentes ao regime especial da CP! É um despautério mas mostra bem os artifícios de que alguns se servem para fundamentar os seus interesses de classe! Ora, de uma vez por todas, seria bom analisar serenamente os subsídios às empresas públicas acabando-se com a demagogia. Ou não será verdade que são as empresas de transportes que absorvem a maioria dos subsídios? Que, por exemplo, de 1976 a 1979 receberam 88% a 76% dos subsídios e indemnizações compensatórias.

E se cerca de três quartos da totalidade dos subsídios são atribuídos aos transportes, a palavra subsídio perde significado, já que estas atribuições surgem a título de compensação às empresas pelo nível de tarifas imposto pelo Governo, logo um dever do Estado, e não uma dádiva do Orçamento Geral do Estado. Ora, se em relação à CTM, CNN e TAP se podem pôr dúvidas quanto àquela natureza compensatória, já em relação às demais empresas do sector dos transportes o mesmo não se verifica, e em 1979 estas absorveram 84% dos subsídios do sector! E mesmo em relação a certas indústrias como a construção naval (Setenave) não será verdade que os subsídios atribuídos são inferiores aos concedidos nos países da OCDE?

Mas se isto é assim no plano dos subsídios uma pergunta fica no ar. O que pretende de facto o Governo? Reduzir os subsídios, controlar os preços e agravar até ao abismo a situação financeira das empresas para amanhã nos voltar a dizer que as empresas públicas dão prejuízos, que é como quem diz temos que as entregar aos nossos amigos Melos, Quinas e quejandos? Ou pretende aumentar os preços dos seus produtos e serviços sobrecarregando ainda mais o povo português? Ou será que pretende resolver os problemas de escassez de capital, de falta de saneamento financeiro, das altas taxas de juro e da gestão muitas vezes incompetente feita pelos seus homens de mão à custa dos salários reais, à custa da intensificação da exploração dos trabalhadores, a que eufemisticamente alguns Srs. ministros chamam aumentar a produtividade? Em que ficamos pois?

Para nós é evidente que este Governo no que está interessado é no agravamento da situação financeira das empresas públicas, pois que isto lhe facilita o desenvolvimento da política demográfica, nomeadamente na alimentação da campanha de que as empresas nacionalizadas só dão prejuízos, de que são a causa do agravamento da situação económica.

É, aliás, o que se passa com a Quimigal, em que 72% das suas vendas estão sujeitas ao regime de preços máximos, não tendo o Governo tomado até agora qualquer medida em relação à compensação entre o preço de venda e o custo de produção. E, segundo a Quimigal, os subsídios em dívida ultrapassam os 2,7 milhões de contos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, enganaram-se redondamente aqueles que votaram no PPD e no CDS pensando que o seu Governo traria consigo a paz social, a estabilidade e a justiça; que iria seguir uma política de desenvolvimento económico; que iria diminuir as taxas de juro e expandir o crédito e apoiar técnica e financeiramente as pequenas e médias em-

presas; que iria incentivar a produção nacional de produtos importados; que iria alargar o mercado interno, nomeadamente pelo aumento de salários reais e diversificar as nossas relações económicas externas... «Iria»... mas não vai!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — E aqueles que votaram no PCP foram enganados!

O Orador: — Enganaram-se os que pensaram que o Governo teria em conta os 300 000 vinicultores portugueses. Mas o Governo com total sobranceria não interveio nem a tempo e horas, nem com preços compensadores, o que levará a que muito vinho fique nas adegas sem se vender, a acrescer ao de 1978, depois da famosa importação de 120 000 pipas feita pelo Sr. Tomás Correia da CAP, que põe e dispõe na Junta Nacional dos Vinhos. E isto ao serviço de quem? Dos pequenos e médios vinicultores, que são 86% do total, embora produzam apenas 30% do vinho nacional ou dos grandes intermediários.

Enganaram-se os que pensaram que o Governo teria em conta os milhares de produtores de batata das regiões interiores que serão obrigados a comprar batata de semente importada mais cara do que a vendida pelas cooperativas importadoras, porque o Governo decidiu que se desse aos intermediários a possibilidade de importarem 22.000 t e ilimitou a importação pelas cooperativas à zona litoral, enquanto a Junta Nacional das Frutas não compra, não vende, apenas «assiste ao regabofe». Mas o Governo decidiu ainda importar batata de consumo, através dos grandes intermediários importadores, para assim, na lógica da busca do máximo lucro, estes a poderem vender como semente estrangeira a muitos lavradores, fazendo passar gato por lebre.

Esta a mudança de um Governo que contém no seu elenco nada mais nada menos do que quinze famosos elementos dos Governos anteriores! É que um Governo do grande capital tem a sua lógica, tem as suas finalidades, tem a sua clientela perfeitamente e rigorosamente seleccionada!

Supostamente e em nome da iniciativa privada o que o Governo da CAP e da CIP vai fazer é pôr de lado o desenvolvimento económico e social e apressar-se, não em apoiar os comerciantes e industriais, mas sim em entregar o sector bancário aos bancários, digo, banqueiros.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Bancários, bancários...

O Orador: — E, não haja dúvidas de que este Governo com a sua política vai ser, com mais ou menos requinte, uma verdadeira agência funerária para a maioria dos pequenos comerciantes industriais e agricultores.

Supostamente em nome do investimento apressa-se não em avançar com projectos industriais que criem postos de trabalho e aproveitem os nossos recursos internos, mas sim em indemnizar à custa dos dinheiros e do património público, os grandes exploradores do povo português. Projectos como o da beterraba sacarina, o plano siderúrgico nacional, ou aproveitamento integral das pirites, do ferro de Moncorvo, o estudo do aproveitamento das lenhitas, diatomites, sal-gema, caulinos e areias especiais de Rio Maior, o

estudo do aproveitamento dos sienitos nefelínicos da serra de Monchique como fonte potencial de alumínio ficam para as «calendas gregas».

Para agora o que interessa é reconstituir o poder económico e político do grande capital e os seus mecanismos de exploração e acumulação. Esta é a lógica deste Governo, esta a sua política que irá agravar a situação da economia portuguesa e as já precárias condições de vida dos trabalhadores e das classes e camadas médias. É uma política de ruína, uma política de desastre nacional, que nenhum artifício ou demagogia encobrirá por muito tempo.

O desenvolvimento económico no quadro da democracia só poderá dar-se a partir das transformações profundas verificadas nas estruturas económicas e não na dinâmica de um Governo reaccionário como o actual, que assenta todas as medidas no regresso e retrocesso ao passado, na base da acumulação do grande capital e das multinacionais, na base da exploração dos trabalhadores e no aumento dos lucros dos grupos económicos, na ligação e subordinação aos interesses do imperialismo estrangeiro.

A adesão à CEE, a prioridade das prioridades, o cântico dos cânticos, é um exemplo dessa submissão. Não se vislumbra qualquer posição nacional nas negociações. A integração de Portugal aparece agora com toda a nitidez como um expediente, como uma operação política a fazer pesar o factor externo na reconstituição dos grandes grupos económicos. Por estranha e curiosa coincidência, ou talvez não, o Sr. Natali visita Portugal no preciso momento em que se discute na Assembleia da República a Lei de delimitação do Sector Público e Privado e em que a coligação governamental se socorre a todo o momento, para a criação de bancos privados, do argumento da integração de Portugal na mini-Europa «dos monopólios»! Por isso Sá Carneiro e Freitas do Amaral se desmultiplicaram em vénias, chegando a ponto de convocar um mini-Conselho de Ministros para que o anfítrio pudesse examinar a política do Governo! Mas o Sr. Natali, apesar das boas maneiras florentinas, nem sequer teve uma palavra de apreço para aquela célebre teoria do *pivot* desencantada por Freitas do Amaral em dia de inspiração e que rapidamente desapareceu como cometa soprado por um vendaval de ridículo. Foi uma ingratidão!

Alausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a acumulação indispensável (valor criado e não consumido) não é a acumulação de fortunas privadas mas o enriquecimento de bens pertencentes à colectividade em benefício da comunidade nacional e do povo português.

A recuperação económica em Portugal só se realizará no quadro das transformações económicas com a intervenção activa dos trabalhadores, na base do aproveitamento planificado dos nossos recursos internos materiais e humanos e da satisfação das reais necessidades do povo português na consolidação do regime democrático no quadro e na perspectiva apontados pela Constituição.

Não é com um Governo reaccionário virado contra os trabalhadores e ao serviço dos grandes senhores da terra, da finança e da indústria que a recuperação económica se verifica. Não é com a restauração da dinâmica da exploração, acumulação e concentração

capitalistas à custa do agravamento das condições de vida dos trabalhadores e das classes médias. Não é limitando as liberdades e assaltando os meios de comunicação social, não é destruindo através da acção governativa a Reforma Agrária e as nacionalizações; não é entrando em confronto com os outros Órgãos de Soberania que se promove o desenvolvimento económico e social, a estabilidade e se consolida a democracia.

As operações desencadeadas contra a Reforma Agrária tomam foros de verdadeiro escândalo nacional. Não se ouvem os trabalhadores, aceitam-se como certas as declarações falsas dos agrários, roubam-se gados, máquinas, alfaias e instalações, searas e outros bens pertencentes às UCPs e cooperativas. É o revanchismo dos grandes senhores da terra.

Vozes do PSD: — É preciso ter descaramento!

O Orador: — Este é o plano da reconstituição dos privilégios, do regresso ao passado, é o plano da violação da Constituição e da subversão do regime democrático.

O Sr. Manuel Maria Moreira (PSD): — Isso, isso!

O Orador: — Mas os planos subversivos do Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral não passarão! O povo português saberá dizer não ao Governo da CAP e da CIP, o Governo dos Melos, Quinas, Teles da Gama, Dias Coutinho e C.º

A classe operária, os trabalhadores, os democratas, os patriotas, saberão unir os seus esforços e lutar com determinação para defender as conquistas de Abril e prosseguir com o Portugal livre e democrático.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: das intervenções dos meus camaradas que me antecederam e da minha própria, ocorre um grande número de perguntas. Para evitar subterfúgios, permito-me recordar as quinze fundamentais, deixando-as claramente formuladas para consideração do Governo e da opinião pública.

1 — Quando todos os indicadores apontam para o agravamento da situação económica e financeira do País e para a estagnação da produção, mantém ainda o Governo a promessa feita aqui de que a taxa de crescimento do produto interno bruto será superior a 4%? Com que bases?

2 — Sendo previsível com as medidas propostas por este Governo uma estagnação ou mesmo uma diminuição do investimento (FBCF), qual a taxa que o Governo prevê para este ano e quais os reflexos?

3 — Em relação com as duas perguntas anteriores, como vê o Governo a evolução do emprego e qual a taxa do aumento do desemprego previsto?

4 — Contrariamente ao que afirmou na campanha eleitoral, o Governo mantém as taxas de juro. Perguntamos: vai ou não baixá-las? E se sim, quando e como?

5 — O Governo procedeu ao aumento generalizado dos preços que aponta para uma taxa superior aos 20% anunciados. Para já não falar das promessas eleitorais de liquidar a inflação, como pensa o Governo mantém-a um nível inferior a 20%?

6 — Aumentando os preços como estão a aumentar e congelando salários e não promovendo um aumento de pensões e reformas, como e quando pensa o Governo cumprir a promessa de aumentar o poder de compra dos Portugueses?

7 — Com a política de protecção e estímulo aos lucros do grande capital e dos grandes intermediários, qual é a percentagem que o Governo prevê para os rendimentos do trabalho na distribuição funcional do rendimento?

8 — E quando pensa o Governo estabelecer, tal como prometeu, os salários para as donas de casa, e os financiamentos para a aquisição de casa própria com amortização numa percentagem razoável do rendimento familiar?

9 — Quando pensa o Governo atribuir bolsas-salários prometidas aos jovens em busca do primeiro emprego?

10 — Sendo previsível com as medidas tomadas um agravamento do deficit da balança comercial e da balança de transacções correntes, quais são os objectivos do Governo nesta matéria?

11 — As medidas do Governo levam a um agravamento da dívida externa. Como as justifica perante a propaganda feita e como pensa cobri-la?

12 — Como mantém o Governo que diminuirá os impostos quando de facto as anunciadas diminuições, consequência da deslocação dos escalões, não cobrem sequer a inflação verificada?

13 — Qual é a percentagem do rendimento nacional que o Governo prevê arrecadar para este ano por via fiscal?

14 — O Governo aumentou preços, congelou salários, fez promessas. Mas não fez até agora aquilo que já devia ter feito. Quando pensa, por isso, apresentar à Assembleia da República o Orçamento Geral do Estado?

15 — E qual o deficit do orçamento corrente que o Governo prevê para 1980?

Aqui deixamos estas simples 15 perguntas.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnout (PS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o representante do Partido Socialista. Como sabe, pode usar dela durante uma hora.

O Partido Comunista Português utilizou rigorosamente uma hora.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo: A figura constitucional e régimental da interpelação apresenta-se com vastidão suficiente para que nela caibam vários tipos de debates. Importa, pois, começar por fixar o sentido que o PS atribui, neste caso concreto, ao debate que hoje se inicia.

Trata-se essencialmente de pedir explicações ao Governo pela política económica que vem prosseguindo e cuja orientação nos parece criticável e imprecisa. Além de pedir explicações há, pois, também que pedir contas. Sobretudo quando se compara o que o Governo vem executando com a longa lista de promessas eleitorais não cumpridas.

É a partir também das suas próprias promessas que o Governo tem de ser interpelado. Em nome de toda a população, mesmo da que votou AD e já começa a sentir-se defraudada.

Aplausos do PS e protestos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — A que votou PS já está defraudada há muito!

O Orador: — Em democracia a função da oposição é a de criticar e exigir. Interpelamos o Governo para que o Governo se explique e seja obrigado a mudar a sua política, a fazer diferente e melhor. Porque o Governo não tem explicado suficientemente a sua política. Começou, imediatamente, desde a fase dos governos constitucionais, por não ouvir os parceiros sociais e só mais recentemente, acossado já por esta interpelação, se tem multiplicado em declarações e entrevistas numa orquestração destinada a retirar impacte à iniciativa das oposições. Não atingiu, como veremos, os seus objectivos. Continua muito por esclarecer na nebulosa política do Governo. Mas sobretudo continua muito por melhorar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Nota-se!...

O Orador: — Nunca fomos partidários de uma atitude de «quanto pior melhor», que neste contexto seria eleitoralista. Por isso não desejamos, em nome do interesse dos Portugueses, que o Governo governe mal. Não pretendemos, sequer, criticar apenas por criticar com o único objectivo eleitoralista de demolidir o adversário, invectivando-o.

O Sr. José Nisa (PS): — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ah, pois claro!

O Orador: — Só os fracos ou os que têm má consciência precisam de adoptar posições extremas. Basta-nos mostrar serenamente que a AD não cumpre as suas promessas, não revela capacidade, pelo seu programa e pela sua prática eleitoralista, para resolver os problemas do País.

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — Pelo contrário, até os vai agravar porque, além do mais, o seu Governo não é um Governo de diálogo e de consenso, é antes um Governo de conflito e de rotura.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoia!

O Orador: — Que fez, em geral, o Governo até agora?

Vozes do PSD: — E o PS?

O Orador: — Aumentou preços de bens essenciais dois meses antes de decorridos os habituais doze meses, ao mesmo tempo que retardava as necessárias medidas sociais de compensação, como seja os aumentos

das pensões decretados pelo Governo e que adiava quaisquer medidas de relançamento da economia. Iniciou uma política de repressão salarial e de intimidação dos trabalhadores com a declaração de várias empresas em situação económica difícil e com afirmações totalmente especulativas de que o exercício do direito de greve e a atitude das oposições punham em perigo as instituições democráticas. A reboque dos meios externos mais conservadores, e para obter efeitos domésticos, lançou-se numa política externa que, além do mais, e pelo seu exagero, prejudica os interesses económicos nacionais e até, como recentemente se revelou, a nossa capacidade de negociação com a Europa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sempre ao arrepio das promessas eleitorais, iniciou uma vasta campanha de saneamentos ao serviço de um clientelismo impaciente e de um apetite de controlo absoluto da comunicação social para, com estadão, nesta se poder autopropagandear.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto tem evidentemente uma lógica que vai para além da própria lógica de mudança da AD. Do que se trata é de uma lógica eleitoralista. Conforme noticiaram alguns jornais, o Sr. Primeiro-Ministro explicou candidamente numa reunião com jornalistas estrangeiros que o principal objectivo do Governo era ganhar as próximas eleições. Assim é de facto. Tudo o mais, a pose assumida de um Governo que afirma não se meter em questões partidárias, só utilizar critérios de competência e viver apenas para o serviço do «interesse nacional», é uma fachada útil para o mesmo objectivo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Do que se trata, de facto, é de, no domínio do Estado, lançar logo de início a operação de controlo dos aparelhos que garantem vantagem na disputa das eleições, para que, quando estas se realizarem, os saneamentos já estejam esquecidos.

Do que se trata, de facto, é de, no domínio económico, lançar logo de início as medidas mais impopulares e atrasar as que são mais agradáveis para que estejam depois mais frescas na memória do eleitorado na altura das eleições.

Vozes do PS: — Muito bem!

Risos do PSD.

O Orador: — São estas prioridades que o Governo tem de começar por explicar. Por que não iniciou o Governo uma política social de melhoria do nível de vida e uma política de relançamento da economia, que a situação tornava possível, para só então tomar as medidas impopulares que tivesse de tomar?

Para além, todavia, das próprias prioridades reveladas pelo Governo, acumularam-se na política até agora executada as imprecisões e as incertezas a justificarem outras explicações. Tomemos os grandes objectivos da política económica: redução da inflação, melhoria do nível de vida da população, aceleração

do crescimento e combate ao desemprego. Não se fala já, claro, do problema da balança de pagamentos, que o Governo encontrou em situação de não causar preocupações ou limitações. Mesmo que o *deficit* de transacções correntes, que se pode prever para este ano, atinja um valor à volta de um bilião de dólares. As reservas acumuladas o ano passado, a posição favorável do País no acesso ao crédito externo, são de molde a não aparecerem neste domínio dores de cabeça no ano em curso. O futuro, esse, claro, vem já depois das eleições...

Comecemos então pela inflação. O Governo tem feito grande barulho em torno do seu objectivo de redução da taxa de inflação em 4 pontos — de 24% para 20%. Convém talvez sublinhar a modéstia do objectivo e a sua eventual transitoriedade. Já em 1978 a taxa de inflação tinha descido não 4 mas 5 pontos — de 27% para 22% — para depois voltar a subir. Não se dispunha então de *contrôle* da propaganda na comunicação social para celebrar essa mudança ou essa inversão de tendência. A verdade é que temos de reconhecer que este objectivo, na conjuntura internacional actual, é ele mesmo, na sua fraca expressão numérica, muito difícil de alcançar. É certo que o índice de preços vem desacelerando ligeiramente desde Setembro e que ao nível do índice de preços será talvez possível fazer baixar em alguma coisa o respetivo ritmo de subida. Numa perspectiva mais dilatada e duradoura, num ano em que os preços internacionais aumentam significativamente e em que se adopta uma política expansionista, de gestão da procura é, com efeito, difícil reduzir de forma duradoura a taxa de inflação. Façamos uma conta simples: se o preço médio do petróleo importado aumenta cerca de 90% em dólares e o das restantes importações cerca de 13%, isso significa que o preço médio dos bens importados e, em geral, dos bens transaccionados internacionalmente aumentará cerca de 25%. Juntando a este número a percentagem de desvalorização para que aponta a política cambial chegamos a um aumento de cerca de 29%. E, pois, necessário que os preços dos bens não transaccionados internacionalmente, dos bens nacionais ou internos, aumente menos de 20% para que a média se possa situar neste último valor que é o objectivo desejado — 20%. Claro que estou consciente que com um pouco de inflação reprimida e um aumento de subsídios é possível iludir esta realidade.

Vejamos, porém, quais as políticas que o Governo anunciou para alcançar a anunciada redução de inflação. São as seguintes: revalorização do escudo em 6%; repressão dos aumentos salariais; aumento da burocracia na administração do *contrôle* directo dos preços, mantendo embora, no essencial, o regime em vigor; repressão dos aumentos dos preços agrícolas, quer directamente, quer indirectamente, através de importações destinadas a reduzir os preços à produção nacional; concessão de generosos subsídios de preços, embora mal distribuídos.

Trata-se de medidas destinadas a afectar a inflação pelos custos, actuando, como se diz tecnicamente, sobre a curva de oferta global e, com excepção da revalorização, não são assim conflituantes, aparentemente, com o anunciado relançamento da procura global. Há, porém, muitos aspectos nestas medidas que carecem de explicações adicionais pela sua impre-

cisão ou por serem contraditórias com outros objectivos.

A revalorização do escudo não é em si mesma criticável, se o objectivo prioritário acima de todos é de facto o da redução de inflação, muito embora se possa duvidar da eficácia dos seus efeitos. Ao contrário do que diz o Governo, os preços não vão baixar, os preços não baixaram, por causa da revalorização.

Se, quando se dá uma desvalorização súbita em clima inflacionista os agentes económicos aproveitam para aumentar os preços em geral, como aconteceu entre nós em 1977, o inverso só nos livros será verdadeiro. O mais provável é que os importadores e as empresas em geral aproveitem a revalorização para, mantendo os preços, aumentarem um pouco os seus lucros. Na ausência, confirmada pelo Governo, de uma política restritiva de procura não há fiscalização que evite esse fenômeno. Como declarei no próprio dia em que a medida foi tomada, o Governo parece, afinal, não acreditar que os preços vão baixar ou até que a taxa da sua subida vai reduzir-se, visto que manteve o ritmo da desvalorização deslizante para o futuro, continuando, pois, implicitamente a apostar na mesma diferença entre a taxa de inflação em Portugal e no estrangeiro.

O certo é que, no imediato, a revalorização teve outros domínios efeitos negativos. Reduziu em muitos milhares de contos os lucros dos exportadores, contribuindo para desencorajar as exportações reduzindo a sua competitividade. Ao mesmo tempo, poderá também ter afectado negativamente as remessas dos emigrantes. Neste contexto, a percentagem de revalorização parece-me ter sido excessiva. A menos que também aqui exista, porventura, uma intenção eleitoral escondida. A revalorização de 6%, seguida de desvalorização deslizante que até às eleições será da mesma ordem de grandeza, permite ao Governo explorar a ideia de que durante a sua vigência o escudo não se desvalorizou. É talvez um bom golpe psicológico que talvez colha junto da opinião pública impreparada e sensível à mitologia da paridade do escudo. Não passará, porém, de um golpe publicitário. Conseguido, de resto, à custa de governos anteriores que criaram as condições de equilíbrio da balança de pagamentos que tornaram possível a medida agora tomada.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — A situação económica e financeira herdada por este Governo não era, assim, sublinhe-se a propósito, tão má como o Governo quis fazer crer de início, pois caso contrário não poderia ter revalorizado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: No domínio da política de salários e preços, do programa eleitoral da AD ao Programa do Governo e à sua execução concreta, passou-se gradualmente do liberalismo à burocracia. Onde antes se prometia liberdade para os agentes económicos, definem-se agora novas regras burocráticas que não permitem sequer apurar com precisão qual é a exacta política do Governo neste domínio. Apenas se conclui, e isso sem ambiguidades, que as regras se destinam a aplicar uma política de repressão salarial, ao contrário do que se havia prometido

quanto à liberdade de negociação das partes é quanto aos aumentos de salários reais. O Governo, para efeitos de depósito das convenções colectivas, exigirá fundamentação económica justificativa dos aumentos da massa salarial que «não se harmonizem com os objectivos prioritários do Governo de reduzir o ritmo de crescimento dos preços».

E o Governo, se exige a fundamentação justificativa, só pode ser com o sentido de que recusará o depósito das convenções se os aumentos «comprometerem» o objectivo de redução da inflação. Será, de facto, assim? É bom que fique claro que, ao contrário do que nesta Assembleia garantia o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues, o Governo não vai afinal eliminar esse «resquício corporativo da homologação prévia». Vai até aplicar disfarçadamente um tecto salarial. Gostaríamos então de saber qual é a norma adoptada. O Governo tem falado em alinhar os aumentos de salários com os aumentos de produtividade. Se aceitarmos a meta anunciada de 4% de crescimento em termos reais do produto interno bruto e supusermos que a produtividade aumentará nesse caso, por exemplo, 3%, então com mais os 20% da inflação previstos, isso apontaria em média para um tecto salarial de 23%. Será, porém, assim? Ou haverá diferentes valores, arbitrariamente, consoante os contratos? Ou em vez de 23%, será apenas de 20% como outras passagens do discurso governamental parecem deixar entrever? Neste último caso, porém, será frontalmente negada a promessa eleitoral, repetida no Programa do Governo, de aumentar os salários reais.

Mas a repressão dos aumentos salariais não será apenas feita directamente por esta via acabada de analisar. Também por via indirecta, através da política de *contrôle* de preços, se estimula as empresas a não concordar em aumentos de salários que comprometam o objectivo de redução de inflação. Com efeito, de acordo com a Resolução n.º 69/80 não poderão «ser considerados como componentes de custo para efeitos de formação dos preços»:

- a) O montante da massa salarial que exceda a massa salarial considerada como custo em 31 de Dezembro de 1979... acrescida do aumento a estabelecer por despacho do Ministro do Comércio e Turismo».

Neste primor de burocracia não se entende se virá a ser exarado um único despacho ou vários, consoante os casos, e qual o valor do aumento a estabelecer. No discurso do Sr. Ministro das Finanças fala-se em valor a estabelecer «em função das perspetivas de inflação». Será então de 20% ou de 23% ou inferior a ambas?

Se menciono a hipótese de ser inferior é porque para o sector público empresarial e administrativo a prática já concretizada pelo Governo parece indicar que em geral adoptará ai valores mais baixos numa atitude discriminatória sem justificação.

A intimidação procurada com a declaração de empresas em situação económica difícil no momento em que se discutia a respectiva contratação colectiva parece ter esse objectivo. Ao mesmo tempo, procura-se assim inculcar na opinião pública que os *deficits* dessas empresas ou os aumentos de preços têm resultado recentemente dos aumentos salariais. Nalgumas

delas, porém, os salários não aumentam há mais de um ano e, por outro lado, situando-se em sectores sociais, os *deficits* resultam dos preços não traduzirem deliberadamente os aumentos de outros custos, agravados estes por não se proceder ao saneamento financeiro das empresas. Afirma então o Governo que é necessário aumentar a produtividade para absorver aumentos de custos. Estamos de acordo. Mas como se mede, neste contexto, a produtividade do trabalho no sector dos serviços, por exemplo, nos transportes? E não será que aumentos de produtividade significativos acima da média nacional só se conseguirão a curto prazo através de despedimentos? É isso que o Governo pretende?

Mais significativo das intenções do Governo, é, porém, o aumento de 7%, numa base anual, proposto pelo Governo para os funcionários públicos. Será então apenas à custa dos sacrifícios das centenas de milhares de funcionários que o Governo procurará conter o *deficit* orçamental? Os trabalhadores portugueses já deram nos últimos anos, de grandes dificuldades da balança de pagamentos, a sua decisiva contribuição para a recuperação da economia, suportando sacrifícios que restabeleceram a nossa competitividade externa e os equilíbrios económicos fundamentais. A política do Governo Mota Pinto já os privou o ano passado da melhoria da sua situação que era então possível.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — A AD fez muitas promessas de aumentar os salários reais. É, pois, necessário que o Governo explique com verdade e rigor qual é afinal a sua política salarial. Aparentemente para largos extractos da população trabalhadora os aumentos em que o Governo pensa são inferiores a 20% e como norma geral nem há sequer a certeza de que pretende ir além desse valor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: Para além da repressão salarial, o Governo parece confiar também na política de *contrôle* directo dos preços para reprimir o seu aumento e alcançar o seu objectivo quanto à inflação. Ao lado da regra já mencionada parece querer-se adoptar medidas de repressão dos aumentos dos preços agrícolas aos produtores se se confirmar o que alguns jornais já referiram quanto ao cereais e ao leite, por exemplo. Ao mesmo tempo, importa-se mais barato que a produção nacional para aviltar os preços no mercado interno. Reprimem-se artificialmente, por outro lado, os preços das empresas públicas.

Com tudo isto se conseguirá talvez reduzir temporariamente o índice de preços de alguns pontos. Simplesmente, a experiência de todas as economias mostra que uma redução mais duradoura da taxa de inflação não se obtém se as políticas que actuam sobre a curva de oferta global não forem acompanhadas mais tarde ou mais cedo por políticas restritivas de procura global.

Pretender fazer da inflação a prioridade das prioridades é assim incompatível com uma política de relançamento sustentado da procura interna como o Governo anunciou. E, pelo menos, no que respeita à política orçamental, o Governo parece que vai adoptar o expansionismo, como se verá pelo enorme *deficit* orçamental que vai apresentar. Ao contrário,

aliás, do que prometeu porque conforme escreveu no seu Programa «o Governo orientará a política fiscal e orçamental no sentido da eliminação do *deficit* corrente».

No entanto, o aumento substancial do valor dos subsídios aos preços, a indispensável redução dos impostos directos, o pagamento dos juros das indemnizações parecem apontar noutro sentido. Como o orçamento de capital foi anunciado como expansionista, pode, pois, esperar-se que o *deficit* global será elevado. Apesar da diminuição dos juros da dívida pública, possibilitada pela revalorização das reservas de ouro, conforme o PS propôs pela primeira vez no seu programa eleitoral, dificilmente poderá deixar de ser assim. Tanto mais que não se deverá utilizar toda a mais-valia de revalorização do ouro para eliminar toda a dívida pública colocada no Banco de Portugal, porque este necessita de ficar com volume de dívida suficiente para intervir no mercado interbancário e é, além disso, indispensável constituir reservas que salvaguardem o serviço da dívida externa, tendo em conta a desvalorização futura do escudo. O *deficit* global pesará assim sobre a política monetária. É intenção do Governo que este seja então suficientemente expansionista para evitar restringir o crédito ao sector produtivo? Ou a política monetária virá afinal a ser restritiva através do mecanismo do enquadramento do crédito?

Ou seja, a prioridade à redução da inflação conduz a medidas que, como a desvalorização, a repressão artificial de alguns preços, a repressão salarial se levam a aumentos médios inferiores a 20%, são contraditórias com o objectivo de relançamento da economia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Poderá, como disse, a política adoptada conduzir a uma certa redução temporária do índice de preços. A prioridade que o Governo concede à inflação vai até ao ponto de adoptar uma política monetária suficientemente restritiva para tornar o temporário em duradouro? Ou basta obter alguma redução no índice até às eleições?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: No que se refere ao segundo grande objectivo da política económica, da melhoria do nível de vida da população, as generosas promessas eleitorais do Governo que iam ao ponto de referir que se ia «subsidiar cada família de acordo com as suas suas necessidades», também não estão nem irão ser cumpridas.

Com aumentos de preços que antecederam de alguns meses os aumentos de salários, os pagamentos de aumentos de pensões, redução dos impostos pessoais, criou-se um desfasamento que este ano já dificilmente poderá ser compensado. Acresce que, a menos que sejam dadas garantias claras pelo Governo quanto à política salarial, o que se indica nos actos do Governo é que os salários vão aumentar insuficientemente.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Os reformados cujos rendimentos não aumentam na prática desde o último Governo do PS, em 1978, viram retardado o pagamento dos aumentos

decretado pelo V Governo, porventura com o objectivo de quando surgirem, talvez com algumas alterações, o Governo tentou subtilmente atribuir-se o mérito de uma medida que não é sua.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto aos impostos, desde 1978 também o PS reclama a sua indispensável diminuição, tal como anunciou estar em preparação no Orçamento para 1979, em que afinal o Governo Mota Pinto acabou até por aumentá-los. A fazer fé, porém, nas tabelas do imposto profissional que vieram publicadas nalguns jornais, a redução de impostos que o Governo propõe beneficiará muito mais largamente os altos rendimentos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Apenas um exemplo: quem ganhasse 10 000\$ por mês pagava até agora 4 % de imposto profissional; se for aumentado este ano de 20 %, passando a ganhar 12 000\$, continuará, segundo a nova tabela, a pagar 4 %. Do mesmo modo, se ganhasse 14 000\$ e for aumentado de 20% este ano pagava imposto profissional a uma taxa de 6 % e continuará a pagar o mesmo pela nova tabela. Pelo contrário, quem auferisse 60 000\$ por mês pagava até agora uma taxa de 20 %; se for aumentado também de 20 % passará a pagar uma taxa de imposto de 16 %.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Que justiça social!

O Orador: — Finalmente, quanto ao objectivo do crescimento económico, o Governo anunciou, quando da discussão do Programa do Governo, uma taxa de «pelo menos 4 %». Também aqui, com as políticas até agora anunciadas, o Governo terá dificuldade em cumprir as suas promessas. Quais os elementos de procura final que sustentarão esse crescimento do produto?

O consumo privado terá por certo aumento pouco significativo, dada a política salarial e a desaceleração das remessas de emigrantes, que afectará o rendimento disponível.

As exportações irão certamente aumentar bastante menos que nos últimos dois anos, devido à recessão internacional e ao desencorajamento da revalorização.

O investimento privado não terá ainda este ano tempo de responder a quaisquer medidas incentivadoras que, de resto, ainda não surgiram. Aliás, só o pagamento das indemnizações poderá ter neste capítulo algum efeito, mas virá já um pouco tarde para produzir resultados em 1980. Ao nível de incentivos monetários ou fiscais pouco mais se poderá fazer do que hoje já existe. Quando muito mudar alguns critérios, mas não o nível dos incentivos existentes.

Restaria, assim, este ano, a possibilidade do investimento público, mas o Governo opõe-lhe os seus preconceitos ideológicos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — A asfixia a que pretende sujeitar as empresas públicas não permite aproveitar o dinamismo que deram provas na concepção de projectos

existentes e avaliados por uma missão do Banco Mundial. Alguns projectos pareceram já ter sido corrigidos nas primeiras orientações que o Governo forneceu às empresas públicas. Não se percebe bem, aliás, qual é a política do Governo relativamente às empresas públicas. Pretende controlar-lhes rapidamente os aumentos de preços, restringir-lhes o crédito e não permitir que este sirva para cobrir déficits de exploração ao mesmo tempo que lhes reduz substancialmente em termos reais os subsídios orçamentais.

O único escape que parece ficar é o da redução da actividade e os despedimentos de trabalhadores, para além da redução dos programas de investimentos.

Trata-se de uma asfixia destruidora que comprometerá o crescimento económico este ano, mesmo o de muitas empresas privadas que dependem da procura gerada pelas empresas públicas.

Aplausos do PS.

Como afirmei na discussão do Programa do Governo, sem dogmatismos estéreis, considero «necessário melhorar a gestão das empresas públicas e estabelecer melhores mecanismos de supervisão e coordenação que permitam garantir o cumprimento de objectivos exigentes no plano da produtividade, do investimento, dos resultados de exploração. Mas o Estado tem de proceder ao saneamento financeiro das empresas públicas, tem de assegurar uma política de preços que, não sendo permissiva, tem de cobrir os aumentos justificados de custos, em período de inflação ou, em alternativa, fornecer adequados subsídios de exploração». Neste domínio também tem de exigir do Governo verdade e rigor nas suas posições. A posição unilateral que adoptou até agora nesta matéria põe em risco o emprego de muitos trabalhadores e não lhe permitirá cumprir a promessa — mais uma — de aceleração do crescimento económico.

Em conclusão, a política do Governo corre o risco de não alcançar o objectivo proposto de redução duradoura da inflação, comprometendo ao mesmo tempo os objectivos de crescimento da economia e de melhoria do nível de vida da população.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não admira, pois, que todos os parceiros sociais tenham vindo a público criticar as medidas adoptadas pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A AD conseguiu ganhar as eleições passadas em grande parte pelas expectativas que conseguiu criar na população com promessas de superação da crise, promessas que sabia já não poder cumprir.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Começa agora a sentir a perturbação criada pela contradição entre as suas levianas promessas, a sua incapacidade e o desejo de ganhar as próximas eleições.

O Sr. António Guterres (PS): — Muito bem!

O Orador: — E em política tudo o que é contraditório acaba por ser ineficaz. Por isso o Governo hesi-

tará talvez ainda entre o que se tem chamado uma liderança de compromisso ou de consenso e uma liderança de rotura. Os teóricos da nova direita e o CDS empurraram-na para a segunda via. Mas é patente a contradição entre o satisfazer de clientelas e o reunir votos para ganhar as eleições — seu objectivo essencial, como revelou o Sr. Primeiro-Ministro. Divide-se assim entre um eleitoralismo que obriga a alguns compromissos e a rotura que satisfaça a sua base mais fiel e activa. Aumenta, entretanto, os conflitos na sociedade portuguesa ao destruir as bases do equilíbrio social existente, radicalizando os grupos sociais que prejudica e afectando, assim, as próprias condições de funcionamento da economia. Daí decorre uma estratégia política que aparece, dominada por dois vectores: o controlo da comunicação social para a transformar em dócil instrumento de propaganda e a mudança da lei eleitoral para deslealmente alterar as regras do jogo eleitoral.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Muito mal!

O Orador: — Esperamos apenas que o desejo de ganhar a todo o preço as eleições não a leve, no domínio económico, a introduzir novas distorções e a hipotecar o futuro, adiando para depois de Outubro o impacte negativo sobre a população de muitas das medidas que tomaria agora se não existissem as eleições.

Esperamos que estas venham a dar ao País uma nova maioria capaz de governar com equilíbrio...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Viu-se!

Risos do PSD e do CDS.

O Orador: — ... sentido de justiça e competência e esteja aberta a todos os queiram romper com a direita e o seu projecto de rotura institucional e de restauração de privilégios passados.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

A este Governo não pedimos que faça milagres e que resolva cabalmente, como por magia, o que sabemos serem problemas complexos.

Exigimos, sim, mais transparência, mais verdade, mais rigor. Exigimos, sim, que deixe de procurar iludir os Portugueses com falsas promessas, que respeite o pluralismo no aparelho de Estado, que não procure alterar deslealmente as regras do jogo democrático para se perpetuar no Poder.

Para muitos portugueses o Governo da AD é já uma amarga desilusão.

Vozes do PSD: — É falso! É falso!

O Orador: — Por mim repetirei apenas tranquilamente:

Não tenho a culpa, não votei AD!

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vítor Constâncio falou durante trinta e seis minutos, restam ao

Partido Socialista vinte e quatro minutos. Pergunto se pretende usar da palavra durante este período.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Nós não vamos fazer nenhuma intervenção agora. Usaremos o tempo que nos resta para eventualmente questionar os membros do Governo que intervenham neste período de abertura.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, nos termos que foram acordados na conferência dos grupos parlamentares, não há lugar propriamente a debate, do que se trata é da apresentação da interpelação ao Governo. Tanto assim é que o PSD e outros partidos não têm direito a usar da palavra e, portanto, não vão permitir que se faça aqui um debate, estando eles a assistir. Admitimos que se faça a apresentação da interpelação, que o Governo responda, mas nada mais do que isso. Portanto, o PS não terá qualquer direito a fazer perguntas ao Governo.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Essa é boa!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não me recordo nem me parece ter havido qualquer acordo no sentido de que os partidos que fizessem a interpelação não pudessem usar o seu tempo de uma hora para questionar o Governo, se o entendessem. De facto, não se focou esse ponto, que foi omisso, e, portanto, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não pode invocar um acordo que não existiu. Admitimos que a nossa interpretação é controversa, mas pensamos que não é incompatível com esta interpelação ao Governo que o PS, nos vinte e quatro minutos que lhe restam, se quiser fazer intervir mais algum dos seus Deputados, nomeadamente quando o Governo intervier, o faça.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O debate é amanhã!

O Orador: — Mas se os outros partidos consideraram que isso não é correcto, também não nos importamos. Já dissemos bastante...

Vozes do PSD: — E mal!

O Orador: — ... e bem dito, e amanhã vamos prosseguir o debate.

Entretanto tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Primeiro-Ministro (Francisco Sá Carneiro).

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa entende — aliás, de harmonia com o Regimento e com o regi-

mento especial elaborado para esta discussão — que o tempo que compete aos partidos interpelantes, no caso o PCP e o PS, teria de ser esgotado neste início do debate e por isso o tempo disponível não pode ser transferido para outro efeito.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, regozijo-me por a Mesa ter feito a interpretação correcta e queria lembrar, porque acho que é útil, que até se acordou que as intervenções dos partidos interpelantes poderiam ser uma ou várias, mas que teriam de ser seguidas.

O Sr. Presidente: — O problema neste momento está ultrapassado, Sr. Deputado...

O Orador: — Sr. Presidente, agora queria lembrar que talvez fosse conveniente fazermos um intervalo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo: A Mesa conferenciou entretanto e pareceu-lhe desnecessário fazer o intervalo, visto que esta reunião se iniciou às 16 horas e 30 minutos. Em todo o caso, se algum partido o requerer, a Mesa, naturalmente, não terá nenhuma dúvida em deferi-lo.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Sr. Presidente, era para corroborar o pedido feito pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Parece-nos útil que haja um intervalo antes de continuarmos os nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, então far-se-á o intervalo normal.

A reunião está suspensa por meia hora.

Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Após o intervalo reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de harmonia com as normas regimentais, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Basilio Horta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao efectivar a interpelação sobre política económica, em geral, e de preços, em particular, penso que a oposição presta, involuntariamente, ao Governo um assinalável serviço. Com efeito, dá-lhe mais uma oportunidade de explicitar perante o País o sentido das suas opções

e sublinhar a seriedade que tem caracterizado a acção governativa.

No decorrer deste debate, apenas nos preocuparemos com o correcto esclarecimento das questões e com a serena justificação das medidas tomadas. Sabemos que a razão nos assiste, temos a consciência tranquila do dever cumprido, estamos certos de nos encontrarmos no escrupuloso cumprimento do que prometemos ao eleitorado. Tanto basta para que o Governo ultrapasse facilmente alguma demagogia desacreditada dos que, não conformados com a derrota sofrida, teimam em continuar a campanha eleitoral.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Importa neste momento centrar a nossa atenção em duas questões fundamentais.

Em primeiro lugar, a explicação da política de preços relativa aos bens essenciais.

Em segundo lugar, a comparação entre o que consta do programa eleitoral do Governo no que toca ao poder de compra das populações e o que tem sido neste domínio a acção do actual Executivo.

No que respeita à política de preços de bens essenciais, o Governo começou por deparar com uma situação caracterizada pelo acentuado e generalizado agravamento das matérias-primas e dos custos de todos os factores de produção.

Assim, os cereais, que só por si representa cerca de 60% do montante global dos subsídios atribuídos a bens essenciais, sofreram desde Abril de 1979 os seguintes aumentos: o trigo, 31,5%; o milho, 41,7%; o sorgo, 41,6%; o centeio, 14,4%; o arroz, 18%.

Por seu lado, as ramas de açúcar sofreram no mesmo período um agravamento superior a 100% — hoje esse agravamento deve estar em cerca de 120% —, enquanto as sementes oleaginosas viram as suas cotações aumentadas em valores que variam entre os 10% e os 20%.

Quanto a custos de factores de produção em idêntico período, verificam-se no seu conjunto os seguintes aumentos: a massa salarial nunca teve agravamentos inferiores a 20%; a electricidade sofreu dois aumentos computados num agravamento único de 47,5%; o gasoil aumentou 75%; o petróleo carburante aumentou 100%; o tick-full-oil teve acréscimos de 87,5% e de 112,5%; o gás propano aumentou 29,1%; as matérias-primas subsidiárias sofreram agravamentos variáveis, mas nunca inferiores a 25%; os materiais de embalagem aumentaram na generalidade entre os 30% e os 50%.

Em face desta situação e se a política do Governo tivesse sido a de acabar imediatamente com os subsídios, praticando uma política de preços reais ou verdadeiros, como alguns elementos da oposição chegaram, insistentemente, a sugerir, teríamos o seguinte quadro de aumentos: o pão teria aumentado entre 50% e 60%; as massas alimentícias teriam aumentado entre 78% e 84%; as farinhas para uso culinário teriam aumentado 53%; as bolachas, cerca de 34%; o arroz, cerca de 40%; as margarinas, cerca de 22%; os ovos, 38%; o leite, 108%; o queijo, 42%; e o açúcar, cerca de 45%.

Nestes termos, poderemos dizer, sem receio de pecar por excesso, que o aumento real ponderado dos preços da maioria dos bens alimentares essenciais foi de Abril de 1979 até ao presente superior a 50%.

Os recentes aumentos decretados pelo Governo para os mesmos bens situaram-se na ordem dos 15,5%, o que bem revela o enorme esforço e a tenaz preocupação em não sobrecarregar, para além do estritamente indispensável, a bolsa dos consumidores.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Esta taxa de aumentos, a menor praticada por qualquer Governo depois do 25 de Abril, foi possível graças a dois factores.

Em primeiro lugar, graças à redução das margens de laboração das empresas transformadoras ou produtoras e das margens de comercialização; em segundo lugar, graças ao aumento de subsídios concedidos às matérias-primas.

Em relação ao primeiro destes factores, que está na base da possibilidade de apenas se ter aumentado 15,5%, convinha esclarecer o Sr. Deputado Vitor Constâncio que não é política do Ministério do Comércio reprimir os preços. A política do Ministério do Comércio, numa altura em que há sacrifícios generalizados para toda a população, é não permitir que margens de lucro excessivas se mantenham. Foi nesse sentido que houve, efectivamente, cortes em certas margens de lucros. Entendemos que o sacrifício não é só para o consumidor, tem de ser para todos, principalmente para quem mais se pode sacrificar.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Daqui decorre que falar em desgraçada política de agravamento de preços, em brutal agravamento dos preços, dando a entender aos cidadãos que tal resulta de uma opção deliberada do Governo, que há que combater por todos os meios, nomeadamente através de greves e de manifestações de rua, como faz o Partido Comunista, é, numa simples palavra, mentir. E quem mente não merece nem merecerá o voto democrático do povo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Com efeito, um aumento médio de 15,5% no preço dos produtos subsidiados — tendo em conta que a contratação colectiva se situa a níveis de aumentos salariais nunca inferiores a 20% e a política fiscal aponta para a redução tributária em impostos tão sensíveis como o são o imposto profissional e o imposto complementar —, não só defende o poder de compra das populações como pela primeira vez, depois do 25 de Abril, o aumenta.

Risos do PCP.

A oposição, nomeadamente o PCP, sabe que assim é. Este Governo está finalmente a pagar as promessas que outros fizeram, mas não foram capazes de cumprir!

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

Protestos do PS e do PCP.

O Orador: — Daí não lhe poder perdoar. Daí os ataques já desesperados que lhe tentam mover.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Maria Alda Nogueirã (PCP): — O nosso povo é que sofre!

O Orador: — E assim entramos na segunda parte da nossa exposição, dedicada à comparação entre o que consta do programa eleitoral do Governo no que toca ao poder de compra das populações e à acção do Executivo neste domínio.

A p. 7 do aludido Programa pode ler-se:

Os Portugueses têm vindo a pagar, através da redução do seu poder de compra, o preço dos erros cometidos em matéria económica. É objectivo prioritário da Aliança Democrática defender o poder de compra [...].

E mais adiante afirma-se:

Os consumidores têm de ser defendidos, os monopólios, quer privados, quer do Estado, têm de ser combatidos ou rigorosamente controlados.

A p. 19 do aludido Programa, diz-se:

O Governo da Aliança Democrática actuará também no sentido de eliminar a corrupção, o mercado negro e o contrabando através do reforço da fiscalização. Ao mesmo tempo tomará medidas energéticas para salvaguardar a saúde pública [...].

A adequação entre o que consta do programa eleitoral e a acção do Governo tem sido exemplar. Assim, no que respeita à defesa do poder de compra das populações, até à posse do actual Governo verificou-se o seguinte: bens essenciais como, por exemplo, o pão, o leite, o arroz e o açúcar — para só citar bens com largo peso nos consumos familiares — sofreram os seguintes aumentos quando a agora oposição, e principalmente o PCP, tinha responsabilidade no Governo: o pão, em 19 de Agosto de 1974, sendo Primeiro-Ministro o Sr. General Vasco Gonçalves, sofreu aumentos que se cifraram em 80,2 %, para o pão de 1.º pequeno; de 93,5%, para o pão de 1.º grande, e de 66,7 %, para o pão de segunda.

Em 1977, em pleno Governo Socialista, as mesmas qualidades de pão tiveram, respectivamente, os seguintes novos aumentos: 33,3 %, 25 % e 92,7 %.

O Sr. António Guterres (PS): — Mas isso foi três anos depois!

O Orador: — Quanto ao leite, em 6 de Setembro de 1974, sendo Primeiro-Ministro o Sr. General Vasco Gonçalves, pela Portaria n.º 577-A/74, o litro de leite passa de 5\$20 preço que tinha sido fixado 6 meses antes) para 6\$30, o que significa, em seis meses, um aumento de 21,15 %.

Em 4 de Março de 1977, em pleno Governo Socialista ...

O Sr. António Guterres (PS): — Três anos depois!

O Orador: — ... novo agravamento, desta vez para 7\$80, o que equivale a um aumento de 23,8 %; o

arroz, em Setembro de 1974, continuando a ser Primeiro-Ministro o Sr. Genreal Vasco Gonçalves, o arroz de qualidade carolino e gigante sofre, respectivamente, aumentos de 26,2 % e de 25 %. Em Novembro de 1975, nova subida, desta vez de 11,1 %, o que somado ao anterior dá, num ano, um aumento, para este produto, da ordem dos 37,3 %.

Quanto ao açúcar, cujo aumento de 25%, efectuado por este Governo, tão criticado tem sido, quando se sabe, como há pouco referi, que as ramas subiram até hoje cerca de 120% nos mercados internacionais.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — E o café?!

O Orador: — O que se passou quanto a este produto diz-nos que em 19 de Agosto de 1974, continuando a ser Primeiro-Ministro o Sr. General Vasco Gonçalves, o açúcar sobe de 8\$30 para 12\$50, ou seja, aumenta 56%...

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — A favor de Cuba.

O Orador: — ..., para em 3 de Março de 1975 sofrer novo agravamento, desta vez para 22\$50, isto é, sofre um novo agravamento desta vez de 80%.

Face a esta política de preços de bens essenciais, citados só a título de exemplo pelo seu peso nos consumos, da inteira responsabilidade dos governos da oposição, a política do actual Governo, em condições económicas muito mais desfavoráveis, traduz só por si sem margem para dúvidas, uma evidente melhoria nas condições de vida dos portugueses.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Se à drástica contenção dos aumentos dos bens de primeira necessidade juntarmos a redução dos impostos, será óbvio, memo para um mau observador como parece ser o PCP, que muita coisa mudou na política económica portuguesa e que finalmente os actos correspondem efectivamente às promessas.

Mas o Governo não se quedou por aqui. E é assim que pela primeira vez desde o 25 de Abril se assiste não apenas à contenção mas à efectiva baixa de preços.

O Sr. António Guterres (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Assim, o não aumento do preço das rações permitiu desde logo a manutenção do preço do frango, a redução do preço estimado para os ovos e uma quebra sensível no preço de diversas carnes.

Neste ponto gostaria de esclarecer o elemento do PCP que disse que as rações estavam em preço livre de que isso não é verdade. As rações estão sujeitas a preço máximo e consequentemente, nesta altura, não se permitiram novos aumentos deste produto, não obstante haver justificação económica para tanto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É a ignorância!

O Orador: — Contudo entendeu-se que a complementariedade em relação a um conjunto de produtos

essenciais aos Portugueses não justificava, nesta altura, um aumento do preço das rações.

Por outro lado, a política de revalorização do escudo permitiu a imediata baixa dos preços dos medicamentos importados e dos pesticidas para a agricultura.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Uma maravilha!

O Orador: — A estes produtos seguir-se-ão outros, cujos preços de venda ao público irão a curto prazo ser reduzidos.

E não o foram já porque é necessária a elaboração de um decreto-lei aprovado hoje em Conselho de Ministros, que permite a redução de preços declarados. Esse decreto-lei, Sr. Deputado do PCP, não foi feito há mais tempo porque era necessário saber bem quais eram os stocks existentes pagos a preço anterior à revalorização. Não poderia ser um decreto-lei que não distinguisse as diversas situações e que, por consequência, não acarretasse prejuízos aos importadores, dos quais eles não tinham qualquer culpa.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Foi esse trabalho que foi necessário fazer para que o Governo só agora procedesse à redução desses preços.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Igualmente a batata, produto de grande peso nos consumos familiares, viu o seu preço descer de 16\$ — chegou a praticar-se o preço de 22\$ — para 13\$50 mediante a adopção de uma criteriosa política de importações.

Em relação à política de importação da batata, a oposição, e nomeadamente o Partido Comunista, que levantou este problema, sabe perfeitamente que o Ministério do Comércio fez todos os esforços para que não fosse necessária esta importação. Anunciou-a atempadamente para que se houvesse batata retida em alguns dos circuitos de comercialização ela pudesse ser posta no mercado. Aguardou-se o tempo necessário para que se repusesse no mercado esse produto e só depois, e simultaneamente com o tabelamento de preço, é que se procedeu à importação do produto pelas ofertas mais baixas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Isso para a batata de semente!

O Orador: — Batata de consumo e não de semente, Srs. Deputados!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para eles é a mesma coisa!

O Orador: — Quanto ao peixe, conseguiu manter-se inalterável o preço do peixe congelado, e pela primeira vez conseguiu manter-se no conjunto de produtos subsidiados o imperador e o bacalhau congelado, para além da pescada congelada, garantindo-se também o regular abastecimento público.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — O Sr. Ministro come bacalhau congelado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Santa ignorância!

O Orador: — Sr.ª Deputada, eu como, efectivamente, bacalhau congelado, e dir-lhe-ei também que o bacalhau seco — que os Governos em que o seu partido teve responsabilidades nunca trouxeram em abundância para Portugal — pela primeira vez, depois da Páscoa, vai chegar a sua casa com abundância. Mas isso não se deve ao PCP, deve-se ao Governo da Aliança Democrática.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Risos do PS e do PCP.

Muitas outras medidas nos sectores do abastecimento e dos quais poderiam desde já ser enunciadas. Todavia, o Governo mantém-se fiel ao princípio de só publicitar o que efectivamente faz.

Assim, a muito curto prazo, esta Câmara, e com ela o País, tomará conhecimento de um conjunto de acções que em muito irão beneficiar o poder de compra e a qualidade de vida dos cidadãos. Podemos, pois, dizer com toda a clareza que pela primeira vez depois do 25 de Abril se verificam baixas de preços.

Vozes do PCP: — Preços falsos!

O Orador: — É esta a realidade que a oposição, nomeadamente o PCP, não tolera nem perdoa ao Governo da Aliança Democrática.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A oposição, nomeadamente o PCP, gostaria de ter feito o que este Governo está agora a fazer.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Livra!

O Orador: — No que respeita à luta contra a corrupção, os crimes económicos e os crimes contra a saúde pública também o Governo cumpriu escrupulosamente o que prometera.

Um dos primeiros actos foi solicitar a esta Assembleia da República autorização para legislar sobre delitos económicos e crimes contra a saúde pública.

O respectivo decreto-lei, elaborado ao abrigo da referida autorização, já foi objecto de apreciação pelo Conselho de Ministros e em breve será publicado.

Pela primeira vez um Governo teve a coragem de legislar não contra os comerciantes, como a oposição tentou espalhar junto desses agentes económicos, mas sim contra os que utilizando o nome de «comerciantes» apenas desejavam continuar a fazer fortuna fácil à custa da saúde e da bolsa dos consumidores.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pretende reprimir quem trabalha honestamente e presta à sociedade relevantíssimos e inestimáveis serviços.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo visa, isso sim, em estrito cumprimento do que prometeu nas eleições, punir exemplarmente os mixordeiros e todos aqueles que gozando de quase impunidade se riam das leis, se riam do Estado e tripudiavam sobre os mais legítimos e os mais elementares direitos dos cidadãos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao que à defesa do consumidor especificamente diz respeito, o Governo tem pronta legislação que, também pela primeira vez, contempla as bases gerais da «lei de defesa do consumidor». Espera-se que todo este conjunto de legislação possa entrar simultaneamente em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De tudo o que ficou dito resulta sem margem para dúvida o infundado desta interpelação. Certamente que apenas motivos de ordem eleitoralista a podem ter motivado.

De qualquer forma, o Governo consciente do seu mandato e tranquilo quanto à eficácia da sua acção agradece, mais uma vez, à oposição a oportunidade que lhe deu de demonstrar perante o País a razão que lhe assiste.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Deputado reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Indústria e Energia.

O Sr. Ministro da Indústria e Energia (Álvaro Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas interpelações feitas ao Governo pelos partidos da oposição houve referências aos recentes aumentos de combustíveis e de energia eléctrica. Referências, aliás, muito ténues e muito ligeiras que vêm provar claramente a justeza do critério seguido pelo Governo nesses aumentos.

É evidente que perante o aumento espectacular que o preço do petróleo veio sofrendo desde 1973, passando de 440\$/tonelada nessa data para cerca de 12 contos/tonelada em 1980, era inevitável a necessidade de fazer os aumentos dos combustíveis.

Foi nesta Assembleia levantada, somente como crítica, a questão do peso demasiado dos aumentos feitos aos chamados combustíveis industriais, ou seja, o gasóleo e o fuelóleo. Um dos Srs. Deputados do Partido Comunista afirmou, inclusive, de acordo com os seus cálculos, que esse aumento em vez de ser de 34,5% poderia ser somente da ordem dos 11% a 12% do valor que realmente foi efectivado. Para provar que, no caso de ser possível, era errada essa política, vou dar alguns elementos que penso úteis para esclarecer o hemicírculo.

Para já, penso importante descrever qual a distribuição do consumo de combustíveis em Portugal. Na realidade, o fuelóleo contribui com 51% dos consumos, o gasóleo com 28%, as gasolinhas com 13% e os restantes combustíveis somente com 8%. Ou seja, os chamados combustíveis industriais — gasóleo e fuelóleo — representam perto de 80% do total dos consumos feitos. E na medida em que a economia dos combustíveis tem de ser encontrada através das diferenças dos preços dos diversos produtos, é sempre à custa dos 13% do consumo das gasolinhas que se

tem de fazer o equilíbrio dos preços da economia dos combustíveis. Acontece que no passado a política seguida ia no sentido de ser através da economia dos combustíveis que se iam buscar subsídios para os chamados produtos essenciais. E assim, ao longo de diversos anos, verificamos que em 1976 os combustíveis contribuíram com 7 milhões de contos para subsídio aos produtos essenciais, em 1977 esse valor foi de 12 milhões, em 1978 foi de 6 milhões e no caso actual de 1980 se não se fizesse qualquer alteração de preços seria o Fundo de Abastecimentos que teria de subsidiar a economia dos combustíveis em cerca de 7 milhões de contos.

Ora perante a situação financeira do Fundo de Abastecimentos era evidente que esta situação não se poderia manter. Tornava-se, desta forma, inevitável proceder a esses aumentos. Aliás, o V Governo quando em Setembro passado fez o ajustamento dos preços afirmou, claramente, através do Sr. Ministro da Coordenação Económica, que os preços e os ajustamentos de preços só eram válidos até ao fim do ano de 1979, vindo a ser necessário que novos aumentos se fizessem no 1.º trimestre deste ano.

Portanto, ao definir a política a seguir na revisão dos preços o Governo mudou radicalmente a política seguida no passado. E mudou radicalmente porque pela primeira vez a economia dos combustíveis não vai contribuir para o subsídio dos produtos essenciais, já que não faz sentido que no momento me que uma matéria-prima como o petróleo aumentou da maneira que aumentou continue a ser essa matéria-prima a subsidiar outros produtos essenciais. Ou seja, tendo o petróleo passado a ser um produto essencial não faz sentido que seja ele a subsidiar outros produtos.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Na realidade, a economia dos combustíveis passou a ter só como objectivo equilibrar-se a si própria. Isto é, que os diferenciais de preços dos diversos produtos possam fazer a compensação para os outros produtos.

Seguiu-se, também, a política da aproximação dos preços de venda dos preços reais de custo, porque, na realidade, a manutenção dos preços dos combustíveis industriais abaixo do seu preço de custo criou distorções que eram altamente prejudiciais. Indicarei, por exemplo, que o preço real do fuelóleo era de 11\$38, quando ele estava a ser vendido a 5\$50 e o preço real do gasóleo era de 16\$48 quando ele estava no passado a ser vendido a 13\$. Todas estas distorções eram absolutamente contraproducentes, porque, inclusive, incitavam ao consumo desses produtos, quando na realidade uma verdadeira política de consumo só pode passar pela economia dos combustíveis industriais que, como atrás já referi, representam 80% do total dos combustíveis.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Era, assim, essencial fazer uma aproximação gradual dos preços de venda dos produtos dos custos reais de produção.

Falando, agora, no critério seguido, e pegando no exemplo dado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira, diré que se realmente no caso do gasóleo o preço fosse fixado em 11% a 12% abaixo do preço de

custo, isso representaria para o total do consumo do gasóleo, que é de cerca de 1 950 000 t, um aumento de encargos da ordem dos 4 milhões de contos por ano, o que acarretaria que o preço da gasolina em vez de ter sido fixado em 45\$ teria de ser fixado em 50\$.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É falso!

O Orador: — Em face disto, gostaria, pois, de saber qual seria a reacção da bancada do Partido Comunista se, realmente, o Governo em vez de fixar o preço da gasolina em 45\$ o tivesse fixado em 50\$. Penso que o exemplo seria mais gritante se, por hipótese de raciocínio, não se mexesse nos preços dos combustíveis industriais, o que obrigaria a que o preço da gasolina fosse fixado em 65\$. Isto demonstra bem que na política de distribuição de preços há que encontrar um justo equilíbrio. Neste sentido, o Governo fez os aumentos dos combustíveis industriais, aproximando-os do seu preço de custo, repito, não só para evitar e acabar com as distorções criadas, mas também para poder implementar uma verdadeira política de poupança.

Poder-se-á dizer que esta política vai ter efeitos altamente negativos em certos sectores da actividade económica. A exemplo diremos que no caso da indústria o peso dos combustíveis, em média, é da ordem dos 5%; no caso dos transportes o peso dos combustíveis é da ordem dos 7% e somente no caso da agricultura e das pescas é que essa influência é bastante elevada. Foi exactamente para estes dois últimos sectores que o Governo, logo desde o princípio, e não a solicitação da oposição, estabeleceu um critério de compensação que já está definido, já foi entregue aos parceiros sociais para comentários e que muito brevemente virá a ser concretizada.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — É também voz corrente que Portugal tem a gasolina mais cara da Europa e aponta-se isso como um factor negativo da actual correção de preços. Penso já ter sido claro sobre as razões que levaram a fixar o preço da gasolina, mas todos os críticos esquecem que Portugal tem, por outro lado, os preços mais baixos da Europa para o fuelóleo e para o gasóleo. Ou seja, para um preço médio europeu do gasóleo de 25\$, tem este mesmo produto um preço em Portugal de 17\$50, tendo o fuelóleo para um preço médio europeu de 9\$20 um preço em Portugal de 7\$50. Ora, a gasolina é mais cara para permitir que os combustíveis que representam 80% do consumo continuem a ser os mais baixos de toda a Europa.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Terminadas as referências ao capítulo dos combustíveis, passaremos para o problema da electricidade que não foi aqui aforado, mas que penso ser importante referir.

Na realidade, a previsão da evolução do consumo da electricidade no período de 1980/1984 aponta para uma taxa de 8,1%, o que implica um investimento no aparelho produtivo no sentido de adaptar a resposta a esses consumos. Simultaneamente a rede de distribuição de energia eléctrica de todo o País é ex-

traordinariamente deficiente e há que dinamizar o esforço de distribuição eléctrica, de maneira a que todo o País possa, no mais curto espaço de tempo, ter a electrificação que se torna absolutamente indispensável para o seu progresso.

Todo este esforço pressupõe um elevadíssimo esforço de investimento e penso ser importante referir que para 1980 o sector energético prevê investir 26 milhões de contos, em 1982 prevê investir 36 milhões de contos e em 1984 são necessários cerca de 50 milhões de contos para investimento. Tudo isto tem que ser financiado e não tendo o Governo a política de descapitalizar as empresas públicas, conforme foi aqui acusado pelas bancadas da oposição, entendeu-se que a criação das fontes de financiamento teria que passar pelo ajustamento dos preços, de maneira a garantir à EDP um equilíbrio económico-financeiro que permitisse responder a todos estes aumentos de investimento, de maneira a não pôr em causa o seu equilíbrio económico.

Nestes investimentos que vão ser feitos, penso também ser interessante referir que se está a seguir uma política de diversificação de fontes de energia. O petróleo pesa neste momento nas fontes de energia primária em cerca de 83%, o carvão pesa somente 6% e, portanto, torna-se absolutamente vital acabar com a excessiva dependência do País em relação ao petróleo. Nesse sentido, o plano de investimentos já aprovado e que está a ser lançado pela EDP prevê grandes investimentos no sector de hidroelectricidade e também a criação de uma nova central térmica a carvão de quatro grupos de 300 Mw (megawatts) a construir na zona de Sines. Todos esses investimentos serão suficientes para garantir ao País a total cobertura das suas necessidades energéticas até 1985.

Em toda esta política de revisão de preços teve também o Governo uma preocupação predominantemente social. E, assim, no aumento dos preços de combustíveis foi fixado em 10% o aumento máximo que sofreu não só o gás de cidade, como também a corrente botija de 13 kg, que são realmente os combustíveis de maior consumo das classes mais desfavorecidas. Também nas adaptações de preços da energia eléctrica a mesma preocupação foi tomada em conta e foi assim fixado um aumento máximo de 10% para toda aquela camada da população, que é cerca de 1 milhão de habitantes, que tem instalada uma potência de 1,1 kw em casas com menos de três assoalhadas.

Houve, na realidade, uma preocupação muito viva do Governo em não fazer onerar e não fazer agravar as condições de vida das classes mais desfavorecidas.

Passado este comentário ao problema dos aumentos de combustíveis e da electricidade, vou fazer uma última referência, que será muito breve, ao que foi dito pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas na sua intervenção em relação à não importância que o Governo dá a certos projectos industriais do sector público.

Gostaria de lembrar que praticamente três a quatro semanas após a passagem do Programa do Governo nesta Assembleia, o Governo resolveu todo um conjunto de questões que estavam pendentes quanto ao projecto Renault, procedendo à sua assinatura, e ultrapassando assim uma situação que se arrastava há mais de três anos. Em relação ao plano siderúrgico nacional, o Governo já o apreciou, considerou-o

de alta prioridade e vai dar todas as condições à Siderurgia Nacional para que ele possa avançar rapidamente. No que diz respeito ao projecto de aproveitamento integrado das pirites alentejanas, é também considerado um projecto prioritário para o Governo que já iniciou as negociações com a Empresa Pública EMA, que foi criada recentemente, no sentido de que o investimento possa arrancar o mais rapidamente possível, criando um elevado número de postos de trabalho numa zona tão importante e crítica como é aquela onde tal projecto se vai desenvolver.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Simultaneamente também os projectos de desenvolvimento energético, com os volumes de investimento que atrás indiquei, foram considerados prioritários, provando, portanto, que o Governo está a dar uma grande atenção a todos os projectos que tenham, realmente, viabilidade e que contribuam para aumentar a riqueza do nosso país. Não se trata de qualquer discriminação em relação às empresas públicas, trata-se tão-só de aprovar aqueles projectos que tenham na realidade viabilidade económica e que não venham no futuro a constituir uma sobrecarga para todo o contribuinte português, como muitos dos projectos aprovados anteriormente constituem hoje.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Cavaco e Silva): — Quando falei nesta Assembleia durante a discussão do Programa do Governo afirmei que a política económica não se caracterizaria pela ausência de política, nem pela falta de firmeza na sua condução. A medida que a política económica se ia executando apercebi-me de que alguns tinham visto em tais palavras uma mera declaração de intenção. Quanto a mim, foi a surpresa de que afinal existia mesmo uma política económica global e, pior ainda, de que ela ia ser executada que motivou esta interpelação.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Aqueles que pensavam que ela não existia têm de se resignar ao reconhecimento de que ela existe mesmo. E mais ainda: de que não é esta interpelação que vai alterar a política económica que o Governo definiu quando veio aqui apresentar o seu Programa, nem vai alterar em nada o passo, o *timing*, que foi estabelecido para a sua execução.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Ela tem vindo a ser cumprida de acordo com o programado e continuará a sê-lo.

Na altura da discussão do Programa de Governo foram claramente enunciados os objectivos da política económica a prosseguir: aumento do poder de compra das populações; relançamento da actividade económica, privilegiando o investimento; aceleração das negociações visando a adesão de Portugal ao Mercado Comum e correcção das desigualdades na distribuição do rendimento.

Ó Sr. Carlos Lage (PS): — Ena!

O Orador: — Por isso ninguém tem de se surpreender visto que só se surpreende quem não esperava a tomada dessas mesmas medidas que foram sendo implementadas de acordo com os objectivos divulgados na altura.

Com o começo da actividade do Governo desenhou-se um programa de ataque à inflação, desenhou-se um programa de aumento do rendimento disponível, mantiveram-se os subsídios aos produtos essenciais e prepara-se uma política de aumento dos benefícios sociais, que será divulgada oportunamente.

Não tem ninguém de se surpreender com as decisões que visam melhorar o clima de investimento, visto que é um dos nossos objectivos. Começaram-se a preparar, quase no dia seguinte à aprovação do Programa do Governo, medidas no campo fiscal e financeiro de incentivo ao investimento, sendo já fruto dessa política o desbloqueamento num prazo relativamente pequeno, como já foi referido, das negociações com a Renault.

Foram também tomadas decisões no sentido de «abrir» rapidamente todos os *dossiers* visando a integração de Portugal na Europa.

No que respeita à inflação: conhecendo os efeitos que tem sobre a distribuição dos rendimentos o seu combate, tentamos fazê-lo através de uma série de iniciativas e vamos utilizar como armas a correcção dos desequilíbrios que se verificam no sistema fiscal e um programa que contrarie a evasão fiscal.

Por tudo isto, vinte dias depois de o Governo ter passado nesta Assembleia, foi aprovado um programa, apelidado de «anti-inflacionista», que incluiu um conjunto de medidas de domínio orçamental, como sejam, por exemplo, a contenção do consumo público a um nível de crescimento nulo em 1980 (em termos reais), um programa de austeridade nas despesas públicas e uma limitação de subsídios às empresas públicas ao nível do ano anterior. Serão tomadas também medidas que visem o aumento da mobilidade de funcionários públicos, porque se reconhece não ser possível conter o deficit corrente sem alguma contenção no montante de despesas com pagamento de pessoal, que, como sabem, atinge neste momento cerca de 8%.

Pode-se perguntar: para quê estas medidas no domínio orçamental? Essencialmente, e é simples de explicar, para ser possível uma redução de impostos, na medida em que não era viável fazê-lo se o Estado não assumisse ele próprio uma política de austeridade, até porque não é possível conter a inflação sem se observar uma política de grande austeridade no sector público. Só assim se poderá relançar a economia e aumentar o crescimento económico; só assim se poderá aumentar o consumo privado, isto é, inverter o que tem vindo a acontecer nos últimos três anos, em que o consumo público cresce a taxas superiores a 5% enquanto o consumo privado não ultrapassa 0,5% a 1%!

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Um outro conjunto de medidas tomadas pelo Governo situou-se na zona cambial. Para quê? Para combater a inflação, através de um meca-

nismo que explicarei quando responder às perguntas que me foram formuladas, e para melhorar a distribuição do rendimento.

No domínio dos preços, o Governo avançou também com iniciativas que vão ao encontro do aumento do poder de compra das pessoas, pelo facto de passarem a pagar preços mais baixos...

Vozes do PCP: — Preços mais baixos?

O Sr. Octávio Pato (PCP): — Viu-se, viu-se!

O Orador: — ..., que vão ao encontro da tentativa da redução dos lucros especulativos e que vão, conjuntamente com a política fiscal, tentar combater a evasão fiscal.

Equacionou-se um conjunto de medidas no domínio salarial e da produtividade para que seja possível este ano não haver, como tem acontecido nos anos anteriores, uma diminuição do poder de compra. Em Portugal não há qualquer possibilidade de aumentar o poder de compra dos salários sem atacar a inflação, admito mesmo que alguns não gostem desse mecanismo só que não conseguem demonstrar é que tal não seja correcto.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Ministro, conseguem, conseguem!

O Orador: — Todas as vezes que se tentou aumentar em termos reais o poder de compra pelo aumento incontrolado dos salários monetários, o que sucedeu foi — e os números são conhecidos de todos — uma descida desses mesmos salários reais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Vozes do PCP: — É mentira, Sr. Ministro! É falso!

O Orador: — Ninguém tem de se admirar que o Governo tenha determinado, e é sua intenção fazer essa proposta à Assembleia, uma redução de impostos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O aumento do poder de compra pode fazer-se de duas formas: pela contenção dos preços ou pelo aumento do rendimento disponível. O rendimento disponível, por sua vez, pode aumentar de duas formas: pela diminuição dos impostos ou pelo aumento dos pagamentos que o Estado faz às pessoas sob a forma de transferências. O imposto profissional foi já reduzido, o imposto complementar será outro dos impostos a reduzir em Portugal.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ninguém tem de se surpreender com as medidas tomadas no domínio das empresas públicas. São medidas que não visam outra coisa que não seja defender os trabalhadores dessas mesmas empresas e os contribuintes, que até aqui têm vindo a suportar um custo injustificado, fruto da insuficiência de algumas delas. Nas respostas concretas terei a ocasião de apresentar números concretos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Aceito, como disse há pouco, que haja pessoas que não gostem que o Governo tenha uma política económica global, coerente, e que a vá executando de acordo com os objectivos que aqui fixou. A culpa não é do Governo, a culpa não é minha, a culpa é daqueles que não acreditaram que o Governo a havia de executar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Todas estas considerações que acabo de fazer dispensavam-me de gastar muito tempo a responder às várias perguntas que me dirigiram. Vou, no entanto, tentar fazê-lo em relação a todas elas no tempo que me resta.

Foram colocadas várias questões relacionadas com a inflação e reparei que das intervenções dos dois ou três primeiros oradores não se percebia o que era o ataque à inflação, porque se confundia esse ataque com a não alteração dos preços, quando é certo que os preços das matérias-primas duplicam, ou triplicam, ou quando os salários aumentam!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É a ignorância!

O Orador: — Não é assim, de facto, que o Governo quer atacar a inflação, não é mantendo os preços inalterados quando os custos de produção aumentam substancialmente. O Governo pretende atacar a inflação — e agora numa visão conjuntural — pela manutenção adequada que faz da taxa de câmbio, pelas medidas que tomou visando o aumento da produtividade e visando a contenção das despesas públicas.

De seguida, foi dito por dois Srs. Deputados, que invocaram um relatório do Banco de Portugal — e invocaram-me, porque nessa altura estava no Banco de Portugal — que me tinha esquecido que 45%...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — 48%!

O Orador: — ... das causas de inflação se situavam noutras rendimentos. Só que não leram a frase seguinte do referido relatório: «O método utilizado para calcular o índice de preços implícito na despesa final total é apenas mecânico e pouco revelador quanto à causalidade do processo inflacionista.» De facto, ninguém se atreveria a dizer que a decomposição da despesa total final (produto nacional bruto + importações) nos componentes de outros rendimentos, salários, etc., continha as causas totais da inflação!

Risos do PCP.

Vozes do CDS: — Que ignorantes!

Vozes do PCP: — Oh Sr. Ministro!

O Orador: — Durante a interpelação produziu-se uma outra afirmação no sentido de que o Governo fazia grande barulho quanto à redução da inflação que se propõe alcançar, isto é, de 24% para 20%, e que em 1978 tinha sido possível reduzir a taxa de inflação de 27% para 22%. Queria completar esta informação com uma outra: é que em 1978 os preços internacionais em divisas para a economia portuguesa declinaram, porque os preços de importação subiram 21,4%, enquanto a desvalorização nesse ano foi de 25%. Nessas condições, não é difícil baixar a taxa

de inflação cinco pontos, simplesmente e como esse Sr. Deputado referiu, nada desse tipo há a esperar para o ano de 1980. Implicitamente o Sr. Deputado reconheceu que não seria nada fácil alcançar o objectivo proposto. Se o Governo se propõe atingir a referida taxa, mostra bem — e eu mantenho que se propõe alcançar — como tem de se aplicar numa política económica correcta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado do Partido Comunista referiu-se à redução da taxa de inflação — e quero realçar a confusão porque, por um lado, se diz que é possível atingir a taxa de inflação de 20% e, por outro, se diz o contrário — como se se tratasse de uma redução conjuntural, mas desde a apresentação do Programa do Governo na Assembleia se fez a distinção entre redução conjuntural e causas estruturais da inflação (está no Programa do Governo, na primeira página em que se enunciam os objectivos).

O Sr. António Guterres (PS): — E as medidas demagógicas!

O Orador: — Neste momento vão atacar-se as causas que podem reduzir de imediato o seu impacte negativo e ao mesmo tempo estão a lançar-se acções que visam a redução da inflação a médio termo, isto é, lançam-se acções que apontam para o aumento da capacidade produtiva da economia, possibilitando, de forma definitiva, a aproximação do crescimento dos preços em Portugal aos crescimentos que se verificam nos outros países.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Outro Sr. Deputado aludiu às declarações insensatas de um Ministro que disse que os preços iam baixar... Permito-me recordar o que são «efeitos de medidas»: falar em efeitos de uma medida de política económica é comparar o que ocorreria nessa economia sem a medida e com a medida. Portanto, Sr. Deputado, o que lhe quero dizer é que efeitos é qualquer coisa em sentido diferencial, e, neste caso, tal como está a acontecer, os preços estão mais baixos devido às medidas que o Governo tomou e estariam mais altos sem essa mesma medida.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Uma voz do PCP: — É preciso ter lata!

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Estão todos satisfeitos por causa do bacalhau!

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Sendo assim, tanto a falta de compreensão, quer da noção de efeito, quer da noção de como se combate a inflação, não são problemas do Governo, são problemas do Deputado que fez a afirmação ou quanto muito do seu professor de Economia!

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o Lenine!

O Orador: — Quanto à revalorização, verifiquei que esse mesmo Sr. Deputado sabia muito bem que 1,0075 levantado a oito era igual a 6 %. Isto é, o Governo tinha calculado o valor da revalorização através de 1,0075 levantado a oito meses que faltavam até às eleições.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Não é levantado a oito, é vezes oito!

O Orador: — No entanto, o Sr. Deputado obtém o mesmo resultado se pensar de outra forma. Imagine que no mês de Setembro do ano passado, quando todos diziam que a desvalorização era excessiva em Portugal ela tinha passado para 0,4. Se considerar isso mantido por quinze meses e comparar aquilo que neste momento está fixado obtém uma diferença de 6 %.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Só que não foi por essa fórmula que se determinou os 6 % da revalorização do escudo. Os 6 % resultaram do estudo da competitividade externa das exportações portuguesas, pela comparação dos custos relativos a Portugal *versus* os seus competidores e *versus* os seus parceiros de troca. Foi por esse estudo que se determinou o leque de taxas possíveis e de seguida era necessário escolher uma que tivesse impacte significativo sobre os preços, surgiendo assim o valor de 6 %.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, desculpe interrompê-lo, mas dispõe de cinco minutos.

O Orador: — Sr. Presidente, penso que o tempo disponível é de uma hora e cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Ministro, e peço-lhe desculpa da interrupção e do lapso.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Deixe-o falar, Sr. Presidente ...

O Orador: — Sustentou-se ainda que a manutenção da desvalorização deslizante era fruto de não se acreditar na redução da inflação. Não é verdade, o que se passa é que há uma diferença entre o nível da cotação da moeda e o ritmo da desvalorização. O que se estava a verificar era que o escudo estava subavaliado, só que o ritmo da desvalorização não é determinado dessa forma, mas pela diferença entre as taxas de inflação que os agentes económicos ainda esperam no País e aquelas que se verificam no estrangeiro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É como a diferença entre a altura de uma escada e o tamanho do degrau!

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

Risos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É explicadinho!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É fraquinho, é fraquinho!

O Orador: — Estou à responder desta forma porque me foram feitas perguntas muito taxativas que merecem respostas muito taxativas.

Perguntaram-me se eu não esperaria para este ano uma deterioração das razões de troca e gostaria de esclarecer que a revalorização do escudo e a política cambial escolhida são dois factores que podem atenuar a redução das razões de troca. Contudo, devido ao aumento substancial do preço do petróleo, é de esperar para este ano uma deterioração dos termos de troca.

Quanto aos efeitos das negativas medidas económicas do Governo sobre as exportações e sobre as remessas dos emigrantes, não acredito que assim seja. As indicações de que disponho é que o nível de competitividade permitirá que as exportações continuem a ter um comportamento dinâmico em 1980, ano em que não será possível alcançar a elevada taxa de crescimento em termos reais das exportações que se verificou em 1979 (19%). De qualquer modo, isso não se ficará a dever à revalorização do escudo.

Quanto às remessas dos emigrantes, também não vejo onde é que está o efeito negativo já que os emigrantes, continuam a ter uma vantagem bastante grande em remeter para Portugal as suas economias. Por várias razões: a primeira, porque existe em Portugal uma política económica coerente que aponta para a resolução dos problemas do País, factor que lhes interessa tanto como aos Portugueses que cá trabalham.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Segundo, e como sabe muito bem o Sr. Deputado que fez esta referência, porque continuam a gozar de vantagens apreciáveis nos depósitos que podem fazer em Portugal, quer em escudos, quer em moeda estrangeira, e continuam a gozar de vantagens no acesso aos créditos.

Diz-se que esta medida só foi possível em resultado de uma herança afortunada, mas penso que não é bem assim, visto que as medidas não se fazem porque são possíveis, mas sim porque são correctas. Mesmo que a situação da balança de pagamentos não tivesse sido aquilo que foi em 1979 e se não se demonstrasse, a incorrecção de tais medidas não vejo por que motivo não se pudesse tomar da mesma forma. Isto é, se se aceita que o problema das nossas exportações não é a falta de competitividade, não consigo ver onde está o argumento!

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto às empresas públicas, houve um Sr. Deputado que disse que os números referidos aqui quanto a subsídios não estavam correctos, porque tinha sido incluído o montante que o Governo paga à Caixa Nacional de Pensões para permitir o pagamento dessas mesmas pensões aos reformados da CP. Não consigo perceber porquê.

O problema seria o mesmo se o Governo entregasse a importância à CP e a CP a entregasse depois, como lhe compete, à Caixa Nacional de Pensões. O que sucede é que o Governo paga directamente à Caixa Nacional de Pensões com receio de que a CP acabasse por não o fazer...

Risos e aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Posso adiantar, a título de informação, que, em 1979, o Governo pagou à CP 5 189 000 contos, a que acresce, a título de pensões, 1 120 000 contos, o que soma 6 309 000 contos, mas mesmo assim a CP ainda teve um prejuízo de 2 023 000 contos. Significa isto que a CP não precisaria apenas dos 6 300 000 contos que de facto recebeu, mas de 8 311 000 contos, para anular todo o *deficit* de exploração.

Uma voz do PSD: — Bonito!

O Orador: — E como tinha referido também aqui alguns números aquando do debate do Programa do Governo, que depois o mesmo Deputado tentou contestar, relativamente ao *deficit* de vinte e três empresas acumulados no período de 1974 e 1979, indicando na altura o número de 33 milhões de contos, excluídos os pagamentos a título de subsídio, dir-lhe-ei que o número de que presentemente disponho não é de 33 milhões de contos mas de 34 321 000 contos.

Essas vinte e três empresas, nos anos que vão de 1974 a 1979, acumularam *deficit* de exploração, excluídos os subsídios recebidos do Orçamento, de 34 321 000 contos. E só para os transportes, se está também interessado em saber, o total foi de 24 374 000 contos.

Uma voz do PSD: — E ainda fazem greve!

O Orador: — Portanto, quando se reduzem os subsídios às empresas públicas, e como pregunta esse Deputado se é para aumentar os preços dos serviços que elas fornecem, devo dizer que não. É precisamente para que seja possível não haver aumentos dos preços que elas fornecem que não sejam justificados e para que seja possível diminuir o montante de impostos que presentemente são desviados para pagamento de subsídios às empresas públicas. Os critérios foram definidos no conjunto de medidas que o Governo anunciou e aí diz-se claramente que os critérios a ter em conta são: o valor social dos bens e serviços fornecidos e, para o caso daquelas empresas que trabalham para o mercado internacional, as dificuldades que das advêm.

Uma outra pergunta muito concreta, formulada, aliás, por dois Deputados, foi para saber a origem da expansão económica no ano de 1980. Pois não vem do consumo público, já o disse, porque o consumo público vai expandir-se a uma taxa nula; não virá também das exportações, porque, como foi também referido, não se espera para o ano corrente um aumento das exportações em termos reais superior ao do ano anterior; virá, sim, da expansão do investimento e do aumento do consumo privado.

O Governo acha que é tempo de impor austeridade ao consumo público e de criar condições para aumentar o consumo privado.

Aplausos do PSD, do CDS e do Sr. Deputado do PPM Ferreira do Amaral.

Afirmou-se aqui também que não seria possível a expansão económica porque havia, à partida, uma oposição ao investimento público. A verdade é que não há uma oposição ao investimento público. Neste momento, estão a ser preparadas as Grandes Opções do Plano a apresentar a esta Assembleia, que incluirá com certeza um montante de investimentos públicos superior ao do ano anterior. O que se espera é que

a taxa de execução dos investimentos públicos de 1980 venha a ser aquilo que não se verificou em 1979.

Apesar de ter sido atribuída uma verba que, penso, não andava muito longe de 45 milhões de contos para investimentos do Plano, é triste que se diga, mas a taxa de execução não chegou a ultrapassar os 75 %.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. António Guterres (PS): — O Mota Pinto foi um desastre!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — E não só!

O Orador: — Acusou-se também esta política de conduzir a um aumento das desigualdades na distribuição do rendimento. Admito que custe ter que reconhecer, mas o facto é que esta política tem precisamente o efeito contrário.

Primeiro, todos sabemos que quanto maior for a taxa de inflação maiores prejuízos sofrem aqueles que têm rendimentos em termos fixos, e isso foi referido, que são os reformados, os velhos, aqueles que não têm poder reivindicativo, aqueles que não se situam na cintura industrial de Lisboa. Quer isto dizer que qualquer política que vise conter o aumento dos preços é uma política que em Portugal não poderá deixar de ter um efeito positivo sobre a distribuição do rendimento.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Segundo, a redução das taxas dos impostos que se fez também tem o mesmo efeito: a redução que se anuncia é para os impostos sobre o rendimento do trabalho e custa-me a crer que vá influenciar positivamente na distribuição do rendimento.

Terceiro, a intensificação do combate à evasão fiscal e o lançamento de outras medidas — que se fará porque estavam programadas desde de início e que visam combater a elevada evasão e fraude fiscais que se verificam em Portugal e que eu próprio fui dos primeiros a denunciar e a apresentar números — não poderá deixar de influenciar positivamente a distribuição do rendimento.

Quarto, as medidas dirigidas ao combate dos lucros especulativos terão o mesmo efeito. Por isso não consigo ver qual é o argumento!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não há!

O Orador: — Quanto à pergunta sobre se será possível aumentar as pensões de reforma e conter as despesas públicas, devo dizer que é precisamente isso que se quer fazer. O que se quer é reduzir os desperdícios na utilização dos dinheiros públicos, eliminar aquelas despesas públicas que são elimináveis, sem redução da qualidade dos serviços para que se possa aumentar as pensões sem ser pela via do aumento dos impostos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Logo, quer-se conseguir um aumento do rendimento disponível por duas vias: pela redução de impostos e pelo aumento das pensões. Talvez lhe

custe aceitar que o Governo faça isso, mas é isso mesmo que vai fazer!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto à balança de pagamentos, em 1979, apresentou, como, aliás, já aqui lembrei, um *superavit* na balança de transacções correntes superior a 100 milhões de dólares, de acordo com as estimativas mais recentes, e um *superavit* global de mais de 1,2 biliões de dólares.

Considero incorrecto, e já o disse várias vezes, que se prossiga uma política visando a contenção excessiva do *deficit* da balança de transacções correntes. Uma política de relançamento do investimento que seja correcta, uma política de aumento do consumo privado que seja justo seguir presentemente, não poderá deixar de implicar um aumento do *deficit* da balança de transacções correntes. Isso é correcto e o que é incorrecto é haver um *superavit* dessa mesma balança quando os níveis de desenvolvimento do País estão muito aquém daqueles de que nos queremos aproximar e quando a taxa de desemprego é tão elevada.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Foi abordado o problema da formação dos preços, de impedir que se reflictam nos aumentos de preços os aumentos salariais retroactivos e foi dito que isso tinha por objectivo levar as empresas a protelar as negociações salariais. Não consigo ver de onde é que sai esta conclusão, porque o objectivo do Governo é precisamente o inverso: na medida em que as empresas não podem incluir nos preços mais do que três meses de aumentos retroactivos há um grande incentivo para acelerar as negociações para que não venham a pagar retroactivos que não conseguem incluir assim nos preços. Isto parece-me óbvio.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Risos do PCP.

Uma outra medida do Governo objecto de comentário foi aquela que dá uma indicação às empresas quanto à percentagem de aumentos salariais que podem incluir nos custos para efeitos de aumentos de preços. Não se leu, todavia, o parágrafo seguinte das mesmas medidas propostas pelo Governo que diz que o «excedente em relação a essa norma que é fixada não será considerado como custo e deverá ser absorvido pela própria empresa, através de melhorias de produtividade e aperfeiçoamento da organização e da produção». Portanto, os aumentos salariais podem ser maiores do que o previsto na norma, só que as empresas, neste caso, terão de fazer aquilo que o País precisa, que é o aumento da produtividade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Por último, vem a redução de impostos. Desde 1974 que em Portugal só têm ocorrido aumentos de impostos, mesmo do imposto profissional. Logo em Agosto de 1974, as taxas do imposto profissional aumentaram substancialmente e voltaram a aumentar em 1977.

O actual Governo é o primeiro a ter a coragem de fazer uma redução de impostos e uma redução subs-

tancial na medida em que eleva de 92 contos para 105 contos o limite de isenção e na medida em que aumenta de 50 % os escalões a que se aplicam as taxas.

Foram citados alguns números apenas para baralhar ...

Risos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o costume!

Uma voz do CDS: — Não é para baralhar, é para atrapalhar!

O Orador: — ... e por isso também vou referir números.

Risos do PSD e do CDS.

Quem ganha 100 contos por mês tem, neste momento, uma redução de impostos de 100 %; quem ganha 105 contos ...

Desculpem, Srs. Deputados.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Já está baralhado! ...

O Orador: — Quem ganha 105 contos anuais tem neste momento uma redução de impostos de 100 %; quem ganha 150 contos anuais tem uma redução de impostos de 50 %; quem ganha 200 contos anuais tem uma redução de impostos de 33,33 %; quem ganha 250 contos anuais tem uma redução de impostos de 25 %; quem ganha 400 contos anuais tem uma redução de impostos de 20 % ...

O Sr. António Guterres (PS): — O Sr. Ministro esquece os aumentos dos salários!

O Orador: — ...; quem ganha 1250 contos anuais tem uma redução de impostos, que é de 9,09 %; e quem ganha mais de 1350 contos anuais tem uma redução de impostos, que é de 0 %.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. António Guterres (PS): — O Sr. Ministro não conta com os aumentos dos salários!

O Orador: — Sustentou-se que esta redução de impostos não conseguia ainda anular o aumento da inflação que se verificou nos últimos anos, e nesse aspecto estou de acordo. Simplesmente, este é o primeiro Governo que tem a coragem de tomar em consideração os efeitos que a inflação exerce sobre o montante de impostos que as pessoas pagam.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado reformador Nuno Godinho de Matos.

Por isso, em matéria de impostos o Governo não decidiu proceder assim por ter sido pressionado por alguém. No Programa do Governo constava que se iria reduzir as taxas do imposto profissional e do imposto complementar. Já se anunciou a redução do imposto profissional, a propor a esta Assembleia, e o governo proporá também uma redução do imposto complementar, que envolverá não só uma actualização de escalões, como também uma atenuação dos

desincentivos que, neste momento, existem para o casamento.

Risos do PCP.

Isto é, até este momento os casais, principalmente aqueles em que os dois cônjuges trabalham, eram duramente penalizados. Já constava do Programa do Governo que se iria tomar em consideração este facto e por isso a proposta que será aqui apresentada tem precisamente em vista reduzir a carga fiscal no que se refere ao imposto complementar, de forma particular no que se refere aos casais.

Contudo, estas medidas fazem parte de uma política económica global que não se acreditava que existisse, mas que, afinal, existe, e nada do que aqui se passou e nada daquilo que se passará amanhã alterará, como disse, nem a política económica global que foi estabelecida pelo Governo apresentada a esta Assembleia, nem alterará absolutamente em nada o calendário programado para a sua execução!

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Não sei se algum membro do Governo deseja ainda usar da palavra?

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Francisco Pinto Balsemão): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, assim sendo, antes de encerrar a reunião, cumpre à Mesa informar que por ofícios datados de hoje, o Grupo Parlamentar do CDS retirou os pedidos de sujeição à ratificação n.º 192/I, 195/I e 191/I, relativos, respectivamente, aos Decretos-Leis n.º 373/79, de 8 de Setembro, n.º 513-V/79, de 27 de Dezembro, e n.º 513-U/79, de 27 de Dezembro, e que deu entrada o projecto de lei n.º 393/I, que cria a freguesia de Nagosela, no Concelho de Santa Comba Dão, apresentado pelo PSD.

Srs. Deputados, conforme o programado, os trabalhos continuam amanhã, às 10 horas, com o início do debate da interpelação ao Governo.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Maria Pereira.
Arménio dos Santos.
Cecília Pita Catarino.
Dinah Serrão Alhandra.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando dos Reis Condesso.
Fernando José da Costa.
Germano Lopes Cantinho.
Germano da Silva Domingos.

Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Vasco da Luz Boteiño de Paiva.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Jorge Rook de Lima.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José da Assunção Marques.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Theodoro da Silva.
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.
 Manuel Maria Moreira.
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
 Maria Helena do Régo da C. Salema Roseta.
 Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nicolau Gregório de Freitas.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
 António de Almeida Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Carlos Alberto Costa de Sousa.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Fernando Luís de A. Torres Marinho.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Cardoso P. de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Joaquim Gomes.
 José Gomes Fernandes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de A. Almeida Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Morais.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Raul da Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
 Victor Manuel Gomes Vasques.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.
 Dinis Fernandes Miranda.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Francisco Miguel Duarte.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José António Veríssimo Silva.
 José Manuel Aranha Figueiredo.
 Lino Carvalho de Lima.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Martins Canaverde.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.
 João J. S. Fernandes Homem.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luís Filipe Pais Beiroco.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Manuel Baeta Neves.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Narana Sinai Coissôrò.
 Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Armando Adão e Silva.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 Nuno Maria Monteiro Goñinho de Matos.
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

Movimento Democrático Português MDP/CDE)

Luis Manuel A. de Campos Catarino.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alcino Cabral Barreto.
 António Maria de O. Ourique Mendes.

Partido Socialista (PS)

Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Alves de Almeida Miranda.
Jaime José Matos da Gama.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Manuel José Bragança Tender.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Centro Democrático Social (CDS)

João da Silva Mendes Morgado.
Maria José Paulo Sampaio.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDACÇÃO, *José Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 62\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA